



INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH)  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS AVANÇADOS (ILEA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA CIDADÃ  
MESTRADO PROFISSIONAL

LARISSA SILVA JORGE

**VIOLÊNCIA X CIDADANIA:**

Percepções do controle social exercido aos moradores de rua no município de Porto Alegre.

Porto Alegre

2020

Larissa Silva Jorge

**VIOLÊNCIA X CIDADANIA:**

Percepções do controle social exercido aos moradores de rua no município de Porto Alegre.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Cidadã.

Professora Orientadora:

Dra. Elisabeth Mazon Machado

Porto Alegre

2020

**Larissa Silva Jorge**

**VIOLÊNCIA X CIDADANIA:**

Percepções do controle social exercido aos moradores de rua no município de Porto Alegre.

**BANCA EXAMINADORA**

**Orientador**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Elisabeth Mazon Machado  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

**Membros**

---

Prof. Dr. José Vicente Tavares dos Santos  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Prof. Dr. Ivaldo Gehlen  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Márcia Elizabeth Gatto Brito  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

## FICHA CATALOGRÁFICA

JORGE, LARISSA SILVA  
VIOLÊNCIA X CIDADANIA: Percepções do controle social exercido aos moradores de rua no município de Porto Alegre. / LARISSA SILVA JORGE. -- 2020.  
147 f.  
Orientadora: Elisabeth Mazon Machado.

Dissertação (Mestrado Profissional) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã, Porto Alegre, BR-RS, 2020.

1. Cidadania. 2. Violência. 3. Acesso a direitos. 4. Segurança cidadã. 5. Situação de rua. I. Machado, Elisabeth Mazon, orient. II. Título.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço à Fernanda Francisca por ter visto em minha pessoa a capacidade de elaboração desta pesquisa. Sendo ela uma mulher intelectualizada, vibrante e negra como eu, sinto-me duplamente capaz de avançar as fronteiras do (RE) conhecimento intelectual. E ter a confiança necessária para prosseguir.

Também agradeço aos meus familiares e aos amigos e às amigas de luta e de vida. Não conseguirei citar todos os seus nomes, mas sintam-se aqui representados! Em especial, minha mãe, Rejina Teresinha Oliveira Silva por ter vibrado ao ver meu nome como selecionada para o PPGSEG, posteriormente, meus filhos, João Pedro Jorge e Murilo Jorge, por suportarem o distanciamento mesmo com sua mãe em casa e por vibrarem a cada vitória que tenho. Também meu companheiro, Leandro Santos por todo incentivo de sempre.

Minha gratidão à querida Paulina Gonçalves por todas as trocas durante minha pesquisa e a dela, pelos valiosos materiais de pesquisa que me disponibilizou e por sermos mais mulheres negras na Universidade. Paulina, mulher negra e pesquisadora a qual tenho admiração.

Agradeço à Escola Porto Alegre - EPA e ao seu ex-diretor Renato Farias, que mesmo diante às tentativas de fechamento da escola por parte da gestão, ainda abriu as portas da biblioteca contribuindo no direcionamento do meu trabalho.

Agradeço, imensamente, todos os companheiros e companheiras da Rede Inter Rua (rede de trabalhadores de Porto Alegre que discute as ações e os desafios do trabalho social com população de rua). Também, à Rede Nacional Criança não é de Rua (Se fez através da Campanha Nacional Criança não é de Rua). Por todas as trocas, lutas e encontros em prol da garantia de direitos para todas as Crianças e Adolescentes em situação de rua no Brasil.

Por último e não menos importante, minha orientadora Dra. Elisabeth Mazon Machado que de forma sublime me orientou e mostrou-me como desenvolver a capacidade técnica de pesquisa para que essa escrita fosse possível.

[...]

Eu falo de uma massa que não é panqueca, fissurada no crack a mente sente o baque, enquanto o corpo seca e a vida embarça.

Eu falo de massa. Que não é capeleti, não tem armas pra luta e nem forças pra disputa. Por isso nem compete. Fica vivo por pirraça.

Eu falo de uma massa que não é miojo. Boicotada e atrofiada que não é valorizada. E que a elite tem nojo. Seu paraíso é a praça.

Vem agora e abraça a massa instantânea que não quer ficar no molho, mas quer transcender teu olho, quer tua atitude espontânea.

Vem agora e abraça!

Massa Instantânea

- Carlinhos Guarnieri.

Poema publicado em maio de 2012.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Motivos de Crianças e Adolescentes para permanência na rua.....	17
Gráfico 2 - Dados sobre o perfil de jovens vítimas de homicídios no estado do (CE) Estatísticas traçadas em Trajetórias interrompidas.....	32
Gráfico 3 - Idade na Primeira Situação de Rua no município de Porto Alegre.....	33
Gráfico 4 - Brasil – Acesso a serviços essenciais pelos 5% mais ricos e pelos 5% mais pobres - 1981 - 2015.....	35
Gráfico 5 - Brasil - Desigualdades medidas pelos índices de Gini da renda total, pela proporção de domicílios em situação de pobreza, pela proporção da renda nacional recebida pelos 40% mais pobres e pelo 1% mais rico - 1976-2015.....	37
Gráfico 6 - Brasil - Escolaridade <i>versus</i> Gini de renda - 1995-2015.....	38
Gráfico 7- Predominância de baixa escolaridade de pessoas em situação de rua no município de Porto alegre e região metropolitana.....	38
Gráfico 8 - Predominância de gênero masculino nas ruas de Porto Alegre e região metropolitana .....	44
Gráfico 9 - Amostra sobre a População de rua no município de Porto Alegre no CAD ÚNICO.....	71
Gráfico 10 - Amostra sobre a População de rua no município de Porto Alegre beneficiária do Bolsa Família.....	72

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl.....	23
Figura 2 - Entrada Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl.....	24
Figura 3 - Movimento Nacional da População de Rua.....	62
Figura 4 - Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl espaço de espera para adentrar o prédio.....	80
Figura 5 - Dependências do Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl.....	82

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Evolução do número, das taxas (por 100 mil) e da participação (%) na mortalidade de adolescentes de 16 e 17 anos segundo causa.....	47
--	----

## RESUMO

O trabalho tem como objetivo analisar a relação entre a violência sofrida pelo jovem adulto em situação de rua no município de Porto Alegre/RS e a compreensão deles sobre direitos e cidadania. Para a realização do estudo necessitou-se apresentar as marcas históricas nas quais se relacionam o público em situação de rua, as garantias constitucionais, as políticas públicas existentes e as orientações técnicas. Abordou-se os conceitos sobre população em situação de rua, sobre violência e sobre estigma. Também se problematizou os mecanismos de defesa e proteção voltadas ao público pesquisado. Os dados coletados em campo, dados quantitativos e qualitativos, apontam para a extrema violência sofrida pelo público-alvo da pesquisa. Os resultados apontam não haver total desconhecimento de moradores de rua acerca dos direitos e exercício da cidadania, mas sim, que estes se encontram estigmatizados pela caracterização em que se coloca esse estrato social.

**Palavras-chave:** Cidadania. Violência. Direitos.

## **ABSTRACT**

This work aims to analyze the relationship between the violence suffered by young adults living on the streets in the city of Porto Alegre, RS, and their understanding regarding their rights and citizenship. In order to do this study, it was necessary to present the historical marks with which people living on the streets, constitutional guarantees, current public policies and technical guidelines interrelate. Therefore, the concepts of homeless population, violence and stigma were addressed. In addition, the defense and protection mechanisms aimed at the surveyed audience were problematized. The data collected in field, as well as the quantitative and qualitative data point to the extreme violence suffered by the target audience of the research. The results indicate that homeless people are not totally unaware of the rights and the exercise of citizenship, but rather that they are stigmatized by the characterization in which their social stratum is placed.

**Keywords:** Citizenship. Violence. Rights.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>1 O CIDADÃO JOVEM ADULTO E A CONSTRUÇÃO DAS DESIGUALDADES</b> ....	<b>28</b>
1.1 AS VARIÁVEIS DA VIOLÊNCIA.....	40
<b>2 POLÍTICAS DE AMPARO À POPULAÇÃO DE RUA E O RECONHECIMENTO SOCIAL DA PROTEÇÃO: ACOLHIMENTO OU AMBIGUIDADE?</b> .....	<b>50</b>
2.1 DA CONSTITUIÇÃO AOS MOVIMENTOS E AS POLÍTICAS DE DEFESA E PROTEÇÃO .....	58
2.2 NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	62
2.3 NA SAÚDE .....	73
2.4 NA SEGURANÇA PÚBLICA .....	76
<b>3 INVISIBILIZADOS PELO SISTEMA: O PROCESSOS DA RUA AOS OLHOS DE QUEM VIVE.</b> .....	<b>80</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>109</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>113</b>
<b>APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE PESQUISA EM CAMPO</b> .....	<b>119</b>
<b>APÊNDICE B – MODELO DE QUESTIONÁRIO</b> .....	<b>120</b>
<b>APÊNDICE C – SUJEITO 1</b> .....	<b>121</b>
<b>APÊNDICE D – SUJEITO 2</b> .....	<b>125</b>
<b>APÊNDICE F – SUJEITO 3</b> .....	<b>130</b>
<b>APÊNDICE G – SUJEITO 4</b> .....	<b>135</b>
<b>APÊNDICE H – SUJEITO 5</b> .....	<b>141</b>

## INTRODUÇÃO

O estudo que culminou nesta dissertação tratará de pesquisa e análise sociológica acerca das possíveis violações de direito relacionadas à segurança pública e projetadas ao público jovem adulto em situação de rua no município de Porto Alegre. Para a elaboração desta dissertação o trabalho lançará mão a reportagens, decretos, teses, dissertações, artigos, políticas públicas e referências teóricas que abordam temáticas transversais. Serão também apresentadas as observações e pesquisas de campo. Todavia, haverá um enfoque nas dinâmicas de cidadania de pessoas que vivem na condição de morador de rua no Município Porto Alegre podendo estender-se a regiões metropolitanas.

O tema desta dissertação tratará sobre os fatores precipitantes da violência vivenciados por jovens adultos que se encontram em situação de rua no município de Porto Alegre e a compreensão deste sobre cidadania.

A escolha por essa temática de pesquisa deu-se pelos dados que serão aqui apresentados, mas também pelo lugar que ocupa a pesquisadora no meio social. A vivência de mais de 10 anos de atuação na política de Assistência Social em trabalhos voltados às pessoas em situação de rua, bem como as atividades de fortalecimento e estabelecimento de redes de proteção às pessoas em situação de rua deram pistas para a constituição de análise crítica ao qual tratará a pesquisa.

A pesquisadora ainda atua como militante em atividades junto à Campanha Nacional Criança não é rua, atualmente, rede nacional de enfrentamento a situação de moradia na rua na condição de coordenação regional. Nesta condição de atuação e caminhada profissional algumas indagações suscitaram o estudo aprofundado sobre a condição de pessoas em situação de rua no município de Porto Alegre.

Pretende-se apontar se é previsível que jovens, brasileiros e brasileiras, que vivem ou ocupam maior parte do seu tempo nas ruas sequer saibam de seus direitos enquanto cidadãos, e se essa negação acarretaria maiores violações de direito.

Segundo o parágrafo único do decreto 7.053 de dezembro de 2009, a população em situação de rua se caracteriza como um “o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares

interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular” (...) (Casa Civil, 2009). Sendo esta, uma das características principais deste grupo, quais são as situações que permeiam as questões de cidadania ou mesmo a falta dela. Segundo a tese intitulada - Os indesejáveis: das práticas abusivas e ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro elaborada por Márcia Gatto em 2017, foi realizado um estudo profundo sobre quem são as crianças e adolescentes em situação de rua no estado do Rio de Janeiro e qual é a condição de sobrevivência. Nesta tese, Gatto (2017) faz alusão às constituições históricas de repressão, relacionando as práticas abusivas e a dominação a grupos socialmente marginalizados - os sujeitos indesejáveis - fazendo referência para os sujeitos que vivem em favelas, que estão no sistema socioeducativo e aqueles vivem em situação de rua. Todavia, assim como o recorte territorial realizado na tese citada, nesta dissertação serão feitos apontamentos tendo como recorte territorial o município de Porto Alegre, situado no estado do Rio Grande do Sul. Serão tangenciados os possíveis fatores que poderão contribuir para uma provável negação de direitos às pessoas que vivenciam situações de vulnerabilidade, como violência ou mesmo situação de rua.

Destaca-se, não raras são vezes, que a população em situação de rua intitula noticiários e jornais de grande circulação no município de Porto Alegre, como Zero Hora, Correio do Povo e Diário Gaúcho. Muitas destas notícias falam da pouca estrutura do estado para lidar com essa população e outras tantas se trata da violência projetada sobre corpos daqueles e daquelas que vivem nas ruas.

O site Gaúcha ZH datada de 13 de janeiro de 2017 dizia o seguinte:

O corpo de um homem foi encontrado na Rua Emanuel Messias, na Vila Regina, em Cachoeirinha, por volta das 7h desta sexta-feira. Vítima, ainda não identificada, estava caída em via pública, junto a calçada, com ferimentos pelo corpo. (Disponível em: [gauchazh.clicrbs.com.br](http://gauchazh.clicrbs.com.br). Acesso em: 14 mar 2019).

A morte de moradores de rua noticiadas em jornais e/ ou sites parece comum à sociedade, visto a quantidade de relatos encontrados sobre essa população e a expressiva violência direcionada. O site Gaúcha ZH abordou questões como a improvisação de espaço público para morar, quando destacou que “de forma

improvisada, cerca de 30 homens e mulheres em situação de rua vivem dentro de uma área pública encravada no coração de Porto Alegre”, sobre essa notícia ainda houve destaque relativo à falta de acesso às políticas públicas, o desemprego e a grande marca da violência que assola esta parcela da sociedade.

Diante desta conjuntura, algumas perguntas foram suscitadas durante a pesquisa. Uma delas questionava se havia fatores geradores do medo vivido por jovens adultos em situação de rua no município de Porto Alegre. A outra pergunta questionava o papel do estado frente às pessoas em situação de rua e uma terceira pergunta indagava em qual medida as violações de direitos poderiam acarretar o aumento da violência a pessoas em situação de rua. Portanto, as pesquisas realizadas buscaram dar subsídios às perguntas supracitadas. Ficará registrado o fato de que pessoas em situação de rua, especialmente, jovens adultos nas faixas etárias entre 15 a 29 anos têm tido assento prioritário nos rankings de assassinatos e mortes violentas, segundo o Atlas da Violência no Brasil organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019):

A morte prematura de jovens (15 a 29 anos) por homicídio é um fenômeno que tem crescido no Brasil desde a década de 1980. Além da tragédia humana, os homicídios de jovens geram consequências sobre o desenvolvimento econômico e redundam em substanciais custos para o país. Conforme mostraram Cerqueira e Moura (2013), as mortes violentas de jovens custaram ao Brasil cerca de 1,5% do PIB nacional em 2010. (ATLAS DE VIOLÊNCIA NO BRASIL, 2019, p. 25).

Por esse motivo, vieram, também, os questionamentos sobre o causador de tais questões ligadas à violência, os fatores intrínsecos a este contingente populacional e às relações envolvidas para que jovens adultos ilustrem, não só as pesquisas, como também as páginas dos jornais mais reconhecidos no Brasil.

## OBJETIVO GERAL

Portanto, o objetivo geral deste estudo apresenta-se em analisar a relação entre a violência sofrida pela população de rua do município de Porto Alegre/RS e

compreensão desta sobre direitos e cidadania. Pretende-se problematizaras questões ligadas à violência e à cidadania, trazendo para a centralidade o desconhecimento do público em situação de rua ou mesmo moradores de rua acerca de seus direitos fundamentais.

### Objetivos específicos

Desta forma, apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Averiguar se o jovem adulto na condição de morador de rua tem conhecimento de seus direitos e da condição de cidadão.
- ✓ Identificar os fatores precipitantes de violência direcionada a população de rua.
- ✓ Analisar a visão de técnicos e/ou educadores, como representantes do Estado, em serviços que atuam com pessoas em situação de rua sobre as violências direcionadas à público.
- ✓ Analisar a visão de moradores de rua sobre os fatores geradores de medo e insegurança.

Diante dos dados algumas hipóteses foram elaboradas; como a possibilidade de existência de uma estreita relação entre os fatores precipitantes da violência vivenciados por jovens adultos que se encontram em situação de rua no município de Porto Alegre e a compreensão destes sobre sua cidadania. Também se as violações de direitos acarretam aumento da violência em pessoas em situação de rua. Outra hipótese foi de que a abordagem policial é o principal fator gerador do medo vivido por jovens adultos em situação de rua no município de Porto Alegre. E por último a de que o Estado não cumpre seu papel de garantidor de direitos e proteção às pessoas em situação de rua.

Dentre o referencial teórico sobre vulnerabilidade, relacionado à situação de rua, fez-se uso de algumas pesquisas contidas nos cadernos do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (CIESPI/PUC-RIO), mais especificamente, a publicação Contextos de Vulnerabilidade na América Latina (2017). Em um dos cadernos de autoria de Irene Rizzini, tratou-se sobre os contextos de vulnerabilidade na América

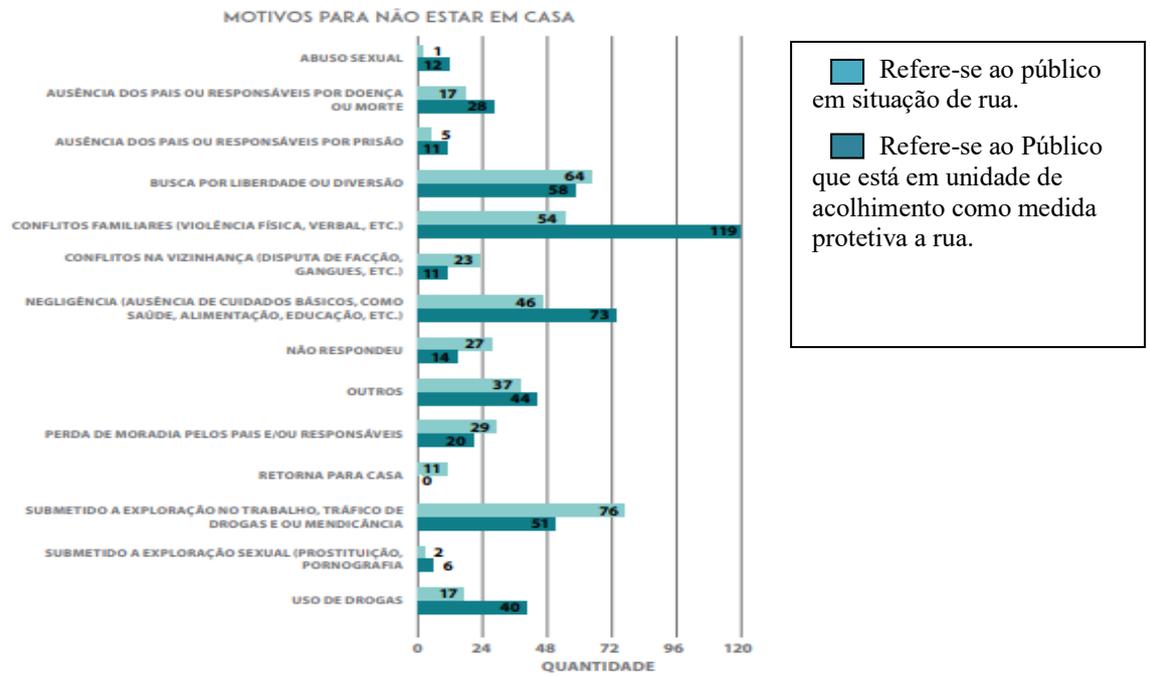
Latina, contextos que merecem destaque no que tange algumas das motivações para estar em situação de rua. A pesquisa realizada demonstrou que dentre algumas situações, as brigas e violência intrafamiliar estão entre as principais causas de permanência e ida para a rua, fator que poderá colocar os sujeitos em condição vulnerável.

No ano de 2020 publicou-se um relatório com dados sobre a situação de rua de crianças e adolescentes no Brasil e os atendimentos prestados a elas. Este relatório deu-se no escopo do “O projeto Conhecer para Cuidar (Termo de Fomento n.º 852357/2017- SDH<sup>1</sup>), em uma parceria realizada entre a Associação Beneficente O Pequeno Nazareno e o Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (CIESPI/PUC-RIO). “Teve como foco o levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre crianças e adolescentes em situação de rua e aquelas em Acolhimento Institucional, como medida protetiva à situação de rua”. (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO, p. 11, 2020). Todavia, alguns dos resultados da pesquisa demonstraram poucas mudanças no que se relaciona a permanência na em situação de rua no Brasil.

---

<sup>1</sup> SDH- Secretaria de Direitos Humanos

Gráfico 1 – Motivos de Crianças e Adolescentes para permanência na rua.



Fonte: Projeto Conhecer para Cuidar (2020, p. 36).

Para fins de legenda do Gráfico 1, informa-se que a pesquisa aplicou-se a dois grupos diferentes, assim as variáveis apresentam-se da seguinte forma: as respostas do grupo em situação de rua apresentam-se no gráfico com a tonalidade azul claro, portanto, a tonalidade mais clara refere-se ao público em situação de rua, já a tonalidade azul escura refere-se às respostas dadas pelo público que esteve em situação de rua e atualmente está em unidade de acolhimento institucional, portanto, a tonalidade escura refere-se ao público que esteve em situação de rua e atualmente encontra-se em unidade de acolhimento como medida de proteção a situação de rua.

Todavia, se em 2017 as brigas familiares e os desentendimentos davam pistas quanto as motivações de ir ou permanecer na rua, a pesquisa realizada pelo CIESPI no projeto conhecer para cuidar (2020) também apresentou dados significativos sobre a ida e a permanência nas ruas. Muito embora tenha recolhido dados de forma mais amplificada, tendo na pesquisa como público-alvo crianças e jovens em situação de rua e aqueles e aquelas quem estariam em unidades de acolhimento como medida de proteção à rua. O dado levantado demonstrou a

negligência, os conflitos familiares e a exploração no tráfico de drogas ou mendicância como motivacionais de ida e permanência às ruas. Ainda, neste estudo, há o apontamento de que quanto maior o tempo nas ruas maiores seriam as dificuldades de se desvencilhar dessa condição.

Isso nos faz refletir sobre dois aspectos fundamentais para aqueles que estão em situação de rua. Primeiro nos perguntamos sobre a eficiência das atuais políticas de abordagem social, uma vez que os dados indicam que quanto maior o tempo na rua, mais difícil se torna o acolhimento de crianças e adolescentes, assim como seu retorno para sua família e/ou comunidade de origem. Cabe destacar que aqui não nos referimos às práticas de recolhimento compulsório, e sim às políticas que contribuam para a prevenção da ida para às ruas, assim como para a construção de projetos alternativos de vida. (PROJETO CONHECER PARA CUIDAR, 2020, p.35).

Frente a alguns apontamentos contidos na pesquisa de Rizzini (2017) e na pesquisa relacionada ao Projeto Conhecer para Cuidar (2020), surgiram algumas indagações para esta dissertação:

- ✓ Será que o Estado se faz mantenedor de uma sociedade de autoritarismo?
- ✓ Será que o Estado remete a classificação de indivíduos e como desdobramento produz a violência?
- ✓ Se as pessoas em situação de rua ou moradores de rua vivem os conflitos sociais próprios da ordem societária, não seria toda negação de direitos uma violência motivada pelo desconhecimento acerca de direitos?

Baseando-se nestes questionamentos buscou-se um campo que proporcionasse maior aprofundamento sobre as questões relacionadas à violência e à rua, tais como: as causas, a permanência e as consequências.

Por sociedade de autoritarismo, Chauí (1986) apud Lemos (2009, p.141), destaca que é comum em “sociedades autoritárias a atribuição das transformações sociais, políticas, econômicas e jurídicas à ação de um líder autoritário que despertará a nação, conscientizando-a, integrando-a, conciliando-a e controlando-a”. Portanto, pode-se incorrer no controle excessivo possivelmente “aceito” socialmente e que possivelmente não encontrará limitadores, quando trata da população em situação de rua. Assim, aproximou-se a pesquisa de campo aos sujeitos que moram

nas ruas e aos sujeitos que realizam o trabalho direcionado ao público em situação de rua. Ainda sobre o público-alvo deste trabalho, durante a pesquisa de campo, objetivou-se analisar a visão destas pessoas (moradores de rua) sobre os fatores geradores de medo e insegurança. Ter algumas destas respostas vindas de quem vive as dinâmicas da rua foi a escolha da pesquisadora, tendo o intuito de perceber que relação é feita e se em algum grau são compatíveis com os dados pesquisados.

Enfim, busca-se nesta pesquisa aprofundar fatores históricos no que tange a População de Rua no Brasil, compreender se há critérios de seletividade, e ainda quais seriam as formulações de cunho legislativo, como também os mecanismos de proteção existentes.

## MÉTODOS DE PESQUISA

Para realizar o aprofundamento teórico realizou-se a pesquisa de forma “qualitativa, pois trabalhará com um universo maior de significados, motivos, aspirações, atitudes e crenças, correspondendo a um maior aprofundamento dos processos e seus fenômenos” (DESLANDES; GOMES; MINAYO; 2009 p. 21). Assim, estabeleceram-se ações metodológicas e a escolha do campo para melhor complementaridade da pesquisa.

Segundo Deslandes, Gomes e Minayo (2009, p.14), “a metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Inscritos aqui as teorias, instrumentos e a importância da criatividade do pesquisador. Contudo, torna-se importante lidar com as adversidades na execução dos métodos, há de se avaliar o progresso e o nível de assertividade. Ainda, segundo Deslandes, Gomes e Minayo (2009, p. 15), novos estudos “[...] trazem a quebra de paradigmas como importante fator ao avanço da ciência a discussão sobre a quebra de regras e métodos pré-estabelecidos”.

Enquanto técnicas, usou-se da entrevista não diretiva e da observação participante, sendo que por meio da entrevista obteve-se o acesso às subjetividades das falas dos atores sociais sobre o problema pesquisado. Já por meio da observação participante pretendeu-se tornar o ambiente não “mecanizado”

relacionando as interações entre pesquisador e pesquisado. Destacando falas que na interação podem agregar à pesquisa.

Fica justificada a adoção da observação participante natural que “consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Ele se incorpora ao grupo [...] que está estudando e participa das atividades normais deste”. (MARCONI; LAKATOS, 2006, p.192). Ainda, para Marconi e Lakatos (2006, p.193) “vários instrumentos podem ser utilizados na observação: quadros, anotações, escalas, dispositivos mecânicos”, inclusive, fotografias.

Ficou suposto que para este universo de pesquisa, a observação participante pode ser estratégica para a aproximação entre pesquisador e pesquisado no ato das atividades em campo. Para a pesquisa, inicialmente, trabalharam-se com dados encontrados em fontes secundárias, como censos, jornais e pesquisas já realizadas, todavia, em campo, a observação participante contribuiu para os resultados da pesquisa e as interações entre pesquisador e pesquisado. Sobre a observação participante, Deslandes, Gomes e Minayo (2009, p.70) destacam que ela é “essencial para a pesquisa qualitativa, uma vez que é considerada como um método que permite a compreensão da realidade”.

Assim, a fonte da pesquisa foi, prioritariamente, baseada em dados secundários sobre as violências e violações de direitos vivenciadas por jovens adultos em situação de rua no município de Porto Alegre, especialmente, na região do centro da cidade. Essa região delimitou-se por haver maior circulação de moradores devido à concentração de serviços voltados à população alvo da pesquisa, como Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua-Centro POP; Consultório na Rua, Serviços de Abordagem e Escola voltadas ao atendimento deste público como a Escola Porto Alegre- EPA. Cada serviço ou equipamento elucidado tem como direcionamento o trabalho com a população alvo, como os Centro POP, com a seguinte descrição:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.(SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS, 2009).

Neste sentido, compreendeu-se que este serviço poderia dar subsídios qualitativos à pesquisa em tela, assim como, os Consultórios na Rua que “são equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população”. (PORTAL DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, [s.d.]).

Com intuito de obter maior nível de assertividade nesta pesquisa se propôs ouvir ou mesmo observar os trabalhadores das políticas públicas, como também jovens adultos atendidos para compreensão da rotina e condições de permanência na rua. Aprofundou-se na Política de Assistência Social, já que possui serviços de acolhimento institucional tipificado em diversas modalidades, como pernoites em unidades de albergagem ou mesmo os as repúblicas voltadas ao público jovem adulto.

Na educação o trabalho desenvolvido na Escola Porto Alegre - EPA, situada na região central de Porto Alegre, se destaca por ser uma escola voltada ao atendimento daqueles que por estarem socialmente excluídos da escolarização formal, pois não se adaptam as estruturas e dinâmicas, encontram na EPA a garantia de acesso (SILVA; GENRO, 1999).

Por isso a proposição metodológica esteve na possibilidade de acesso e pesquisa nos serviços existentes e na possibilidade de ter acesso atas de reuniões do Fórum Interinstitucional sobre situação de Rua- Inter Rua que discute ações direcionadas à essa população.

Segundo o último estatuto aprovado o Fórum Inter Rua é:

O Fórum Interinstitucional Sobre Situação de Rua – Inter Rua é um espaço integrado por instituições governamentais e não-governamentais que faz a articulação e a discussão de casos de crianças, adolescentes e jovens adultos que se encontram em situação de rua na cidade de Porto Alegre, foi criando a partir de uma construção histórica e da necessidade de serviços e políticas voltadas à essa população.(TRABALHADORES, COMISSÃO FÓRUM, 2014).

Sobre o Fórum Inter Rua e a Escola Porto Alegre, a proposta foi a de escutar sobre as dificuldades do fórum ao se trabalhar com população der rua, bem como, observar as rotinas do trabalho realizado com população de rua na região central de Porto Alegre e as dinâmicas diárias. Assim, em uma destas idas à escola obteve-se o acesso a biblioteca local, com as escritas do que seriam os espaços da Escola

Porto Alegre e o Fórum Inter Rua, bem como foram realizadas observações quando a circulação, rotinas e dia a dia de jovens adultos em situação de rua. Nestas observações percebeu-se que muitos moradores de rua que passavam parte do dia nesta escola em atividades educativas, reuniões do Jornal Boca de Rua<sup>2</sup>, que segundo informações colidas em sua página é um local onde se realizam denúncias sobre injustiças relacionadas a população de rua, mas, também, é local onde se falam das coisas boas, sobre a cidade de Porto Alegre, pois como qualquer morador de Porto Alegre, as pessoas em situação de rua também são cidadãos. Ainda, na escola realizavam alimentação e ao final do dia as pessoas em situação de rua, adultos e jovens adultos se encaminhavam para o pernoite nos albergues, em especial o Abrigo Monsenhor Felipe Diehl. Por fim, pretendeu-se escutar trabalhadores da Assistência Social da região centro, profissionais e usuários dos serviços de albergagem, através da realização de entrevista e escuta sobre os fatores relacionados à violência e atendimento deste público.

Frente ao exposto, as pesquisas de campo aconteceram no Abrigo Monsenhor Felipe Diehl, localizado na Praça dos Navegantes, 41 - Navegantes, Porto Alegre, RS, por ter trajetória de trabalho com este público a aproximadamente 50 anos e por ser uma referência em Porto Alegre no acesso de moradores de rua. Segundo as notícias contidas no site da FASC- Fundação de Assistência Social e Cidadania, no ano de 2018, o albergue prestou homenagem a Fundação por seus 21 anos e parceria no atendimento com este público e reconhecimento do trabalho realizado pelo Albergue. Portanto, serão destacadas no texto fotos da localidade, onde a pesquisadora esteve para a realização das entrevistas de campo e observações. Estas fotos foram retiradas com prévia autorização da direção do Albergue Monsenhor Felipe Diehl e com auxílio dos trabalhadores do local.

---

<sup>2</sup> <https://jornalbocaderua.wordpress.com>

Figura 1 - Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl



Fonte: Trabalhadores do Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl

A Figura 1 retrata a frente do albergue, segundo informações dos trabalhadores no local, passam, diariamente, mais 50 pessoas por dia. Neste albergue há espaço para banho, alimentação e dormitórios. Há, também, uma lavanderia e empréstimos de roupas limpas para uso comum.

Fundado em 18 de agosto de 1968 com a missão de acolher pessoas em situação de vulnerabilidade social, o Albergue recebe familiares e pessoas em situação de rua ou em tratamento médico, vítimas de violência familiar, em calamidades, migrantes, a fim de proporcionar-lhes bem estar social, perspectivas de mudança e crescimento pessoal. Mantido pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes, conta ainda com a parceria do Serviço Público Municipal, por meio da Fasc. (Disponível: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p\\_noticia=999197876&ALBERGUE+FELIPE+DIEHL+COMEMORA+50+ANOS](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fasc/default.php?p_noticia=999197876&ALBERGUE+FELIPE+DIEHL+COMEMORA+50+ANOS). Acesso em: 25 nov. 2019).

Por sua história no trabalho voltado a moradores de rua, o albergue detém grande parte das pessoas que vivem nas ruas do município de Porto Alegre e que procuram os seus serviços. O espaço tem seus regramentos e subdivisões de espaço. A partir da observação participante foi informado pelos trabalhadores sobre as regras do local. Citaremos algumas destas regras como a separação de homens e mulheres, não sendo permitida relação sexual, acesso somente nos horários de pernoite, não é permitido uso de qualquer droga nas dependências.

Figura 2 - Entrada Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl



Fonte: Acervo dos Trabalhadores do Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl

Este seria o trajeto realizado por parte dos moradores de rua para adentrar o espaço. O albergue conta com apenas um acesso de entrada e uma saída. Logo na entrada há uma recepção, cozinha e um portão de ferro gradeado. Assim, o estudo vai ilustrando não somente as causas da rua, mas condições de acesso e permanência nela.

Sobre a organização para idas a campo: nos meses de abril e maio realizaram-se observações na Escola Porto Alegre. Já nos meses de junho e julho de 2019 realizaram-se contatos com o espaço do albergue para tratativas da pesquisa, sendo aprovado a ida a campo ao final do mês de julho de 2019. Desta aprovação ficou acertado entre pesquisadora e campo de pesquisa que as idas a campo seriam à tarde e, posteriormente, à noite. Na primeira quinzena de agosto, nos períodos da tarde foram realizadas quatro observações de campo, tendo como intuito compreender como se davam as rotinas do espaço e das pessoas que frequentavam o albergue. Também estabelecer diálogo com as pessoas em situação de rua.

Durante a atividade de observação realizada nas dependências do albergue e no espaço da fila ao lado fora, na calçada apresentou-se a intencionalidade da pesquisa às pessoas que trabalhavam e às pessoas que frequentavam este espaço para seu pernoite. Essa estratégia estaria em conformidade com as técnicas

estabelecida na pesquisa e embasada por Valladares (2007), quando trata da importância quanto à aproximação do pesquisador com o pesquisado. Deslandes, Gomes e Minayo (2009) remetem que questões por vezes não trazidas, ou mesmo não contempladas por um questionário, podem vir da realidade vivenciada. Assim, as observações deram azo e conformidade à atividade que viria na sequência, ou seja, as entrevistas por via da aplicação de questionário. Entrevistaram-se cinco pessoas, sendo duas delas, pessoas do sexo masculino - CIS- cisgênero, que se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer e duas mulheres, uma cisgênero e uma transgênero. “Mulher Trans - Transgênero, não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer<sup>3</sup>”.

Na segunda quinzena de agosto realizaram-se as entrevistas com as pessoas em situação de rua e com os trabalhadores. Salienta-se que por questões éticas e de não exposição os nomes dos (as) usuários (as) entrevistados (as) foram suprimidos. Durante a entrevista alguns não sabiam ao certo a idade exata, porém nas fichas/ prontuários do local havia a comprovação de suas idades cronológicas, o que comprovou, também, que estavam na classificação de jovens adultos. Com isso, suas idades não foram destacadas no questionário no ato da entrevista. Estabeleceram-se os turnos da noite para as entrevistas, o que, segundo a Assistente Social do local, seria mais organizador para a aplicação do questionário. A ideia foi a de realizar as entrevistas antes ou após o jantar dos usuários do serviço. Salienta-se que o momento de aplicação do questionário deu-se com aprovação do provedor do local, equipe de trabalhadores e usuários do serviço. Todas as entrevistas foram realizadas na sala de atendimento da Assistente Social do local, localizada no segundo andar do prédio.

As primeiras entrevistas da segunda quinzena foram realizadas com um morador de rua e uma trabalhadora do local. Sendo a primeira entrevista com o usuário do serviço. Na ocasião apresentou-se o questionário e autorizou-se a gravação. Já a segunda entrevista, realizada com a uma Educadora Social do local, sendo igualmente apresentado o questionário e autorizada a gravação,

---

<sup>3</sup> THE GANDER UINICORN. Disponível em: <http://transstudent.org/gender/>. Acessado em: 10 dez 2019.

mantendo-se o que Deslandes, Gomes e Minayo (2009) trazem sobre parâmetros de interpretação à credibilidade para que os atores neles possam se reconhecer. Na semana posterior realizou-se a entrevista com a Assistente Social do local e com dois usuários do serviço. Mantendo mesmo questionário e critérios de explicação e autorização. Cada entrevista realizada por vez, ou seja, cada entrevistado (a) era recebido (a) unicamente em sua vez pela pesquisadora. As entrevistas tinham a duração variada, pois isso dependeu da compreensão de cada um (a) e do montante de sua devolução a cada pergunta levantada.

Salienta-se que não foi possível um número maior de entrevistas com trabalhadores, ou mesmo, maior número de entrevistas com os usuários por conta das rotinas de atividades. Sendo as seguintes: distribuição de senhas nas filas, organização dos quartos para receber os (as) usuários (as), atendimentos de cunho assistencial, organização de entrada, banho, vestuário, alimentação, entre outras situações.

## ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho está dividido em quatro capítulos. Todavia, na Introdução realizou-se um apanhado teórico sobre o objeto de pesquisa estudo e referências que subsidiarão a discussão dessa dissertação. Como também o desenvolvimento da ideia da pesquisa, objetivos e as hipóteses sobre as problemáticas levantadas.

O Primeiro capítulo, intitulado “o cidadão jovem adulto e a construção das desigualdades”. Apresentará teorias sobre a desigualdade no Brasil, a partir de dados e estatísticas levantadas. Fazendo referência a estudos realizados sobre a situação de rua e sua caracterização.

No Segundo capítulo intitulado “políticas de amparo à população de rua e o reconhecimento social da proteção: acolhimento ou ambiguidade?” Serão retratados os mecanismos de defesa e de proteção. Ao adentrar esta parte, poderão ser observadas as iniciativas da sociedade civil e do poder público na criação e execução dos serviços. Também o funcionamento sua oferta e objetivos que tenham direcionamento com público-alvo da pesquisa. Acentuando-se nos serviços

relacionados as políticas públicas de Assistência Social, mas também informando os serviços de saúde, segurança e os movimentos sociais ligados ao público-alvo desta pesquisa.

No Terceiro capítulo chamado “invisibilizados pelo sistema: os processos da rua aos olhos de quem vive”. Serão elaborados escritos por via das falas e impressões que surgiram durante a aplicação da pesquisa de campo, bem como da conversação com autores que subsidiam as questões apontadas e os desafios postos a realidade pesquisada. Faz-se um alinhamento conjuntural de contexto e complexidade das situações postas pelo público-alvo desta pesquisa. Aponta-se para as concepções tidas durante a pesquisa fazendo-se as devidas leituras de contexto. Avaliando-se as questões contemporâneas, mas, também, conjunturais ao cenário brasileiro e histórico de constituição no que se relaciona à Cidadania, à violência, à igualdade e ao acesso aos direitos.

O Quarto capítulo será constituído das conclusões da pesquisa e fechamento sobre o trabalho realizado. Serão realizados apontamentos quanto a sugestões de possíveis pesquisas que complementem a dissertação posta e neste capítulo findada.

## 1 O CIDADÃO JOVEM ADULTO E A CONSTRUÇÃO DAS DESIGUALDADES

A dissertação teve como desafio ampliar o olhar sobre as questões relacionadas à cidadania e à violação de direitos voltados ao público jovem adulto que vive nas ruas de Porto Alegre, RS. Inicialmente, foi importante compreender quais são os mecanismos de proteção que este jovem está ligado e, em sequência, avaliar a historicidade a respeito da desigualdade e violação de direitos, hora introduzida.

Todavia, será importante salientar a concepção do que é cidadania, como a noção de Direito. Conforme a matéria da no site politize<sup>4</sup>, “a história do desenvolvimento da cidadania está relacionada à conquista de quatro tipos de direitos: os direitos civis, políticos, sociais e humanos”. Ainda a matéria trata que sua plenitude é um objetivo a ser alcançado. Vemos a cidadania acontecer quando os indivíduos concebem seus direitos. Para isso destacamos dois fatores no que diz respeito aos direitos. O primeiro, diz daqueles (as) que estão protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que em seu Artigo segundo “Considera adolescente aquele (a) entre doze e dezoito anos de idade”.

O segundo, daqueles (as) ligados a Lei no 12.852, de 05 de agosto de 2013 que institui o Estatuto da Juventude. Em seu artigo 1º considera como “jovens” as pessoas com idade entre 15 e 29 anos. Pode-se, por este fato, ter uma incongruência, ou seja, uma dúvida sobre qual mecanismo de proteção seguir na busca de direitos. Contudo, o próprio Estatuto da Juventude ajuda a compreender:

Aos adolescentes com idade entre 15 e 18 anos aplica-se a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente (Estatuto da Juventude atos internacionais e normas Correlatas). (CANTO; BRAZIL, 2013).

---

<sup>4</sup>A Politize tem como missão levar educação política de alto nível a todo o Brasil, superando quaisquer barreiras geográficas, culturais e socioeconômicas. (Disponível: [www.politize.com.br](http://www.politize.com.br). Acesso em: 30 dez. 2018)

Estes dois mecanismos devem proteger e limitar ação da violência sobre os corpos da juventude. Se for isso, o trabalho procurou responder o porquê, então, ou pelo que os jovens adultos estão morrendo, sendo violentados ou até mesmo, o porquê ou pelo que os jovens adultos estão sendo violados em seus direitos.

Pesquisas sobre a violência informam números alarmantes que, em variadas vezes, se assiste em noticiários locais ou jornais de maior acesso à população. Dados do Atlas da Violência refere:

Quando analisamos a violência letal contra jovens, verificamos, sem surpresa, uma situação ainda mais grave e que se acentuou no último ano: os homicídios respondem por 56,5% da causa de óbito de homens entre 15 a 19 anos. Quando considerados os jovens entre 15 e 29 anos, observamos em 2016 uma taxa de homicídio por 100 mil habitantes de 142,7, ou uma taxa de 280,6, se considerarmos apenas a subpopulação de homens jovens. A juventude perdida trata-se de um problema de primeira importância no caminho do desenvolvimento social do país e que vem aumentando numa velocidade maior nos estados do Norte. (DADOS DO ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2019. Disponível: [www.ipea.gov.br/](http://www.ipea.gov.br/). Acesso em: 15 set 2019).

Frente aos dados perceberam-se singularidades de traços violentos projetados as subpopulações e que podem levar para uma crescente da violência sobre a juventude. Uma das questões abordadas aqui se deu pela recente discussão acerca da redução da maioria penal, tema igualmente alavancado pela mídia brasileira, como no site carta capital quando notícia que:

O debate sobre a idade penal volta a ganhar espaço com a eleição do ex-militar, mas está longe de ser uma proposta nova. Sob comando do ex-deputado Eduardo Cunha, atualmente preso por corrupção, a Câmara aprovou em dois turnos a redução da maioria penal para 16 anos em 2015. (OS RISCOS DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL DEFENDIDA POR BOLSONARO, 2018. Disponível: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/os-riscos-da-reducao-da-maioridade-penal-defendida-por-bolsonaro/>. Acesso em: 15 mar 2019).

O cenário aponta para o momento que vive o Brasil. Contudo, tais investidas foram e vem sendo rebatidas por parte da sociedade civil. Assim aconteceu com a resposta dos Conselhos de direitos, CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) e o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança

e do Adolescente) que respondeu a tais questões na eminência de reagir ao que chama de retrocessos aos avanços conquistados nos últimos trinta anos:

Chamamos atenção, especialmente, para os debates acerca da redução da maioridade penal, da redução da idade para o trabalho de 16 para 14 anos, dos temas do tráfico de drogas e da exploração sexual de crianças e adolescentes. Diante disso, somos contrários à desregulamentação dos direitos humanos, principalmente na área da criança e adolescente. (NOTA PÚBLICA DO CMDCA/ CONANDA, 2016).

Diante disso, os órgãos reguladores de políticas públicas são contrários às tentativas de redução da maioridade penal. Em 2018, um estudo realizado dos pesquisadores Rodrigo Lins, Dalson Figueiredo Filho e Lucas Silva pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e divulgado no site Carta Capital concluiu não haver sinais de um impacto positivo da redução da maioridade penal na redução nos índices de violência.

No Brasil, são inúmeros os fatos que ilustram os jornais, as emissoras de rádio e de TV com notícias sobre chacinas ou mesmo fatos de intensa violência e crueldade, envolvendo jovens. Não raros são os apelos para redução da maioridade penal, visto ser esta uma das “saídas” para a resolução dos crimes cometidos por jovens transgressores.

Segundo informações do site Politize:

A PEC 171/93, que já foi votada e aprovada na Câmara dos Deputados, e hoje aguarda apreciação no Senado Federal, estabelece que os maiores de 16 anos que cometam crimes hediondos passem a ser julgados de acordo com o Código Penal (ou seja, podem ser sujeitos às mesmas penas dos adultos). (MAIORIDADE PENAL: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER!. 2015. Disponível: <https://www.politize.com.br/quem-somos>. Acesso em: 30 dez 2018).

Ainda, de acordo com site Politize, países como Estados Unidos, Nova Zelândia e Escócia não demonstraram êxito com a redução. Tal fato leva a pensar que a punição ou o encarceramento não estão sendo resolutivos, pelo contrário, estão difundindo a violência sobre os corpos ainda muito jovens.

A juventude no Brasil parece corporificar a violência sofrida, pois não raras são as vezes em que a juventude reproduz a violência sofrida, como em um círculo vicioso.

Agravam-se as condições de exclusão pela trágica condição da juventude na América Latina. As maiores vítimas, mas também a maior proporção de autores de atos violentos está entre os homens jovens. O alvo preferencial dessas mortes compreende adolescentes e jovens adultos masculinos, em especial procedentes das chamadas classes populares urbanas.(TAVARES DOS SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011, p.16).

Talvez o grande índice de exclusão social contribua proporcionalmente para a violação e direitos, talvez os direitos negados contribuam proporcionalmente aos atos de violência sentidos pela população. Assim, enquanto esclarecimento define-se neste projeto jovens aqueles (as) mencionados na lei nº 12.852/2013 que Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. São eles:

§ 1º Para os efeitos desta lei, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. § 2º Aos adolescentes com idade entre 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos aplica-se a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, este Estatuto, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente. (CANTO; BRAZIL, 2013. p. 7).

Mencionado isso, o projeto que remeteu à dissertação direcionou suas ações para jovens com idades entre 15 a 29 anos. Destacando que tal recorte é motivado pelo alto índice de crimes e violências voltadas a este público, e que ora culminam em mortes prematuras como novamente aponta o mapa da violência no ano de 2016.

Estatísticas do Mapa da Violência, apontado por WASELFISSZ (2016) apontam à mortalidade de jovens:

Pode ser vista a enorme concentração de mortalidade nas idades jovens, com pico nos 20 anos de idade, quando os homicídios por AF atingem a impressionante marca de 67,4 mortes por 100 mil jovens. Mas a escalada de violência começa nos 13 anos de idade, quando as taxas iniciam uma pesada espiral, passando de 1,1 HAF<sup>5</sup>, nos 12 anos para 4,0, nos 13 anos, quadruplicando a incidência da letalidade e crescendo de forma contínua até os 20 anos de idade. (WASELFISSZ, 2016, p. 48).

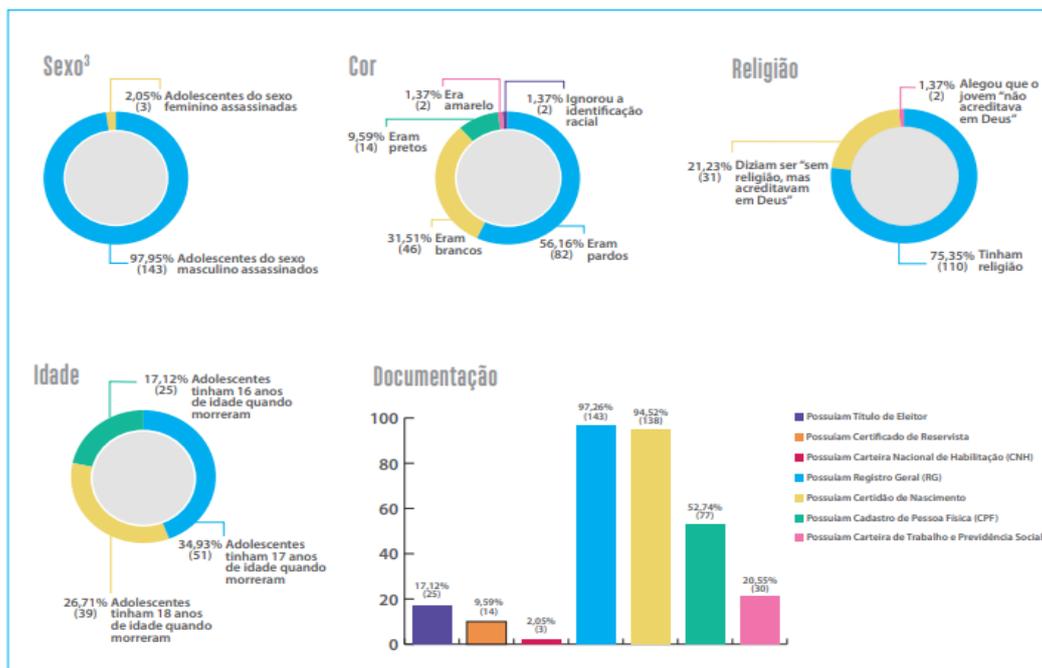
---

<sup>5</sup> Homicídio por arma de fogo. Sigla do mapa da violência, 2016.

Índices que medem o desenvolvimento humano apontam para dados alarmantes. A letalidade juvenil e a difusão da violência não parecem algo distante. O crescente número de mortes vem sendo estampado em mapas e pesquisas.

Sobre as histórias, o cotidiano e perfil de jovens violentamente assassinados, realizou-se um estudo intitulado trajetórias interrompidas no estado do Ceará (CE) pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com o Governo do Estado do Ceará no ano de 2017. A escolha desse local para a pesquisa da UNICEF deu-se pela grande escalada de assassinatos de jovens adultos no estado. Todavia, a publicação relaciona histórias reais a dados estatísticos. São trazidos casos como o de Raul, nome fictício, morto aos 17 anos em uma abordagem policial. Alguns pontos parecem ser comuns quando comparados às estáticas brasileiras sobre o perfil de quem vem se tornando a maior vítima da violência, seguida de morte no Brasil. O perfil do jovem de periferia, não branco e que vive a violência policial aparece no estudo da UNICEF, assim como aparece nas estatísticas citadas no mapa da violência em 2016.

Gráfico 2 - Dados sobre o perfil de jovens vítimas de homicídios no estado do (CE). Estatísticas traçadas em Trajetórias interrompidas, (2017).



Fonte: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) Governo do Estado do Ceará. Trajetórias interrompidas, FORTALEZA, 2017.

O índice é massivamente direcionado à jovens adultos, não brancos e do sexo masculino retratando um tipo de enquadramento. Quando remetemos este perfil aos dados atuais existentes na pesquisa relacionada ao projeto conhecer para cuidar os dados aparecem da seguinte forma:

Nas ruas, 45% dos participantes se declararam pardos; 40%, negros; 12%, brancos; 2%, indígenas; e 1%, amarelo. A grande maioria de negros e pardos na amostra é reveladora: juntos, compõem 85% dos participantes. No Acolhimento Institucional, 49% se declararam negros; 40% se declararam pardos; 10%, brancos; e 1%, indígenas. São 89% de crianças e adolescentes que se autodeclararam negros ou pardos nas instituições de acolhimento pesquisadas por todo o país. Esses números refletem o que apontam diferentes estudos sobre desigualdade racial e infância vulnerável no país. Tomado como indicador social, esse dado vai ao encontro das raízes da formação social e histórica brasileira, onde a pobreza e os fenômenos sociais a ela atrelados — como é o caso da situação de rua — expõem as profundas marcas da escravidão. (PROJETO CONHECER PARA CUIDAR, 2020, p. 30).

Tais marcas demonstram que infância retratada na rua vem perdurando em dados estatísticos de raça /cor ainda vista na parcela jovem adulta em situação de rua. Tal afirmação se fundamenta quando remete-se em qual idade são iniciadas as idas para rua e observa-se os dados encontrados na pesquisa realizada pelo CAMP – Centro de Assessoria Multiprofissional em parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES - em 2017. A pesquisa foi realizada dentro do escopo do projeto “Economia Solidária e População em Situação de Rua: estratégias de valorização do saber-fazer a partir da inclusão socioeconômica e da autonomia da População em Situação de Rua na Região Metropolitana de Porto Alegre”. (SENAES, 2017, p. 9). Segue o gráfico que retrata a idade e o contato com a rua.

Gráfico 3 - Idade na Primeira Situação de Rua no município de Porto Alegre.



Fonte: Centro de Assessoria Multiprofissional – CAMP; Secretaria Nacional de Economia Solidária. (SENAES, 2017, p. 27).

No que tange a idade e o contato com a rua, vemos, aqui, a concentração do público jovem adulto. Ainda que por margem pequena em relação ao público adulto. A juventude no Brasil vem apresentando dados estatísticos quanto ao impacto da violência, dados que também se confirmam nas pesquisas em relação à ida para rua.

Outra questão foram os dados encontrados na plataforma do site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD<sup>6</sup>, este referiu que o Brasil estagnou em seu IDH, ficando atrás de demais países da América do Sul, como a Venezuela que atualmente sofre uma crise de estatal. Salienta-se que a média de anos de estudo em outros países é maior que no Brasil, o que eleva cada índice. Tal fato poderá contribuir ainda mais para a difusão das desigualdades brasileiras.

Frente ao cenário a PNUD Brasil destaca:

Apesar dos avanços obtidos pelo país no que tange à redução da pobreza ao longo dos últimos anos, o país ainda figura entre os mais desiguais do mundo. As desigualdades estruturantes baseadas em situação de domicílio, gênero, raça e etnia são o maior desafio de desenvolvimento do País.(IDH GLOBAL, [s.d.]).

Frente ao exposto, percebeu-se que a desigualdade no Brasil ainda está longe do esperado para a superação da pobreza e do acesso em equidade. Autores como Butler (2015) fazem referência à concepção da vida e às imposições de uma vida em precariedade.

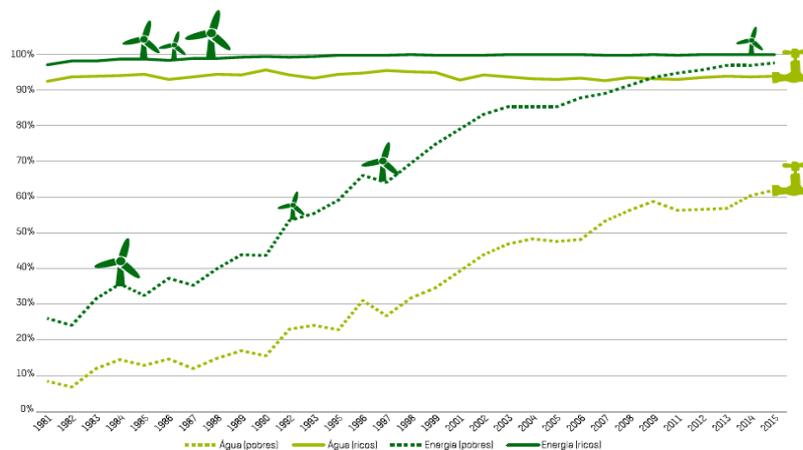
Butler (2015, p.15) “aponta que a apreensão da precariedade conduz a uma potencialização da violência, a uma percepção da vulnerabilidade física de certo grupo de pessoas que incita o desejo de destruí-las”. Autora do livro quadros de

---

<sup>6</sup>O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) contribui, há mais de 50 anos, para o crescimento inclusivo e sustentável, de forma contínua e em bases democráticas, sempre em parceria com o Estado, a sociedade civil organizada e o setor privado. O PNUD, atualmente em 170 países e territórios, tem a constante missão de alinhar seu trabalho às necessidades do país, colaborando no desenvolvimento de políticas, habilidades de liderança, capacidades institucionais, resiliência e, especialmente, erradicação da pobreza e redução de desigualdades e exclusão social.

guerra, Butler, nos ajuda a refletir que para ampliar as reivindicações sobre a proteção e sobre os direitos é importante refletir e repensar a vulnerabilidade, a precariedade entre outras questões correlacionadas. Questões de habitação e preconceito histórico podem estar dando espaço às violências que vem acontecendo no Brasil. O abismo social medido pelos gráficos que serão expostos, demonstra a falta de acesso às políticas públicas e serviços básicos. Retratando que nem todo cidadão brasileiro vive em condições de igualdade e de posse de sua cidadania. Talvez, esse abismo social abra espaço não somente a um possível desconhecimento acerca dos direitos, mas também para um possível descrédito sobre a efetivação deles.

Gráfico 4 - Brasil – Acesso a serviços essenciais pelos 5% mais ricos e pelos 5% mais pobres – 1981-2015



Fonte: ARRETCHE, M. 2015. – Centro de Estudos da Metrópole (CEM)/(GEORGES, 2017, p. 35).

Sobre o Gráfico 4, ainda que exista maior cobertura de serviços, nota-se que a população pobre continua tendo disparidade em relação ao acesso de serviços essenciais a sua sobrevivência, como água e energia. A falta destes serviços pode adicionar riscos para uma sobrevivência sadia, podendo este fato ser entendido como uma das situações que desencadeiam a vulnerabilidade social, o que segundo Vignoli (2002) apud Correia e Souza (2011, p. 465) refere ser “características, recursos e habilidades inerentes a um grupo social. Quando se revelam

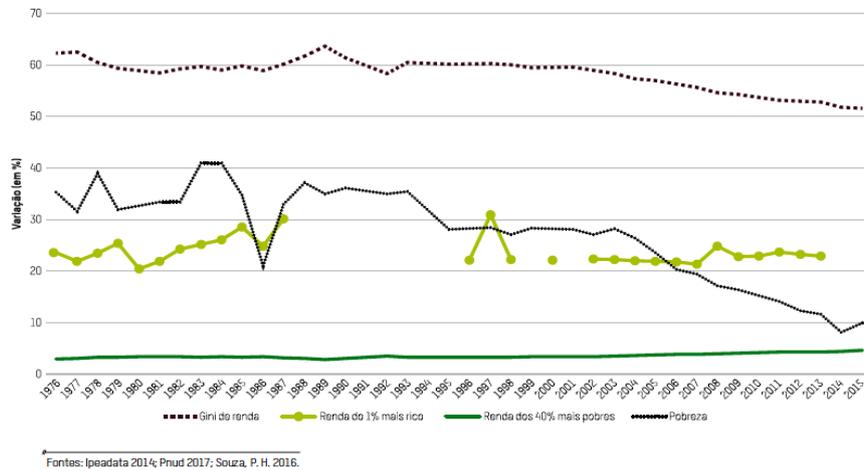
insuficientes, inadequados ou difíceis para lidar com o sistema de oportunidades oferecido pela sociedade”.

A falta de oportunidades de desenvolvimento social em igualdade oportuniza a população mais empobrecida o subdesenvolvimento. Butler (2015, p. 17) refere que “há “sujeitos” que não são exatamente reconhecíveis como sujeitos e há “vidas” que dificilmente- ou melhor dizendo – nunca são reconhecidas como vidas”. Nestes termos, talvez resida a constante condição de violação da vida e do acesso restrito aos direitos daqueles e daquelas que se encontram mais vulneráveis. Sobre vulnerabilidade vejamos alguns dados de 2011 contidos na publicação violência e vulnerabilidades: os jovens e as notícias de jornal:

Segundo dados da Unesco, as taxas de mortalidade mais elevadas por causas externas (óbitos por violência conjunta decorrentes de homicídios, suicídios, agressões e acidentes de trânsito) estão no grupo com idade entre 15 e 24 anos. Deste modo, a juventude, exposta a violências externas, fruto da desigualdade socioeconômica, ou inserida em uma realidade permeada por riscos impostos ou auto infligidos, configura-se como um período da vida de extrema vulnerabilidade. (CORRÊA; SOUZA, 2011, p. 463).

Os fatores podem estar relacionados a muitos condicionantes, como desinformação, precariedade e renda, questões que adicionam riscos a sobrevivência e desenvolvimento em igualdade de acesso. O Gráfico 5 a seguir exemplifica a desigualdade no Brasil.

Gráfico 5 - Brasil – Desigualdades medidas pelos índices de Gini da renda total, pela proporção de domicílios em situação de pobreza, pela proporção da renda nacional recebida pelos 40% mais pobres e pelo 1% mais rico – 1976-2015.



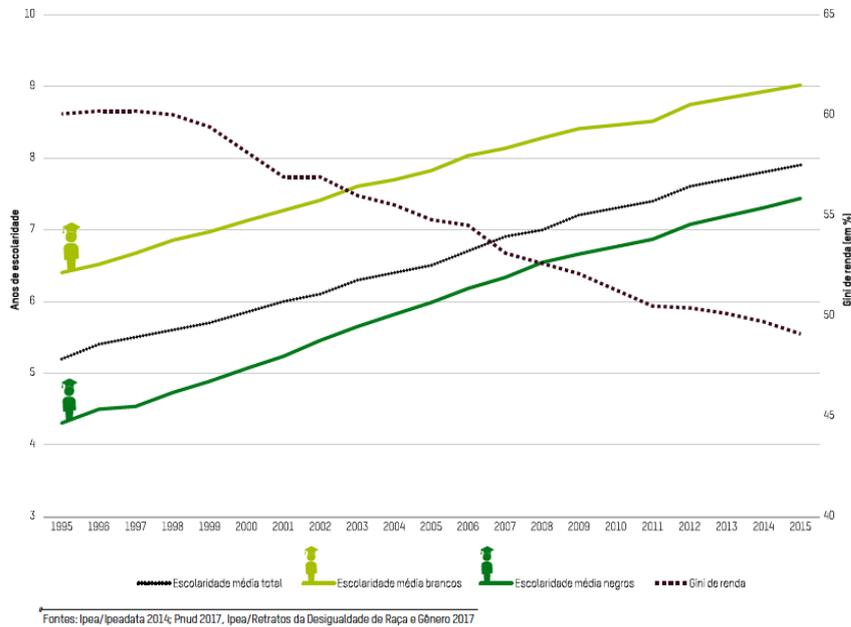
Fonte: ARRETCHE, M. 2015. Centro de Estudos da Metrópole (CEM)/(GEORGES, 2017, p. 19).

Por meio do Gráfico 5 percebe-se a persistência quanto a concentração de renda entre os mais ricos, o que poderá contribuir para a elevação das distâncias no que tange o acesso aos direitos podendo, inevitavelmente, contribuir para o aumento de população de rua. Salienta-se que muitas podem ser as causas da desigualdade brasileira, algumas podem encontrarem-se na negação de acesso a bens básicos, na violência doméstica, na situação de rua, ou mesmo no racismo.

Há também de se avaliar os agravantes das questões raciais e o acesso à educação, já que grande parte da população de rua, ainda permanece sendo a não branca. Tal afirmação consta na publicação chamada Diversidade e Proteção Social de Gehlenet.al (2008) quando destacam na pesquisa que em maioria, o morador de rua é jovem, negro ou não branco. Tal situação reafirma a presença no que poderá estar relacionado ao racismo estrutural.

O Gráfico 6 demonstra questões relacionadas à desigualdade no quesito educação e entrecruzada a questão de raça/cor.

Gráfico 6 - Brasil – Escolaridade versus Gini de renda – 1995 - 2015.



Fonte: ARRETCHE, M. 2015 – Centro de Estudos da Metrópole (CEM)/(GEORGES, 2017, p. 61).

A aparente dicotomia de acesso no que tange a escolaridade e a renda no Brasil, também aparece em Porto Alegre e região metropolitana na pesquisa realizada pelo CAMP – Centro de Assessoria Multiprofissional em parceria com a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES, 2017).

Gráfico 7 - Predominância de baixa escolaridade de pessoas em situação de rua no município de Porto Alegre e região metropolitana.



Fonte: Centro de Assessoria Multiprofissional –CAMP; Secretaria Nacional de Economia Solidária. (SENAES, 2017, p. 13).

É provável que uma das questões possa estar na falta de consciência a respeito da cidadania e justiça social, já que cada brasileiro e cada brasileira que nasce detentor de direito, se assim, deveria lançar mão ao que dizem os princípios fundamentais de uma sociedade livre, justa e solidária (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Segundo Azevedo (2013), sobre acesso e igualdade na educação traz a seguinte questão:

[...] para serem justas e igualitárias, para alcançar com unitariedade e qualidade o conjunto da população, as escolas públicas precisariam receber ainda mais atenção, mais recursos, melhores professores e melhor estrutura. Ou seja, as escolas públicas necessitam de um tratamento diferenciado para melhor, de modo que se possa visualizar um cenário de real oferta universal e unitária de educação de qualidade substantiva, algo que, atualmente, ainda está reservado à minoria dominante que constrói, com a conivência do Estado, diferenciais de distinção social que perpetuam as desigualdades substantivas.(AZEVEDO, 2013, p. 142).

A igualdade no acesso aos direitos pode estar alicerçada na ideia de equidade e como diz Azevedo (2013, p. 131) “igualdade e equidade substantivas, com suas sutis diferenças de entendimento, são princípios fundamentais para a identificação de sociedades que se querem justas”. Todavia, na contemporaneidade o fator constitucional da igualdade no acesso aos direitos, pode encobrir fatores históricos de desigualdade social com a adesão do estado dado retórica a esse movimento de desigualdade igualmente sutil.

Contemporaneamente, sem descurar do princípio da liberdade substantiva, igualdade e equidade constituem valores essenciais para a construção de políticas públicas voltadas para a promoção da justiça social e da solidariedade. Isto porque, quando grupos e indivíduos têm seus destinos entregues ao livre jogo do mercado, a tendência é o crescimento das diferenças sociais, do egoísmo possessivo e das mazelas características da sociedade capitalista.(AZEVEDO, 2013,p. 131).

Portanto, um sistema de falta de oportunidades a seus indivíduos estará alicerçado na produção e retenção do lucro a poucas mãos e com isso poderá trazer o crescimento das mazelas e das desigualdades sociais.

Desde suas obras de juventude, Marx constatou que o progresso técnico, o poder exercido sobre a natureza, a liberação do homem em relação à natureza e o enriquecimento geral da sociedade moderna, ou seja, capitalista, traziam consigo uma contradição consequente: a servidão, o empobrecimento de uma parte cada vez mais numerosa dessa sociedade – a saber o proletariado (LEFEBVRE, 2009, p.13-14).

Dessa forma, busca-se compreender as conexões com o que vivemos na atualidade, nas relações sociais, e como cita Gatto (2017, p. 21), “em saber que tipo de ideologia permeia as práticas e posturas abusivas do poder dominante”.

Compreendendo-se, assim, a classificação daqueles que perpassaram por um processo histórico de exclusão, controle, repressão.

## 1.1 AS VARIÁVEIS DA VIOLÊNCIA

Os dados da atualidade apontam para o quão pode ser um desafio compreender as variáveis da violência. Segundo Butler (2015), dependendo de suas variáveis gera-se um tipo de enquadramento social, ou seja, as normas postas operam para “tornar certos sujeitos reconhecíveis e tornar outros decididamente mais difíceis de reconhecer” (BUTLER, 2015, p. 20). Tais variáveis poderão também estar alicerçadas no reconhecimento do sujeito, o prosseguimento em normas e condutas sociais, ou seja, qual reconhecimento social ele tem.

O livro sobre Diversidade e Proteção Social: estudos quantitativos e qualitativos de autoria de Gehlen; Santos e Silva (2008) trouxe, dentre tantas contribuições, a diversidade dos diversos universos sociais da população em situação de rua, apresentando grande contribuição ao descrever o perfil desta população, para que assim fosse possível a melhor aplicabilidade das políticas públicas. Posteriormente, o livro sobre população de rua: Políticas Públicas, Práticas e Vivências, de Gehlen; Santos e Schuch (2017), descreve sobre tempo, as motivações para ida às ruas, estando entre as principais os conflitos, ou mesmo questões familiares. Outro ponto muito relevante se deu na cor de quem está na rua, pois o percentual é significativo e aponta para pessoas negras ou pardas, o que poderá reforçar a necessidade de políticas que desenvolvam a equidade social. Todavia, em comum as publicações apontaram para a violência direcionada a esse estrato social, seja pela negação de direitos, seja pela intolerância ao ver pessoas

que usam espaços públicos como meio de sobrevivência. Essas dentre outras causas se destacam como algumas das razões do medo e da fragilidade de estar na rua. Algumas teorias sobre violência podem estar alicerçadas no controle social, controle este, que de alguma forma engatilha a violência hoje vista.

“Somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar, temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou encontrá-la”. (RAITZ, 2010 p.371). Em outras palavras, a violência poderá dar-se na forma de coerção, na produção do que espera o Estado como protetor dos direitos, ou mesmo, como limitador da violação de direito e promotor da cidadania. É importante destacar que essa coerção define muitas vezes o que é socialmente aceitável. O uso da coerção pode ser responsável por definir padrões, contenções em massa e o controle em forma excedente às pessoas marginalizadas socialmente.

Para Pierre Bourdieu (2007), o conceito de *habitus* é apontado como sendo a projeção das organizações sociais, fonte e arquivo de pensamentos motivadores que podem ser considerados como instrumentos de rememoração e, conseqüentemente, de ressignificação da organização social que “constitui um princípio gerador que impõe esquema durável e, não obstante, suficientemente flexível a ponto de possibilitar improvisações reguladoras”. (BOURDIEU, 2007, p.XLI).

O *habitus* representa a reprodução das lembranças no presente através de ressignificações, tornando-se ordenamentos perduráveis e aplicáveis nos mais diversos átomos como fonte de percepção, apreciação e ação, constituindo “o fundamento mais sólido e melhor dissimulado da integração dos grupos ou das classes”. (BOURDIEU, 2007, p. XLI).

No artigo sobre a gramática da violência Jessé de Souza (2004) teoriza sobre o tipo de *habitus*, algo parecido com a classificação de seres humanos que participariam efetivamente da economia e, por si só, podem ser marginalizados. Ou seja, “para que haja eficácia legal da regra de igualdade é necessário que a percepção da igualdade na dimensão da vida cotidiana esteja efetivamente internalizada”. (SOUZA, 2004, p. 84).

Jessé de Souza (2004) traz em sua obra que a classificação acontece durante os tempos pelo rompimento dos códigos de honra, em detrimento do controle e auto responsabilidade.

A burguesia, como a primeira classe dirigente que trabalha, conseguiu não só romper com a dupla moral típica das sociedades tradicionais baseadas no código da honra, como também construir, pelo menos em uma medida apreciável e significativa, uma homogeneização de tipo humano a partir da generalização de sua própria economia emocional – domínio da razão sobre as emoções, cálculo prospectivo, autorresponsabilidade etc. (SOUZA, 2004, p. 86)

Segundo Souza (2004, p 92), o que existe aqui são “acordos e consensos sociais mudos e subliminares, mas por isso mesmo tanto mais eficazes, que articulam, como que por meio de fios invisíveis, solidariedades e preconceitos arraigados”. É este tipo de acordo, para usar o exemplo analisado, que está por trás do fato de que todos os “envolvidos no processo policial e judicial na morte por atropelamento do subhomem não-europeizado, sem qualquer acordo consciente até contrariando expectativas explícitas, terminem por inocentar seu compatriota’ de classe média”. (SOUZA, 2004, p.92).

Parece haver diferentes modos de tratamentos e abordagens que são desiguais aos cidadãos com direitos iguais perante a Constituição Brasileira. Outro fato é que no Brasil pouco se fala sobre uma das camadas mais marginalizadas, as pessoas em situação de rua. As motivações de estar na rua e condições de sobrevivência criam uma esfera de absoluto abismo, já que não são claros os dados e informações sobre este público. Ainda que adolescentes se encontrem protegidos por marcos legais como os estatutos, vemos cotidianamente as falhas estatais. Adultos deste contingente contam com poucas iniciativas relacionadas à proteção o que faz acelerar a violência:

O Brasil é um continente de situações, contextos e demandas que não são analisadas, discursadas e, muito menos, legisladas para grupos que estão à margem do que se entende por prioridade absoluta, na definição do ECA. O Estatuto deve ser uma ferramenta legal que provoque e instigue a Sociedade e o Governo a mapear e responder às diversas infâncias e adolescências caracterizadas e configuradas no país. Sem esta perspectiva, a lei é morta e fadada a responder de modo parcial e excludente diante do enfoque de quem governa. (DIRETRIZES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.INDD, [s.d.]).

Pessoas em situação de rua podem viver os reflexos das mais variadas questões sociais, porém parecem distantes das garantias e proteções legais. Aprofundando-se a temática violência e não a da proteção, alguns questionamentos da pesquisa sociológica das conflitualidades. Tavares dos Santos; Teixeira, Russo et. al (2002) tratam a relação entre a juventude e a violência e as lutas sociais pela cidadania. É nesta distância entre violência e cidadania que talvez haja algo a ser materializado, a fim de garantir a proteção.

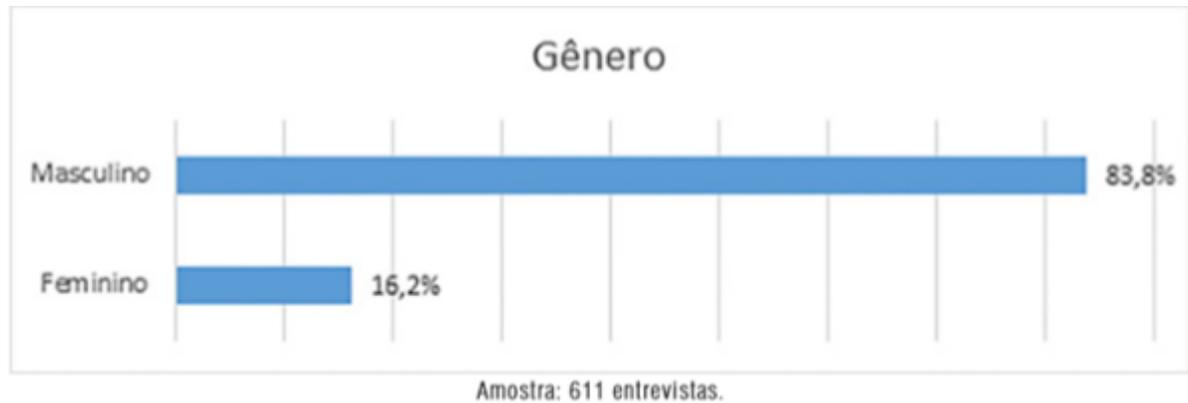
Sobre a situação de rua, tema alvo nesta pesquisa destaca-se a compreensão conceitual:

A população em situação de rua é formada por um grupo heterogêneo em termos de sexo, idade, raça e histórias de vida. Possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados, em que a vulnerabilidade foi sendo progressivamente ampliada antes de chegar a fixar a vida no espaço da rua. A vida dos indivíduos em situação de rua se caracteriza pela inexistência de moradia convencional regular e a utilização de logradouros públicos e áreas urbanas degradadas como espaço de moradia e de sustento. É uma vida marcada por uma dinâmica e rotinas de trabalho informal ou desemprego, de relações sociais frágeis e efêmeras, onde o tecido de apoio e cuidado são desgastados também pelo preconceito e a discriminação, e por uma presença estatal muitas vezes violenta e violadora de direitos básicos. (DIRETRIZES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA. INDD, [s.d.]).

Em 2015, A FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre - realizou pesquisa através da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) para avaliar as condições, as violações, quantidade, perfil, como também as motivações de se estar vivendo nas ruas. Dentre tantas questões ressaltou-se a diminuição do público infantil das ruas, dadas os incentivos do município por meio de serviços de abordagem social voltados acrianças e adolescentes.

Quanto ao gênero, o mapeamento realizado pelo CAMP demonstra que nas ruas estão, majoritariamente, homens, dado que não difere da pesquisa realizada em 2017 por Gehlen, Santos e Schuch.

Gráfico 8 - Predominância de gênero masculino nas ruas de Porto Alegre e região metropolitana conforme a proposta da pesquisa.



Fonte: Centro de Assessoria Multiprofissional –CAMP; Secretaria Nacional de Economia Solidária. (SENAES,2017, p. 11).

Suas motivações para estar na rua são as mais variadas e vão desde aquele (a) que vivenciou a violência em casa e na sua comunidade, como aqueles que sofreram expulsão do território pelo tráfico local e por isso fixam seu endereço nas ruas, em Porto Alegre.

Um dos pontos da pesquisa que merece destaque é a contínua sensação de medo e desamparo vivenciada por pessoas em situação de rua. Uma consideração importante é que de “crianças e adolescentes, não apenas moram ou sobrevivem das ruas, mas constituem formas de organização social e significados particulares para seus atos”. (GEHLEN; SANTOS; SCHUCH, 2017. p.20). Usa-se, neste projeto, a terminologia proposta pelos autores anteriormente referidos, população de rua ou em situação de rua para determinar quem faz parte dos estratos sociais pesquisados.

O artigo de Melissa de Mattos Pimenta e José Vicente Tavares dos Santos, contido na obra *População de Rua: políticas, práticas e vivências*, de Gehlen; Santos e Schuch (2017), traz uma definição acerca do que seria violência. Seguindo a lembrança de Pimenta e Tavares dos Santos (2004) abre-se para o conceito de violência dependendo que se pode “compreender a violência como ato ou excesso, qualitativamente distinto, que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção social” (GEHLEN; SANTOS; SCHUCH, 2017, p. 214). Tal definição remete ao que de fato vem sendo vivenciado pela

população de rua. Souza (2008), em seu artigo sobre política sem piedade, cita Hannah Arendt ao falar da confusão entre poder e violência:

O poder corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em com um acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido". Já a violência é a ruptura do acordo e, portanto, a dissolução do poder: A violência sempre é dado destruir o poder; do cano de uma arma desponta o domínio mais eficaz, que resulta na mais perfeita e imediata obediência. O que jamais poderá florescer da violência é o poder. (ARENDR, 1985 apud SOUZA, 2008, p. 119).

Desta forma, a dominação pode estar sendo perpetuada pela violência, e vivenciada pelos estratos<sup>7</sup> sociais mais pauperizados. Analisando o público desta dissertação e as violências, ora perpetrada sobre seus corpos, foram feitas algumas indagações, tais como, se existiam questões relacionadas a cidadania, sua compreensão ou mesmo falta dela que possam contribuir para o fenômeno da violência e a violação de direitos na vida refletido certa precariedade de algumas vidas.

Afirmar que uma vida pode ser lesada, por exemplo, ou que pode ser perdida, destruída ou sistematicamente negligenciada até a morte é sublinhar não somente a finitude de uma vida (fato de que a morte é certa), mas também sua precariedade (porque a vida requer que várias condições sociais e econômicas sejam atendidas para ser mantida como uma vida). (BUTLER, 2015, p. 31).

Portanto, algumas condições elementares à sobrevivência e desenvolvimento de fatores sociais citados pela autora são de alguma forma negligenciados a uma parcela da população, assim a precariedade dá a vida condições de ser negligenciada.

Sobre a letalidade na juventude, destaca-se que este assunto foi pauta de governo com a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), "criado em 2003, como uma das estratégias do

---

<sup>7</sup>Segundo Gehlen (2009) estratos sociais são uma forma de agrupamento que permite a análise do lugar e das desigualdades pertencentes a um grupo social relativamente.

Governo Federal para o enfrentamento do tema da letalidade infanto-juvenil. Instituído oficialmente em 2007, pelo Decreto 6.231/07<sup>8</sup>. Atualmente o PPCAAM foi redigido, condensando uma parte das estratégias de proteção previstas novo decreto nº 9.579<sup>9</sup>, de 22 de novembro de 2018, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem entre outras questões, os programas federais da criança e do adolescente. O PPCAAM é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e “tem por finalidade proteger, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, crianças e adolescentes expostos a grave e iminente ameaça de morte”. Quanto ao perfil dos atendidos pelo programa, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos<sup>10</sup> destaca serem pessoas do “sexo masculino (76%), pessoas de raça negra (75%), pessoas com a faixa etária entre 15-17anos (59%) e com ensino fundamental incompleto (95%)”. Chama atenção a alta estatística relacionada ao perfil do atendidos pelo PPCAAM – gênero masculino e a cor/raça negra ou parda. Perfil que de forma muito aproximada também apareceu em pesquisas locais no município de Porto Alegre, relacionadas a população em situação de rua. Este fato talvez aponte que jovens adultos vivem as violações de forma muito significativa. Se de um lado remontam o perfil de quem mais vive em situação de rua, por outro lado também estão no perfil quem é mais atingido pela letalidade.

Neste sentido, em julho de 2009, lançou-se o Programa de Redução da Violência Letal (PRVL) juntamente com Observatório de Favelas, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Laboratório de Análise da Violência da UERJ. Entre as ações de sensibilização, de articulação política e de produção de

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-ameaca-de-morte-contra-crianca-e-adolescente>. Acesso: 10 mar 2020.

<sup>9</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9579.htm). Acesso: 10 mar 2020.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-ameaca-de-morte-contra-crianca-e-adolescente>. Acesso: 10 mar 2020.

indicadores, foi criado o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), que estima o risco de mortalidade por homicídios de adolescentes em um determinado território.

#### Sobre o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA):

O Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) estima o risco que adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos, têm de perder a vida por causa da violência. E avalia os fatores que podem aumentar esse risco, de acordo com raça e gênero, além da idade. A expectativa é de que o IHA seja um instrumento que contribua para monitorar esse fenômeno no tempo e no espaço e, também, para a avaliação de políticas públicas, tanto locais, quanto estaduais e federais. De acordo com o estudo do IHA, 43 mil adolescentes devem morrer no Brasil de 2015 a 2021 se as condições atuais forem mantidas. (Disponível em: <http://prvl.org.br/sobre-o-ih/sobre-o-ih/>. Acesso: 10 mar 2020).

Cabe observar que os dados tidos sob ameaça de morte ao público jovem adulto confirmam-se na pesquisa de Gatto (2017), quando o mapa da violência de 2015 retratava a evolução do número, mortes por motivos de homicídio na faixa etária de 16- 17 anos o que vem confirmando a acentuação da letalidade voltada aos jovens adultos e a necessidade de programas de prevenção e proteção.

Tabela 1 - Evolução do número, das taxas (por 100 mil) e da participação (%) na mortalidade de adolescentes de 16 e 17 anos segundo causa.

Ano	Número de óbitos			Taxas (por 100 mil)			Participação %		
	Trans- porte	Sui- cídio	Homi- cídio	Trans- porte	Sui- cídio	Homi- cídio	Trans- porte	Sui- cídio	Homi- cídio
1980	661	156	506	11,9	2,8	9,1	12,7	3,0	9,7
1985	800	121	901	13,8	2,1	15,5	14,5	2,2	16,3
1990	860	139	1583	14,3	2,3	26,2	14,0	2,3	25,8
1995	1053	194	1898	15,8	2,9	28,4	15,4	2,8	27,8
2000	955	195	2719	13,3	2,7	37,9	13,3	2,7	37,8
2005	1040	222	2870	13,4	2,9	36,8	14,6	3,1	40,3
2010	1101	205	3033	16,2	3,0	44,7	15,5	2,9	42,8
2013	1136	282	3749	16,4	4,1	54,1	13,9	3,5	46,0
Δ% 80/13	71,9	80,8	640,9	38,3	45,5	496,4	9,7	15,4	372,9

Fonte: Mapa da Violência 2015. Adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil.

Fonte: Os indesejáveis: das práticas abusivas e ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro. (GATTO, p. 291, 2017).

A tabela demonstra acentuação na faixa de homicídios relacionados ao público jovem e a crescente ao longo dos anos. Segundo o publicado no site,

prvl.org.br/<sup>11</sup> a capital Porto Alegre apresentou um IHA em 2010 de 6,06 mortes de jovens de 12 a 18 anos por homicídio para cada grupo de mil adolescentes da mesma faixa etária. Isso significaria uma perda de 858 adolescentes até 2017. A capital ocuparia ainda o 5º lugar no ranking de maior IHA por capitais brasileiras. Uma estimativa do IHA, 43 mil adolescentes devem morrer no Brasil de 2015 a 2021 se as condições atuais forem mantidas. Diante destas estimativas, a pesquisa realizada com crianças e adolescentes no “Projeto conhecer para Cuidar” (2020, p. 45) “revela que nas ruas o principal agente violador de direitos mencionado foram os “agentes de segurança pública” (50%), entre aqueles que afirmaram já terem sofrido violência, apenas 10% haviam denunciado”.

Sobre as questões sociais de sobrevivência e igualdade, Butler (2015) diz:

A questão não saber se determinado ser é vivo ou não, nem se ele tem o estatuto de “pessoa”; trata-se de saber, na verdade, se as condições sociais de sobrevivência e prosperidade são ou não possíveis. Somente com esta última questão podemos evitar as pressuposições individualistas, antropocêntricas e liberais que desencaminham essas discussões. É claro que esses argumentos não abordam diretamente a questão de definir em que condições a vida precária passa a ter direito à proteção e em que outras condições não o tem. (BUTLER, 2015, p. 38).

Assim as hipóteses surgiram como um direcionar frente aos apontamentos, pesquisas e dados mencionados. Buscar respostas ao fenômeno de violência para com o público jovem adulto, em especial a população em situação de rua demonstra ser uma tarefa complexa. Compreender o quão é possível “sobreviver” frente a condições sociais avessas, como a condição de vida nas ruas é um desafio que pode comprometer a noção de cidadania.

No entanto, o que talvez seja mais importante é que teríamos de repensar “O direito à vida” onde não há nenhuma proteção definitiva contra a destruição e onde os laços sociais afirmativos e necessários nos impelem a assegurar as condições para vidas vivíveis, e a fazê-lo em bases igualitárias. Isso implicaria em compromissos positivos no sentido de oferecer os suportes básicos que buscam minimizar a precariedade de maneira igualitária: alimentação, abrigo, trabalho, cuidados médicos,

---

<sup>11</sup> O Programa de Redução da Violência Letal Contra Adolescentes e Jovens (PRVL) é uma iniciativa do Observatório de Favelas, realizada em conjunto com o UNICEF e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

alimentação, direito de ir e vir e direito de expressão, proteção contra maus-tratos e a opressão. (BUTLER, 2005, p.41).

O que vivemos atualmente aparenta uma força contrária aos direitos, quando na falta de acesso aos direitos, a violência retrata cenários brasileiros que se espelham. Noticiários e censos demarcam as maiores vítimas que geralmente estão em classes pauperizadas e apresentam os maiores enquadramentos de desigualdade social. A autora ressalta que para uma mudança que levasse a equidade social, padrões de acesso teriam que mudar e incluir aqueles que sendo cidadãos ainda não gozam do pleno direito. Alguns deles como o acesso à alimentação, à habitação, a abrigos entre outros, direitos estes, que fazem referência à constituição quando no primeiro inciso do artigo terceiro trata da constituição de uma “[...] sociedade livre, justa e solidária”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988).

## **2 POLÍTICAS DE AMPARO À POPULAÇÃO DE RUA E O RECONHECIMENTO SOCIAL DA PROTEÇÃO: ACOLHIMENTO OU AMBIGUIDADE?**

Todo o poder emana do povo (...).

Parágrafo único da Constituição Federal Brasileira.

Neste capítulo apresenta-se a discussão sobre quais são os mecanismos de defesa e proteção no que tange os direitos da população vulnerável, em especial aqueles que vivem em situação de rua. Apresentam-se alguns equipamentos e políticas públicas, acompanhados de seus objetivos e público-alvo. Pensar quais são os mecanismos de defesa e proteção da população em situação de rua é abrir a possibilidade de reconhecer, reavaliar, ou mesmo, relativizar esses mecanismos. No entanto, para que haja criticidade nas discussões sobre políticas públicas, precisaremos necessariamente revê-las.

Acredita-se que para alinhar discursos sobre as políticas de proteção voltada às pessoas em situação de rua será relevante tratar sobre quando tais direitos se tornaram garantias. Traremos as questões a partir da Constituição Federal- CF, uma vez que dela descende do tripé de seguridade social reconhecendo a Saúde, a Assistência Social e a Previdência Social como leis constitucionais. Por isso faremos uma releitura da Constituição Federal, por compreender que dela descendem as demais políticas de amparo e proteção. “O documento é um conjunto de regras de governo que rege o ordenamento jurídico de um País. A versão em vigor foi promulgada em 5 de outubro de 1988, após período de regime militar (1964 a 1985)<sup>12</sup>”.

Sobre o processo constituinte faremos a releitura história que culminou na sétima constituição hoje posta no Brasil a luz da publicação realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica aplicada –IPEA em 2009. Trazer neste ponto da escrita o processo da constituinte é lembrar porque a Constituição Federal ficou conhecida, como constituição cidadã. “Em 5 de outubro de 1988, quando Ulysses Guimarães

---

<sup>12</sup> CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso 10 fev 2020.

promulgou festivamente o texto constitucional, o qual batizou de “Constituição Cidadã”. A nova carta começou a vigorar em clima de entusiasmo, suscitando importantes reformas no arcabouço do Estado brasileiro”. (CARDOSO JR; CASTRO; MOTTA, 2009, p. 26). Todavia o reconhecimento desta constituição como cidadã somente foi possível pela forma de sua construção, por pressões partidárias e participações populares como segue:

Toda essa mobilização foi organizada pelo plenário pró- participação popular na constituinte, um fórum que envolvia centenas de organizações e movimentos populares. Para defender emendas populares, o índio e o conhecido antropólogo, o menino e o pedagogo, o admirado intelectual e a irmãzinha de caridade sucederam-se na tribuna da comissão de sistematização levando aos constituintes os reclamos do país oculto - voz dos sem voz. O Brasil inteiro falou aos constituintes. (CARDOSO JR; CASTRO; MOTTA. 2009, p. 23).

Reconhecer a constituição como um instrumento de entraves históricos, de grande valia na proteção e na defesa dos direitos, é perceber a relevância da participação popular, da voz dos sem voz como trata a citação, ou seja, é a busca por uma cidadania que fosse coletiva englobando todos e todas. Ressalta-se que em seu terceiro artigo, a Constituição Federal- CF tem como objetivos fundamentais, erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Atrelando-se esses pressupostos constitucionais a alguns dados e estatísticas trazidas nesse estudo, percebeu-se que fazer valer os direitos tem sido um dos grandes desafios o Brasil. Todavia, a intenção é reconhecer quais são os pontos que ligam a Constituição Federal aos direitos individuais e coletivos daqueles que estão vivendo nas ruas, já que a C.F. deve assegurar plena igualdade de direitos, e em seu capítulo I dos direitos e deveres individuais e coletivos cita:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em 04 jan 2019).

No entanto, os direitos parecem perderem-se na conjuntura social, pois não veem assegurando o que está na Constituição Federal, que é advinda sobre o prisma das reivindicações por direitos. Em seu terceiro capítulo, a Constituição

Federal (1988) remete que “ninguém será tratado de forma degradante ou mesmo submetido a maus tratos”. Todavia, estudos com relação a difusão da violência estão cada vez mais atuais, e vem demonstrando certa dificuldade no tange a garantia de direitos.

Conformam-se novas questões sociais mundiais, seja porque os processos de transformação do trabalho afetam sua característica de integração social, seja pela expansão dos fenômenos da violência difusa, para cuja explicação poderia ser útil o conceito de microfísica da violência.(TAVARES DOS SANTOS; TEIXEIRA; RUSSO, 2011, p. 14).

Para compreender a existência de fatores que conduzem a um maior ou menor grau de violência se torna relevante que possamos reconhecer os direitos vigentes nos seus princípios fundamentais.

A constituição Brasileira nos seus princípios fundamentais diz:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:  
I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; [...].(CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988, [s.d.]Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso: 31 out 2019).

Assim, os parâmetros constitucionais direcionam a legislação e pela via democrática apontam os fundamentos para a vida social entre brasileiros e brasileiras. Todavia, a publicação contextos e vulnerabilidades na América Latina, (2017), realizada pelo Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Avançadas do Estado do Rio de Janeiro (CIESPI/ RJ) ressalta que há uma equação desigual entre “bem estar” e “controle”, exercido sobre as populações de rua. O país continua obtendo investimentos pragmáticos em políticas de segurança, porém condicionando-se à margem das políticas de proteção social (RIZZINI, 2017).

Aponta-se aqui para a inevitável repressão daqueles que vivem às margens da sociedade e que, talvez, sejam indesejáveis ao sistema de proteção e de segurança. O texto, na íntegra, cita Giorg (2006) e Wacquant (2007) para destacar a teoria da “nova gestão da miséria no Brasil”. Sobre isso, Rizzini (2017, p. 3) traz a

questão de que “as políticas de inclusão, não foram acompanhadas por uma política de segurança cidadã e comunitária”. Contextualiza que a noção de segurança cidadã, começou a surgir na América Latina no curso de transições democráticas, como meio de se diferenciar das doutrinas adotadas pelo regime autoritário, como as ditaduras. Contudo, percebe-se que há uma possível cultura política autoritária o que segundo Chauí (1986, p.54), acontece quando “os direitos são sempre apresentados como concessão e outorga feita pelo estado, dependendo da vontade pessoal ou do arbítrio do governante”. Isso dá ao Brasil um quadro de fragilidades tamanhas, e de violências destacadas até aqui.

Neste contexto, a Segurança Cidadã surge para resgatar as questões ligadas cidadania, ou seja, é controversa a uma cultura política autoritária, pois inclui a população como agente próximo à segurança. Essa nova concepção de segurança poderá provocar um maior envolvimento cidadão sem deixar esquecido que a cidadania é garantida constitucionalmente a todo e qualquer brasileiro. Ainda que tenhamos a Constituição Federal, antes dita como Constituição Cidadã, existe certa a confusão nas questões de segurança nacional, ou seja, velhos retrocessos como excessos violentos direcionados às camadas sociais mais pobres, estando entre elas os jovens que residem nas ruas. Tal fato poderá denunciara distância do Brasil em investir em formas menos repressivas e violentas que não raras vezes são projetadas à população de rua, aos residentes em comunidades menos desenvolvidas econômica e socialmente, entre outros. Buscar compreender quais são as distâncias entre a realidade posta e a garantia dos direitos faz-se um desafio importante para o enfrentamento da violência atualmente vista e quantificada em jornais, pesquisas e revistas da atualidade.

Para o melhor aprofundamento e avaliação das questões relacionadas as políticas públicas optou-se por usar a terminologia prevista no guia de avaliação de políticas públicas, lançado pelo Governo Federal em 2018, neste guia o termo “políticas públicas” é entendido como “um conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, financiadas por recursos orçamentários ou por benefícios de natureza tributária, creditícia e financeira”. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, p.14). Antes mesmo de vermos as políticas de

proteção a população em situação de rua que estão pautadas aqui, tentou-se resumir como são realizadas as avaliações das políticas públicas propostas. Salienta-se que, muito embora, esta pesquisa tenha um nível de delimitação de campo, as políticas citadas nesta dissertação são propostas do Governo Federal e, portanto, implantadas em todo território nacional.

Por esse motivo, não será avaliada cada política sob forma singular, pois os critérios e parâmetros de cada uma sugeririam uma dissertação a parte, mas sim pretende-se compreender em linhas gerais como são realizadas as avaliações de políticas públicas no Brasil e sua importância. No guia elaborado pela Casa Civil da Presidência da República (2018), intitulado “Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise *ex post*”, encontra-se em linhas gerais uma explicação de como o Governo Federal estrutura e monitora suas políticas públicas.

O governo federal possui instrumentos de planejamento e monitoramento de suas políticas públicas. Uma das principais referências é o PPA, com horizonte de quatro anos, com seus diversos indicadores físicos e orçamentários de execução das políticas públicas federais. No âmbito do PPA, anualmente são realizados o monitoramento e a avaliação da execução dos seus programas temáticos, que consiste na verificação dos principais resultados, na identificação das dificuldades de execução e na indicação das medidas para a melhoria de seu desempenho. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, p. 16).

Segundo dados e informações contidas no site do Ministério da Economia, o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, é previsto no artigo 165 da Constituição Federal e tem como proposta, traçar e trabalhar metas e objetivos a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal por um período de quatro anos.

Já o monitoramento das políticas públicas “é realizado por meio da captação anual de informações estruturadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), até 31 de janeiro de cada ano, com informações referentes ao exercício anterior. (CASA CIVIL, 2018, p.16).

Por via das avaliações, a publicação feita pela casa civil em 2018 aponta para a importância de não somente avaliar, mas de dar a participação ao cidadão brasileiro em participar desta avaliação. A partir de então, cria-se mecanismos como o aplicativo PPA Cidadão, que segundo a publicação “é resultado do esforço das equipes técnicas do ministério para oferecer mais transparência à ação pública,

permitindo que qualquer cidadão consulte com facilidade os detalhes do PPA do governo federal”. (CASA CIVIL, 2018 p.16).

O guia enfatiza que, ao final de cada avaliação realizada deve haver uma seção de recomendações aos tomadores de decisão.

Sobre as estratégias de governo:

O Decreto no 9.203/2017 instituiu o CIG para assessorar o presidente da República na condução da política de governança da administração pública federal. De acordo com o referido normativo, governança pública representa o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. O CIG é composto pelo ministro-chefe da Casa Civil, pelo ministro da Fazenda, pelo ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e pelo ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, p.22).

Desta estratégia a possibilidade de que o governo federal possa tomar decisões e ações mais assertivas no que tange a implantação e melhoria das ações relacionadas as políticas públicas no Brasil. “Assim o CIG compete a aprovação de “manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública”. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, p. 22).

Como fazem as avaliações:

A partir dos resultados da avaliação executiva, outras abordagens de avaliação poderão ser desenvolvidas, aprofundando-se em um determinado componente da política, como em seus efeitos sobre a realidade, no caso da avaliação de resultado ou de impacto, ou na capacidade de fornecimento do produto ou do serviço planejado, com a execução da avaliação de processo ou da análise de eficiência. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, p .30).

Segundo o guia é a partir da avaliação executiva e da relação com os indicadores mais gerais que se podem fazer conclusões de que cabe aprofundar a análise de diagnóstico de problemas para que haja conclusões eficazes se analisam os resultados das políticas sobre dois fatores:

O primeiro decorre da mudança da conjuntura: ou porque a política foi extremamente eficaz em combater uma ou mais causas do problema, ou porque essas causas cessaram, a realidade verificada no presente não permite mais o diagnóstico anterior que justificava a intervenção com a política pública. O segundo fator é a análise crítica que verifica se o diagnóstico anterior estava realmente correto e adequado. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018 p. 30).

É importante destacar que a avaliação das políticas públicas, possa aprimorar as intervenções governamentais. “Servir de instrumento para melhorar a alocação de recursos públicos no orçamento é um dos grandes desafios da avaliação”. (AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2018, p.37).

Ainda sobre o ponto das avaliações para melhor alocações de recursos, Nunes (2019) em sua tese questões importantes sobre o processo de vigilância socioassistencial relacionado à população em situação de rua no Estado do Rio Grande do Sul. Além de ser trazidos marcadores das políticas públicas, também realizou um recorte importante sobre a vigilância socioassistencial relacionada as políticas voltadas a população em situação de rua, em especial, as políticas de assistência social.

Pires (2016, p. 20) apud Nunes (2019, p. 80) traz a institucionalização da Vigilância Socioassistencial como função “contínua, pois antecede o planejamento da política de assistência social. Segundo Lazzari (2018):

A Vigilância Socioassistencial contém em sua gênese a potencialidade de que se concretize como estratégia que possibilite agregar cientificidade, denunciando o descompasso existente entre a insegurança social vivida por indivíduos e por famílias e o que vem sendo feito para combatê-la. Portanto, é o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial para responder, para denunciar, estar atento. (LAZZARI, 2018, p. 80).

Contudo, a vigilância faria parte do processo de reconhecimento de possíveis descompassos entre a política pública e o alvo dela, podendo talvez retirar possíveis abismos que possam existir em avaliações que não consideram a população alvo. Segundo Nunes (2019, p. 85), “um dos objetivos estratégicos do Plano Decenal de

Assistência Social 2016/2026 é fortalecer a implementação da vigilância socioassistencial nas diferentes esferas de governo”.

Yasbek (2001) destaca que:

A redução do mundo público despolitiza o reconhecimento da Questão Social como expressão de relações de classe, reduzindo-a a um “dato a ser administrado tecnicamente”, o que está na base do atual “sucateamento dos serviços públicos, da desqualificação das políticas sociais e da privatização e refilantropização na abordagem da questão social”. (YASBEK, 2001, p. 36).

Portanto, mesmo em meio aos aparatos constitucionais e garantias políticas, ainda segue no Brasil o grande desafio de efetivar a participação cidadã, e talvez um ainda maior seja fazer das políticas garantias. Para se efetivarem com qualidade as políticas públicas voltadas a população devem estar longe do sucateamento e próximo aos dados e monitoramento e avaliação.

Sobre vigilância social, Sposati (2016) diz:

Cabe à vigilância social prover o conhecimento das expressões de desproteção social vividas pela população efetivando-se não só por estudos e dados secundários, mas, também, pela sistematização dos conhecimentos advindos da relação dos serviços socioassistenciais com a população. Desproteções sociais são expressões de desigualdades sociais e, como tal, são expressões da questão social próprias da sociedade capitalista manifestadas no movimento de proteções/desproteções sociais para preservação da vida humana digna. Pela vigilância social é que pode dar visibilidade a inúmeras situações como a invisibilidade nos Censos do IBGE da população em situação de rua no meio urbano ou os sem-terra no âmbito rural, pois não contados nos censos oficiais por não serem domiciliados. Pela vigilância social pode-se chegar a explicitar a presença de formas de discriminação, estigmas, violências e vitimizações que não são visíveis ao serem acobertadas pela intolerância e pelo preconceito à igualdade social (SPOSATI, 2016, p. 21).

Portanto, a sistematização de dados para a formulação de políticas ou realinhamento que não consideram a invisibilidade posta em censos estatísticos e oficiais, como o IBGE tenderá a ser mera provisão sem eficácia. Considerar as desproteções mapeadas por quem vive o contexto vulnerável, produzir conhecimento e dados que não são considerados nas fontes de governo oficiais, poderá ser uma janela para demonstrar tantos alinhamentos necessários a uma

política de estado que sirva a proteção social, e não a perpetuação da violência. Trazendo à cena realinhamentos que coloquem a invisibilidade tão visível.

## 2.1 DA CONSTITUIÇÃO AOS MOVIMENTOS E AS POLÍTICAS DE DEFESA E PROTEÇÃO

O tempo de cobertor e papelão passou, o que nós queremos agora é Políticas Públicas” (Maria Lúcia MNPR)<sup>13</sup>

Levando-se em consideração um dos fundamentos da Constituição Federal, como dignidade da pessoa humana e cidadania, pode-se avaliar que o decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que “institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências” é desdobramento do que a própria constituição<sup>14</sup>. Em meio às projeções de violência, a formulação de tal política pode ser encarada como mecanismo de defesa à população que vive em situação de rua, em especial a população jovem adulta por sofrer massivamente a violência e as violações de direito.

No que corresponde a sua característica o decreto nacional é bastante similar as diretrizes já descritas anteriormente, quando caracteriza a população em situação de rua como:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO, 2009. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 21 dez 2019).

---

<sup>13</sup> Contido na publicação na publicação saúde da população de rua do Ministério da Saúde. (BANDEIRA, 2014).

<sup>14</sup> DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em [planalto.gov.br/%2Fccivil\\_03%2F\\_ato2007-010%2F2009%2Fdecreto%2Fd7053.htm](http://planalto.gov.br/%2Fccivil_03%2F_ato2007-010%2F2009%2Fdecreto%2Fd7053.htm). Acesso em 21 dez 2019.

Tendo esta parcela social uma política voltada à sua condição, torna-se relevante conhecer seus principais pontos para que, com maior clareza, possa-se perceber quaisquer avaliações do que temos legalmente constituído frente ao que vem sendo proposto.

Artigo 5º são princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988. Disponível: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 21 dez 2019).

A conjuntura atual parece demonstrar dificuldades para absorção total dos direitos sociais. Para ilustrar o que se falou segue um trecho da pesquisa realizada com a Assistente Social do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel:

Pesquisadora: Tu já presenciaste, em algum momento, uma abordagem violenta tanto de uma abordagem da polícia ou alguém da segurança aqui, no albergue, ou nos arredores, com a população de rua?

Sujeito 2: Aqui, aqui, não, mas assim ó, quando eu atuava muito na questão dos movimentos né, social, movimento com a população em situação de rua eu já presenciei sim, inclusive participava de reuniões dos conselhos aonde nós abordávamos essas situações da questão do policiamento, da de todo o tratamento né da polícia junto com a população em situação de rua. Isto é no Conselho Estadual até de Assistência Social teve já um tema uma das assembleias foi em relação a abordagem e da brigada militar com a população de rua. (Entrevista dia 16 ago 2019).

O trecho da entrevista destacada reflete o inverso ao projetado no decreto 7053/09, quando nos mostra uma possível dificuldade em colocar em prática ações mais humanizadas para com a população em situação de rua. De outro lado, também demonstra uma intenção e atenção maior dos órgãos de controle social, ou mesmo, das políticas públicas como a Assistência Social na luta por uma sociedade mais justa no que tange o direito de todo e qualquer cidadão.

Ainda, na discussão sobre os direitos, um trecho quase equivalente ao da Constituição Federal presente na declaração universal dos Direitos Humanos, diz : “Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades

estabelecidos nesta Declaração<sup>15</sup>, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”. Assim, o tratamento a todo ser humano deveria ser livre de qualquer preconceito, ou alienação de seus direitos, todavia como resultantes da pesquisa ainda encontramos barreiras que parecem “morar” em estereótipos preconceituosos.

Segue trecho da pesquisa realizada com uma mulher transexual e moradora de rua nas dependências do albergue:

Pesquisadora: Por que não se sente segura?

Sujeito 5: Pelo um dos motivos: por eu ser trans, por estar em situação de rua, por eu ser negro. Então, assim, é todo um estereótipo, assim de as pessoas te olharem de uma maneira como se tu fosse inferior, sem querer saber tua história, sem querer saber da onde tu veio, sem saber como tu veio parar ali, eles não se importam com isso, eles só vão se observam q tu é morador de rua, é trans, é negro. (Entrevista realizada no dia 14 ago 2019).

Questões que ainda pairam a sublimaridade do preconceito, o desejo em sentir-se aceito (a)socialmente, podem ser causas de inconscientes excessos e discriminação. Uma das frentes de enfrentamento e resistência nasce no reconhecimento dos movimentos sociais, que como diz Habermas (1970) apud Gohn, (1997, p. 12), “[...] os movimentos são lumes indicadores da mudança social”. Todavia, em sua obra a autora retrata que as questões próprias de cada localidade, como a América do Norte, a Europa e a América Latina possuem contextos históricos específicos e, por isso, lutas e movimentos sociais correspondentes a eles.

Dado a importância que os movimentos sociais têm para o processo de mudança no tecido social destacando aqui o Movimento Nacional da População de Rua, mecanismo de defesa e proteção que tem reconhecimento nacional, Discorre-se:

---

<sup>15</sup> DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Disponível em [planalto.gov.br/%2Fccivil\\_03%2F\\_ato2007-010%2F2009%2Fdecreto%2Fd7053.htm](http://planalto.gov.br/%2Fccivil_03/%2F_ato2007-010%2F2009%2Fdecreto%2Fd7053.htm). Acesso em: 21 dez 2019.

Seu surgimento ocorreu no início dos anos 2000 como resposta a diversos episódios de violência contra a População em Situação de Rua. Dentre eles, destaca-se o “Massacre da Sé” que aconteceu nos dias 19 a 22 de agosto de 2004 quando 16 pessoas em situação de rua foram agredidas e sete foram assassinadas na cidade de São Paulo. Esses episódios geraram diversas manifestações na busca de justiça. Dentre essas manifestações, ressalta-se o “1º Ato pela Vida” que ocorreu no centro da cidade de São Paulo no dia 22 de agosto de 2004, e o “III Festival Lixo e Cidadania” que aconteceu em Belo Horizonte em setembro de 2004. Esses acontecimentos fizeram a População em Situação de Rua se unir e lançar as sementes do MNPR. Foi criada a bandeira e definidos os seus princípios. Desde então, o MNPR conquistou diversos avanços, dentre os quais podemos destacar a realização da primeira Pesquisa Nacional da População de Rua em 2008, a conquista de um assento no Conselho Nacional da Assistência Social em 2014 e no Conselho Nacional de Saúde em 2013, e a implantação de seis Comitês Estaduais e Municipais da População em Situação. (BANDEIRA, 2014, p. 19).

Este movimento encontra-se como um potente articulador das políticas públicas, em especial, direito à cidade, à moradia e à segurança. Tendo assento no Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)<sup>16</sup>, que “é um órgão colegiado de composição paritária que tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil”. E no Comitê Intersetorial da População em Situação de Rua (CIAMP), que trata-se de um “Comitê<sup>17</sup> que foi instalado a partir da publicação do Decreto 7053/2009, com a função de avaliar e monitorar as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua”.

A busca por direitos e por proteção dos moradores de rua, incluindo nesta parcela os jovens adultos, público-alvo dessa pesquisa, tem sido um potente instrumento que inclui na agenda política a participação social e exercício da cidadania garantido constitucionalmente. A seguir, uma foto noticiada no Jornal O Sul. Segundo o noticiado o grupo buscava denunciar arbitriedades e violências sofridas pela população de rua.

---

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>. Acesso em: 14 jan.2021. Atualizado em 11 nov 2020.

<sup>17</sup> Disponível em: [www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/CIAMP-Rua/CIAMP-Rua](http://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/CIAMP-Rua/CIAMP-Rua). Acesso em: 14 jan 2021. Atualizado em: 19 abr 2018.

Figura 3 - Movimento Nacional da População de Rua



Fonte: Maia Rubim, Jornal/Sul21.

A foto anterior retrata o momento de uma denúncia sobre a violência direcionada à população em situação de rua em Porto Alegre. Segundo o noticiado no Jornal O Sul, em abril de 2017, Richard Gomes de Campos, um dos líderes do Movimento Nacional da População de Rua, atribui o aumento da violência à nova conjuntura política, segundo ele, tanto os agentes da Guarda Municipal como da Brigada Militar têm se sentido autorizados a agredir as pessoas em situação de rua e impedir que elas exerçam seu direito à cidade.

Percebe-se que o movimento da população de rua não se trata apenas um encontro para discussão das violências sofridas, uma vez que vem sendo mecanismo de defesa e proteção da população de rua. Nota-se que o desafio maior é aproximar as políticas públicas, instituídas no que tange a garantia dos direitos de pessoas em situação de rua de seu público-alvo.

## 2.2 NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para reverter a lógica excludente que marcou o processo desenvolvimentista no país e instituir a lógica da inclusão social por meio do círculo virtuoso do crescimento: dimensão ética da defesa da vida, um desafio sem prazo para se extinguir

Patrus Ananias

Ex-Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A política de Assistência Social prevê seguranças no que diz respeito às necessidades básicas da população. Portanto, serão traçadas as suas diretrizes, fundamentações, formulação de serviços e equipamentos. Faz-se importante abordar as ações de cunho Assistencial para avaliarmos o alcance da mesma frente as pessoas em situação de rua.

Sobre isso temos abaixo a legislação que trata da organização da Assistência Social enquanto lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.(SNAS, 1996, p.6).

A lei orgânica da Assistência Social - LOAS - é um direito reconhecido. Dela descendem a Política Nacional de Assistência Social- PNAS, O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, os serviços e os equipamentos públicos de proteção assistencial existentes no Brasil. Portanto, torna-se relevante compreender esses mecanismos como possibilidades reais na implantação de políticas públicas que possam gerar segurança a todo e qualquer cidadão brasileiro. Observa-se a importância da Política Nacional de Assistência Social, aprovada em 2004:

Nesse sentido a Política Pública de Assistência Social marca sua especificidade no campo das políticas sociais, pois configura responsabilidades de Estado próprias a serem asseguradas aos cidadãos brasileiros. Marcada pelo caráter civilizatório presente na consagração de direitos sociais, a LOAS exige que as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade.(SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, [s.d.]).

Compreendida a questão da garantia de direitos sociais e tendo a PNAS juntamente com a LOAS implantando um sistema unificado no Brasil, percebe-se forte investimento voltado à segurança social no que requer provisões assistenciais. Assim, a política delibera direitos e deve assegurar os pressupostos contido na

PNAS, estando entre elas, a segurança de sobrevivência que trata, também, do rendimento e da autonomia; segurança de acolhida; segurança de convívio ou vivência familiar. Em especial a segurança social, pois a política trata de assegurar aqueles que vivem a violência familiar ou mesmo social.

Segue a descrição do público-alvo da PNAS, ou seja, seus usuários:

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar riscos pessoal e social.(SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, [s.d.]

Pessoas em situação de rua constituem usuários desta política, uma vez que se encontra com vínculos familiares rompidos ou mesmo fragilizados. Todavia, é através da Lei Orgânica que se configura a Política Nacional de Assistência Social regulamentando e dando uma característica unificada da implantação e ofertas dos serviços como Sistema Único de Assistência Social em 2005. Nesta conjuntura discorrem os programas, serviços e normas reguladoras como as normas e orientações técnicas para implantação de serviços nas diversas faixas etárias e especificações, tais como os Abrigos de longa permanência, as Repúblicas, os Albergues, os Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP, Casa de passagem, as Casas Lares e unidades de Acolhimento Institucional o os serviços de Abordagem Social.

A seguir, uma das normativas decorrentes do processo de legitimação da política pública na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais aprovada e 2009, que inclui o público de 18 a 59 anos para implementação de serviços:

Art. 1º Incluir na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.(MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p.7).

Dessa descrição temos a aprovação de um serviço específico de convivência que inclui jovens adultos. Esta oferta poderá minimizar possíveis efeitos de exposição a violência na rua. Segue a Descrição específica do serviço para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem [...]. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p. 17).

O serviço acima oferta a possibilidade de desenvolvimento, acesso à cultura, à arte, entre outros, aos jovens, ainda na fase da adolescência, já o serviço descrito a seguir apresenta como público o jovem adulto a partir da maior idade adulto – 18 a 29 anos – e, em especial, aquele que vive em situação de rua. Segue a descrição das atividades conforme a prerrogativa da política de assistência social:

As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p. 20).

Direito de todo cidadão brasileiro, este serviço cria possibilidades de reflexão sobre o contexto social, sobre protagonismo e igual incentivo educação. Como indica a tipificação, seu público, são os jovens de 18 a 29 anos pertencentes, ou seja, “[...] jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso

e, ou exploração sexual; - Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; Jovens em situação de rua [...]”. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2009, p.19).

Os objetivos deste serviço estão dentro da ideia de complementação das ações da família e comunidade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como diz a tipificação dos serviços socioassistenciais:

[...] contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso; - Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p.21).

O impacto social esperado é contribuir para a para a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social que colocam público em situação de rua como prioridade no enfoque dos serviços destacados. Assim, se destaca o Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) com a seguinte descrição:

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.(SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS, 2009).

Se a condição de não ter acesso à habitação é uma condição que vulnerabiliza o cidadão, este então, deveria ser atendido pelo PAEFI, a fim de que possa encontrar possibilidades e meios para reorganização, sobrevivência e redução das violações. Os usuários prioritários citados na tipificação (2009) são: “[...]famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de situação de rua e

mendicância; abandono; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia [...]” (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p. 29). Em outras palavras, em conformidade com a condição e as violações de direito que assolam com mais afeição pessoas em situação de rua. O impacto social esperado pretende, assim, como os demais serviços, a redução das violações dos direitos socioassistenciais e a diminuição de seus agravamentos ou a sua reincidência.

No documento lançado em 2013, pelo Extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS, intitulado Perguntas e Respostas sobre Abordagem Social retratou que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o “Serviço especializado em Abordagem Social, ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique violações”(MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2013, p. 06). Entre as violações de direito para as intervenções estão na incidência de situações de risco pessoal e social como: exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de Crack e outras drogas, dentre outras.

Assim, o serviço de abordagem social trata-se de uma alternativa para aqueles que vivem ou fazem uso do espaço da rua para sua sobrevivência; contudo, há nesta conjuntura riscos adicionados à vivência de rua. Riscos estes que a Política de Assistência Social tem por objetivos prevenir ou mesmo romper. Todavia, mesmo em meio a implantações dos serviços como Centros de Referência de Assistência Social- CRAS e Centros de Referência especializados em Assistência Social- CREAS, advindos da organização do SUAS, ainda persistem os dados sobre violações de direitos e a não garantia de pressupostos constitucionais como abordado no capítulo anterior. Seguindo alinhada da proteção há mais serviço ofertado pela política de Assistência Social e que se encontram descritos na tipificação de serviços socioassistenciais (2009) são os Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- Centro Pop, um serviço especializado e voltado especialmente à população de rua, segue a descrição na íntegra:

Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2013, p. 40).

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), “previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em unidade de referência da proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal<sup>18</sup>”. Ainda segundo a tipificação seus usuários são “jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência”. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p. 40). Tem como principal objetivo trabalhar o processo de saída das ruas, identificar indivíduos com direitos violados e como impacto social esperado contribuir para a sua redução. No entanto, Schuch et.al (2017) destacam na publicação contida no livro “População de Rua práticas e vivências”, a dificuldade em manter seus usuários acordados para realização das atividades diárias, uma vez que esbarram nos relatos de que moradores ao pernoitarem nas ruas não se sentem seguros, tornando a noite um momento de tensão. (GEHLEN; SANTOS; SCHUCH, 2017, p. 65).

Outro meio de se exercer a diminuição da incidência de exposição a violação de direitos se dá na possibilidade de um espaço digno para pernoitar, já que no Brasil o direito à moradia ainda encontra barreiras a sua total implantação. “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social [...]”. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988). O direito à habitação é garantido constitucionalmente, portanto, o Estado vem criando estratégias para e garantir os mínimos sociais. Assim temos os albergues, abrigos institucionais, casas lares e

---

<sup>18</sup> Centro POP Disponível em: [http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/centro\\_pop\\_institucional.pdf/](http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/centro_pop_institucional.pdf/). Acesso em: 04 nov 2019.

repúblicas como meio de ajuste as necessidades e direitos adquiridos pelos cidadãos.

Descrição geral: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.(SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS, 2009, p. 44)

Os serviços de acolhimento institucional acontecem em diversas modalidades, como pernoites em se tratando de serviços de albergagem ou mesmo os de maior duração como os abrigos institucionais. São espaços que devem garantir o mínimo de proteção e respeito aos indivíduos que necessitam do espaço como forma de garantir alimentação e local adequado para pernoitar, ou mesmo aqueles que por medida judicial ou não necessitam do espaço para se desenvolver. Portanto, os serviços de acolhimento institucional para adultos e famílias são desenvolvidos para acolher como:

**Para adultos e famílias:** Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. (SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS, 2009, p. 45).

Segundo a tipificação de serviços socioassistenciais, 2009 o serviço de acolhimento deve ofertar segurança e acolhida. Além dos objetivos de incentivo a inserção produtiva este serviço ainda deverá ter condições para o desenvolvimento de autocuidado daqueles que se condicionam a esse espaço.

Outro serviço proteção voltado aos jovens adultos que não possuem residência são as unidades de acolhimento em república. Segundo sua descrição o serviço deve ofertar proteção e moradia aqueles com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. (SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS, 2009, p. 51).

Todavia, para ingresso em república o sujeito necessita ter gradual possibilidade de arcar com custos financeiros advindos da cogestão do espaço, assim este serviço volta-se ao jovem que saiu recentemente de unidades de acolhimento e não tem perspectiva de retorno ao convívio familiar, ou mesmo aquele que está em processo de saída das ruas. Como impacto social esperado: o serviço pretende contribuir para redução da presença de jovens, adultos nas ruas. Porto Alegre conta com unidades, executadas em parceria com a Central Única das Favelas - CUFA<sup>19</sup>.

Frente as possibilidades de inserção nos serviços ofertados pela Assistência Social, o mapeamento realizado pelo CAMP em (2017), destacou pouca cobertura no que tange a inserção no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD. Único) está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias

---

<sup>19</sup> A CUFA (Central Única das Favelas) é uma organização brasileira reconhecida nacional e internacionalmente nos âmbitos político, social, esportivo e cultural que existe há 20 anos. Foi criada a partir da união entre jovens de várias favelas, principalmente negros, que buscavam espaços para expressarem suas atitudes, questionamentos ou simplesmente sua vontade de viver. Disponível em: <https://www.cufa.org.br/sobre.php>. Acesso em: 29 jun 2020.

acessarem diversas políticas públicas. (Disponível: <http://mds.gov.br/acessoinformacao/institucional/internacional/atuacao-multilateral/nacoes-unidas/cdsoc>. Acesso em: 10 dez 2019).

O Cadastro Único - CAD ÚNICO torna-se um instrumento essencial para o alcance das famílias, indivíduos com falta de acesso a renda ou mesmo em situação de rua. Por esse motivo estar cadastrado poderá ser uma forma de mapear situações de risco e assim direcionar de forma mais eficaz os recursos públicos. O gráfico abaixo registra em sua amostra a cobertura do Cadastro Único as pessoas que estão em situação de rua.

Gráfico 9 - Amostra sobre a População de rua no município de Porto Alegre no CAD ÚNICO.

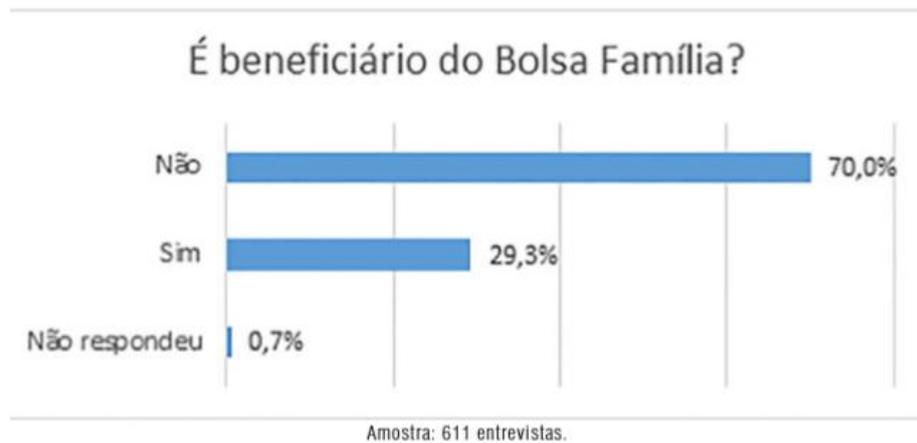


Fonte: Centro de Assessoria Multiprofissional – CAMP; Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES (2017, p. 17).

Desta amostra realizada na pesquisa do CAMP, percebe-se uma parcela significativa que não acessa o universo do cadastro e por consequência poderá não estar sendo coberto por ações e serviços governamentais que usam o cadastro como porta de acesso a diversas políticas, estando entre elas o Programa Bolsa Família. Gehlen; Silva e Santos (2008) destacam um avançar das pesquisas e estudos relacionados a situação de rua no Brasil e no cenário internacional o que vem contribuindo para uma espécie de acréscimo de políticas, talvez um espaço na

agenda pública para quem se encontra em situação de rua. Todavia, tornar pública “as dinâmicas de vida dessas pessoas vem demonstrando a extrema vulnerabilidade em que vivem em um hiato entre as propostas legais e a existência real de políticas na área”. (GEHLEN; SILVA; SANTOS, 2008, p.33).

Gráfico 10 – Amostra sobre a População de rua no município de Porto Alegre-RS beneficiária do Bolsa Família.



Fonte: Centro de Assessoria Multiprofissional – CAMP; Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES (2017, p. 21).

Os números desta pesquisa talvez oscilem para o ano de 2020, todavia a amostra aponta para os desafios do trabalho com mapeamento e inserção da população de rua em programas e serviços que devem atingir sua maior cobertura ao público vulnerável. O que reafirma o descrito na publicação diversidade e proteção social de Gehlen; Silva e Santos (2008) sobre o hiato nas políticas públicas no que tange a sua cobertura e efetividade.

## 2.3 NA SAÚDE

“Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades”. (OMS)

Neste item apontam-se os mecanismos de defesa ligados a saúde da população em situação de rua. Para isso se lançará mão as pesquisas já realizadas, os ganhos advindos do processo de mudança conjuntural e a necessidade de investimento na saúde. Todavia, destaca-se que para falar em saúde será necessário tratar inicialmente sobre as políticas setoriais como a Assistência Social. A falta de assistência, a desigualdade, a pobreza, a insegurança, entre outras variáveis não raras vezes desencadeiam mortes prematuras ou mesmo violentas com a parcela jovem adulta e moradora de rua.

Assim como em outras políticas públicas a Cartilha intitulada SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, do Ministério da Saúde (2014), aponta para algumas questões importantes no que tange o perfil, o acesso e as garantia de direitos, especialmente à saúde e à proteção. Sobre os dados quantitativos da pesquisa realizada em 2008, pelo Ministério da Saúde e citada na cartilha (2014) foi destacado que nas “71 cidades em que foi realizada a pesquisa com os números encontrados em pesquisas municipais realizadas em São Paulo, Recife, Porto Alegre e Belo Horizonte chegou-se a aproximadamente 50 mil pessoas em situação de rua. (BRASIL, MINISTÉRIO AS SAÚDE, 2014, p. 13). Tais dados apresentados devem compreender a pesquisa realizada em Porto Alegre (GEHLEN; SILVA; SANTOS, 2008) já que, na publicação diversidade e proteção social, os números, as situações de ida e as condições de permanência nas ruas que retratam parte do cenário nacional apresentado na pesquisa do Ministério da Saúde. A predominância na rua de homens negros e pardos, a mortalidade elevada na janela considerada jovem adulta, os conflitos e o uso de álcool são fatores que aparecem na amostra local em Porto Alegre e na amostra em cenário nacional.

Em 2013 através da pesquisa realizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Brasil já demonstrava dificuldades em lidar com a segurança do cidadão e da cidadã que vive nas ruas, pois o número oficial seria de

quase 200 assassinatos de moradores de rua somente no primeiro semestre daquele ano e por isso suscitava medidas de atenção a essa parcela da sociedade. Segundo as informações contidas na publicação saúde da população em situação de rua (2014), uma das medidas foi a criação de alguns canais de defesa e proteção como:

Disque 100 – Disque Direitos Humanos serviço utilizado para permitir que o cidadão e a cidadã denunciem atos de violência, Disque 136 – Disque Saúde: serviço de atendimento ao cidadão e cidadã que utilizam o SUS e Disque 180 – Central de Atendimento à Mulher: serviço ofertado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) com o objetivo de receber denúncias.(BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2014, p. 16).

Surgem movimentos do estado para disseminar conquistas relacionadas as linhas de proteção desta população. Uma delas foi a já citada publicação da cartilha em 2014 pelo Ministério da Saúde. Outra questão foi o reconhecimento População em Situação de Rua (PSR) com a instituição da Política Nacional para População em Situação de Rua e do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento- (CIAMP), por meio do decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Desta conquista surgiram avanços tanto nas áreas relacionadas a Assistência Social e a Saúde, porém aqui destaca-se os avanços na linha das políticas de saúde voltada a essa população, como o plano operativo na saúde, juntamente com a estratégia do consultório na rua. Pensar a saúde da população de rua é medida urgente frente aos desafios de viver exposto a ela.

Por meio da Resolução nº 2, de 27 de fevereiro de 2013 aconteceu a publicação do Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua. Esta Resolução define as diretrizes e estratégias de orientação para o processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na População em Situação de Rua (PSR) no âmbito do SUS. (BANDEIRA, 2014, p. 27).

Segundo a cartilha do Ministério da Saúde (2014), os objetivos definidos no plano passam pela garantia e o acesso da PSR às ações e aos serviços de saúde,

pela redução dos riscos à saúde decorrentes dos processos de trabalho na rua e das condições de vida. É com base nesse Plano Operativo que o Ministério da Saúde atua na promoção da atenção à saúde da PSR. Baseado nos índices de atendimento e extensão territorial se instala os Consultórios na Rua, com o objetivo de obter melhor alcance e atendimento. O Programa Consultório na Rua (CnaR), tem suas diretrizes de organização e funcionamento definidas pela Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, e pela Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2012. Dentre os objetivos do Plano, pode-se destacar alguns como: assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; estas são formas de direcionar o público em situação de rua para a garantia de direitos setoriais.

A portaria traz a formação e a capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua. O desenvolvimento de ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a População em Situação de Rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos. Alguns trechos sobre a implantação de centros de defesa dos direitos humanos para a População em Situação de Rua; a criação de meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema Único de Saúde (SUS) para qualificar a oferta de serviços; implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela População em Situação de Rua, com qualidade; como também disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

Já em 2016 implementou-se a nota técnica conjunta Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Ministério da Saúde - MS Nº 001/2016 que trata sobre as diretrizes, o fluxo e o fluxograma para a atenção integral às mulheres e às adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.

A nota técnica tem o seguinte objetivo:

Assegurar direitos humanos de mulheres, adolescentes e crianças em todas as circunstâncias, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome apresentam este documento composto por diretrizes e fluxograma com possibilidades de atenção às mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos (as) recém-nascidos. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS E MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS NOTA TÉCNICA N° 001/2016).

A nota visa assegurar atendimento adequado e, em oportunidades iguais a mulheres que vivem em situação de rua. Por via dela busca-se orientar profissionais do Judiciário, Assistência Social, e principalmente da Saúde, a fim de garantir cuidados em saúde e o não afastamento de bebês de suas genitoras desde o parto realizado em hospitais públicos. Segundo a nota “tais recomendações – oriundas de órgãos como o Ministério Público - estão, por vezes, ocasionando decisões precipitadas quanto ao afastamento das crianças recém-nascidas de suas mães sem uma avaliação técnica de cada caso”. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Ministério da Saúde- MS nota técnica N° 001/2016) segundo a nota observa-se que em alguns estados e municípios em que não houve recomendação expressa do Poder Judiciário nesse sentido, tem ocorrido tal prática. Busca-se através dos mecanismos como notas técnicas, resoluções e cartilhas garantir os direitos humanos em sua integralidade. Todavia, muitas das garantias propostas, tornam-se desafios postos a realidade conjuntural.

## 2.4 NA SEGURANÇA PÚBLICA

O policial militar é um verdadeiro instrumento de defesa dos Direitos Humanos, uma vez que tem por missão institucional a preservação da ordem pública. (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2007, p. 29).

A segurança é tema correlacionado a esse estudo uma vez que as características da implementação das políticas de segurança e atuação dos policiais reverberam na população, em especial nas pessoas em situação de rua. Quando o assunto é relacionado a atuação policial, Gehlen; Silva e Santos (2008) destacam

que na pesquisa realizada, no município de Porto Alegre, o fenômeno violência policial que aparece em primeiro lugar nas respostas de moradores de rua quando questionados sobre o principal causados de violência. Em Marx e Engels surge a questão de que “o poder político do Estado é poder organizado de uma classe para opressão de outra<sup>20</sup>”. Portanto, repensar atuações não abrasivas e que de fato respeitem todo e qualquer cidadão se faz tarefa urgente na sociedade. Autores como Túlio Kahn, trazem à tona dificuldade do país em estruturar base de dados que possam de fato ratificar estudos e pesquisas, pois em sua obra de nome a Velha e Nova Polícia, (Kahn, 2002), entre outras questões traz a dificuldade de coleta de dados sobre o corpo efetivo de trabalhadores da segurança, ao mesmo tempo que dos dados possíveis para gerar análises ficou apontado que um maior número de policiais efetivos não foi igual a redução dos índices de violência, mas sim em maior número de prisões.

Kahn (2002), ainda apontou que a redução da maioria penal, tema muitas vezes debatido no congresso, ou mesmo o aumento de medidas repressivas não tem encontrado êxito para contribuir na formulação de dados de baixa criminalidade no Brasil. Assim novas medidas precisam ser (re) pensadas, e que de alguma forma encontraram iniciativa do Ministério da Justiça e Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), quando se deu o lançamento de uma Cartilha sobre a Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (2013), tal instrumento direciona para como deveria ser o tratamento aos cidadãos, estando entre eles a abordagem direcionada a pessoas em situação de rua.

Destacaremos aqui a orientação contida na cartilha sobre o processo de abordagem que diz:

Os procedimentos de segurança do policial não podem ser diferentes daqueles utilizados com qualquer outro cidadão. O policial deve considerar e tratar a pessoa em situação de rua como cidadão de direitos, garantindo-lhe proteção e segurança. O profissional de segurança pública deve reconhecer a vulnerabilidade da pessoa em situação de rua e garantir a isonomia (igualdade e equidade) do tratamento. (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013, p. 103).

---

<sup>20</sup> (Marx e Engels. Manifesto do partido Comunista, 2003, p.26.)

Desta forma as orientações servem como balizadores para que o agente de segurança pública compreenda a necessidade de realizar o seu trabalho como servidor público dentro do que tange a garantia aos Direitos Humanos de todo e qualquer cidadão, já que também é cidadão quem está em situação de rua. Todavia as ações violentas ainda acontecem. GEHLEN; SILVA e SANTOS (2008, p 42) esclarecem que “a violência, dessa forma, perpassa a vida cotidiana das pessoas em situação de rua, as quais acabam criminalizadas, legal e moralmente por estarem nessa situação social”. Por isso, a sociedade em si, e, em especial, a pessoa na condição de rua deveria lançar as políticas de segurança na lógica de auxílio e proteção aos seus direitos, não havendo para isso qualquer distinção ou distorção de seus direitos, mas sim cuidado e proteção.

Autores insistem também sobre a necessidade de se refletir sobre o papel do Estado quanto à legitimidade no controle da violência e a participação das populações de baixa renda e da sociedade civil no jogo democrático, além da importância de reformas na polícia e na justiça – “ter uma polícia respeitada e respeitável”.(ABRAMOVAY, 2002, p. 25).

Uma polícia que sirva a seus cidadãos deve ser indiferente a classe social, situação de vida de cada sujeito, mas sim se deve estar atenta ao trabalho de garantir a segurança como um ofício de grande relevância social e por isso não deverá perder-se na inconstância da falta de credibilidade e nas violações de direito. Jessé de Souza (2009) dá pistas sobre o que descende essa inversão de e aversão às pessoas que vivem às margens da sociedade e talvez por sua escolha não mereçam o devido reconhecimento, pois seria parte da classificação dos “fracassados” como sujeitos de direito.

Nesse sentido, toda determinação social que constrói indivíduos fadados ao sucesso ou ao fracasso tem que ser cuidadosamente silenciada. É isso que permite que se possa culpar os pobres pelo próprio fracasso. É também o mesmo fato que faz com que todo o processo familiar, privado, invisível e silencioso, que incute no pequeno privilegiado as predisposições e a “economia moral” — o conjunto de predisposições que explicam o comportamento prático de cada um de nós — que leva ao sucesso — disciplina, autocontrole, habilidades sociais etc. —, possa ser “esquecido”. O “esquecimento” do social no individual é o que permite a celebração do mérito individual, que em última análise justifica e legitima todo tipo de privilégio em condições modernas. É esse mesmo “esquecimento”, por outro lado, que permite atribuir “culpa” individual àqueles

“azarados” que nasceram em famílias erradas, as quais só reproduzem, em sua imensa maioria, a própria precariedade. Como, no entanto, o social, também nesse caso, é desvinculado do individual, o indivíduo fracassado não é discriminado e humilhado cotidianamente como mero “azarado”, mas como alguém que, por preguiça, inépcia ou maldade, por “culpa”, portanto, “escolheu” o fracasso. (SOUZA; GRILLO, 2009, p.43).

O trecho acima destaca a insistente culpabilização do sujeito por sua condição, ou seja, a celebração do individualismo que tanto assola aqueles que estão em condição de maior vulnerabilidade. “Caso consideremos a dimensão moral da cidadania, podemos compreender a percepção de desconfiança, preconceito, e medo com atos de desconsideração, isto é, da falta de reconhecimento de uma identidade de cidadão”. (GEHLEN; SILVA; SANTOS, 2008. p. 43). Assim, por mera desconstituição do que é, e como se movimenta a sociedade e as oportunidades reduzindo-se os sujeitos desprivilegiados de acesso aos olhares de descrença, ou até mesmo, culpando-os por sua miserabilidade.

### 3 INVISIBILIZADOS PELO SISTEMA: O PROCESSOS DA RUA AOS OLHOS DE QUEM VIVE.

O medo tem muitos olhos E enxerga coisas no subterrâneo

Miguel de Cervantes Saavedra-Dom Quixote.

Neste capítulo busca-se compreender o que moradores de rua e o que alguns trabalhadores relatariam sobre o cotidiano da rua de pessoas em situação de rua, sobre os motivos que ensejam sua permanência nesta condição, sobre violência e sobre cidadania. Pretendeu-se através das entrevistas realizadas observar as percepções e assim concernir se realmente haveria alguma relação estrita ou frequente entre a causa e consequência do estar nas ruas e as possíveis violação de direitos.

Abaixo a fotografia do equipamento onde toda pesquisa de campo aconteceu, importante salientar que o Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl, funciona como um albergue e, é um equipamento de acesso público, mantido pela Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes. Seu serviço é proveniente da parceria entre sociedade civil e estado. Por esse motivo percebe-se neste albergue um retrato da política pública em execução.

Figura 4 - Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl - espaço de espera para adentrar o prédio.



Fonte: Acervo dos Trabalhadores do Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl.

Durante a pesquisa, foi necessária uma maior aproximação com objeto a ser pesquisado, ou seja, pessoas jovens adultas que moravam nas ruas, pois estas são o foco da pesquisa aqui descrita. Uma das questões relevantes foi o aprofundamento relacionado ao local da pesquisa reconhecendo o mesmo com um dos mecanismos de defesa e proteção das pessoas que seriam pesquisadas. Assim, a pesquisa documental e de campo ficou aproximada do que representa um processo etnográfico, antropologicamente dizendo. Com fins de maior esclarecimento usaremos aqui a conceituação tida no artigo de Kopper (2014) quando cita sobre etnografia:

A etnografia deixa, então, de questionar-se acerca do “outro como um self”, e se pergunta sobre a possibilidade de um “corpo como um self”; deixa de ser um problema antropológico lidar com a imprevisibilidade e a impenetrabilidade da subjetividade contida num corpo; e passa-se a enxergar o próprio corpo como uma subjetividade externalizada e materializada como tecnologia de (sobre a) vida. Ela permite, enfim, escapar aos dualismos topográficos do macro e do micro, do global e do local, fornecendo arcabouços teóricos mais afinados [...].(KOPPER, 2014, p. 362).

E com esses arcabouços mais afinados é que levamos a pesquisa com o reconhecimento do corpo e do que se passa por esse corpo, o local, as políticas públicas e as condições do meio em que vive. Esse arcabouço nutre as respostas que a pesquisa pretendeu encontrar. Uma das questões que chamou atenção deu-se na separação da fila, pois se criam critérios de prioridade nos dormitórios critérios que competem entre as necessidades de famílias inteiras em situação de rua, com as questões de orientação sexual e com os idosos.

Figura 5 - Dependências do Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl



Fonte: Acervo dos Trabalhadores do Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl

Kopper (2014, p. 358) traz que a noção de “vidas precárias” “implica uma relação social de mútuo reconhecimento, um certo jogo de imagens produzido na tensão com “os outros” desigualmente situados em hierarquias morais específicas”. Isso nos leva a pensar novamente sobre o valor dos corpos frente a classe social ou hierárquica a qual pertencem. Ainda segundo o autor pode conduzir, a uma “discussão sobre os valores diferenciais atribuídos à vida, mas também, ao uso político daquilo que simboliza “estar vivo” — compaixão, dor, sofrimento — como recursos de subjetivação”. (KOPPER, 2014, p. 358).

[...] Em outras palavras, ao invés de pensarmos em um único mundo e experiências distintas, somos instigados a pensar em mundos distintos e conceitos idênticos? Sob o mote do humanitarismo, da democracia e de outros constructos contemporâneos, universaliza-se a referência ao conceito, experimentado em universos de sentido altamente heteróclitos entre si. Assim, poderíamos pensar no corpo não como o lugar em que tudo acaba, em que a cultura se forma e a diferenciação se consubstancia, mas como um espaço de passagem da própria condição de humanidade, de dobraduras e inflexões do mundo, sendo o próprio mundo. Se há, como sugere Fassin, corpos mais e menos sujeitos à inclusão, à politização, à “cidadanização”, é porque não respondemos mais à pergunta: temos, todos, uma alma, um espírito? mas sim: temos, todos, um corpo que merece viver? aqui, tanto quanto nas cosmologias ameríndias, não é o espírito, mas o corpo que diferencia a posição dos sujeitos no mundo. (KOPPER, 2014, p. 368).

Reafirmam-se a posição dos sujeitos no mundo que de forma subjetiva os coloca em lugar daqueles menos privilegiados socialmente, aqueles que por sua

conta passam por situações de violência. Situações a qual se incorre o risco de serem os responsáveis por sua própria condição, pelo sofrimento em que vivem como se estivessem pagando uma penitência pelo caos vivenciado. Onde o sofrimento está na subjetividade dos sujeitos, nas dificuldades atravessadas e na violência pelos corpos sofrida.

[...] podemos perceber que os argumentos contra determinadas formas de guerra dependem da afirmação de que os modos arbitrários de maximizar a precariedade para uns e de minimizá-la para outros violam normas igualitárias básicas ao mesmo tempo que não reconhecem que a precariedade impõe certos tipos de obrigações éticas aos vivos e entre os vivos. (BUTLER, 2015, p. 41).

Ainda que fosse factível, as legislações brasileiras ainda não imperam em condições de igualdade e cidadania. Frente a isso há uma aparente apatia, como se parássemos de responder as perguntas sobre violações frente a corpos socialmente reconhecidos como sujeitos indesejáveis, “aqueles que estão pelas ruas, encarcerados, esse grupo social que a maior parte da sociedade tem medo e os quer longe de suas ruas, praias e avenidas, ou mesmo aqueles tantos jovens negros e pobres, que estão no limiar da vida e da morte (...)”. (GATTO, 2017, p. 89).

A Publicação sobre População de rua de autoria de Schuch, Gehlen e Santos (2017), “a rua”, traz a ideia de um olhar complexo, por um lado exige certa fluidez nos fluxos, e por outro alguma destituição deles. “A rua” imprime a marca das desigualdades quando demonstra ausência do estado e permanência na rua em longo prazo. Sobre o fato, a pesquisa contida na publicação citada afirma que 47,8% da população de rua em Porto Alegre vive nas ruas há mais de cinco anos o que pode apontar este estado de absenteísmo no que tange ao enfrentamento das violações de direito, estando entre elas o direito à moradia.

Baseando-se no nos ideais etnográficos a pesquisa de campo vai mais além quando busca na fala dos usuários e dos trabalhadores as percepções, as histórias vividas e a controvérsias da rua em relação a sensação de segurança.

Assim como nas pesquisas contidas no artigo de Fassin (2004) apud Kopper (2014, p. 358), ao destacar a luta dos imigrantes na França por visto de

permanência, este concedido apenas para aqueles debilitados de mais para o retorno, fato que criou uma política de concessão, demonstra que tal fato não é digno de aplausos, já que tudo se deu como concessão e não como política de inclusão. Todavia, anos depois aqui no Brasil, o corpo debilitado de um morador de rua não é motivo para que haja maior flexibilidade ou mesmo atendimento, a falta de debate na agenda política, ou mesmo, respeito a cidadania faz dos moradores de rua cada vez mais invisibilizados perante a seus direitos. Segue um trecho que fala sobre o atendimento prestado por educadores em um dos equipamentos de proteção.

Sujeito 3: Muitas vezes vem de fora, tem família com crianças sabe e as vezes não tem o que fazer durante o dia, não tem nada a gente tem que ta ajudando as vezes a gente mesmo põe dinheiro do bolso da gente pra ta ajudando financeiramente com crianças ou idoso em uma situação e se ta mal a gente tenta. Não podemos dar medicação, mas tentamos ajudar da melhor maneira possível. Às vezes tá com torção a gente coloca uma água quente sabe, podendo chamar a SAMU a gente chama, mas tem que ficar quase morrendo pra isso né e as vezes os problemas deles mesmo que eles contam as vezes geralmente eles só querem desabafar né e ter uma opinião amiga na vida deles, algum problema que tenha a gente convive com isso também. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 14 ago 2019).

O trecho da entrevista demonstra a dificuldade quase que diária dos trabalhadores em relação ao dia a dia do albergue, sendo esse um espaço de proteção as pessoas que moram nas ruas, porém ainda que estejam neste espaço não tem todas as suas necessidades sanadas, principalmente as relacionadas a saúde.

Ao questionarmos a Educadora (sujeito3) do albergue sobre o desconhecimento dos moradores de rua quanto aos direitos a mesma relata o seguinte,

Pesquisadora: E tu achas, assim, que as pessoas que vivem aqui, que vem pra cá pra pernoitar, elas têm consciência sobre os seus direitos ou tu achas que a grande maioria não tem essa consciência?

Sujeito 3: Eu acho que a maioria tem consciência, tanto que eles usam isso como um escudo sabe "aí porque eu vou em tal lugar procurar meus direitos lá é assim porque lá é assado, aí que eu vou na FASC aí porque eu vou no conselho disso conselho daquilo" então eles sabem dos direitos deles, mas acabam usando isso de maneira errada, exigindo né os direitos de maneira errada. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 14 ago 2019).

Talvez um uso inadequado dos direitos, mas não seu desconhecimento por completo, contudo, o uso deste saber ainda não tem servido para total e completa absorção dos direitos. Assim, deu-se abertura para que através da fala daqueles que vivem as marcas da desigualdade aqui destacado os jovens adultos em situação de rua para que pudessem analisar o quão as dicotomias sociais poderão tornar-se violações de direitos. Segue:

Sujeito 5: Eu já conhecia as ruas assim, eu perdi minha mãe há 12 anos e como eu já era trans minha família me ajudou nos primeiros meses e depois me abandonaram, e eu tive que conhecer a prostituição, tive que conhecer a rua e faz 12 anos que estou na rua. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 14 ago 2019).

Este trecho da pesquisa vem apontando para o que alguns autores, em especial, Rizzini; Couto e Vale (2017) alertam na publicação “Contextos de Vulnerabilidade na América Latina” sobre os fatores que levam a ida e permanência nas ruas. Todavia, a fala anterior exemplifica o quanto a permanência no processo de rua se faz alternativa real frente as questões como o abandono e a miséria. E ainda poderá dar pistas sobre como a violência pode estar imbricada as variáveis que rua apresenta.

Pesquisadora: Sujeito 4, quais motivos te levaram para as ruas?

Sujeito 4: Na verdade assim, eu...eu me separei, daí...não deu mais certo né?! Daí eu acabei pegando e, indo pra rua! Fui casado cinco, seis ano e daí, não deu mais certo também, eu comecei a usar droga também e tipo eu tava cansado e, eu queria respeitar ela. Aí eu acabei tipo assim, eu me afastando, pra não prejudicar ela né. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 16 ago 2019).

Além da questão central que motiva a pesquisa, percebe-se alguns apontamentos de acordo com a evolução dela, pois as falas e as opiniões dos usuários entrevistados tecem um emaranhado de percepções, portanto, compreender se existem motivações violentas no tratamento de agentes da segurança pública para com a população de rua é imprescindível dadas as condições de ida e permanência na rua. Avaliar se há algum parâmetro de exatidão para compreender se as abordagens serão mais truculentas e/ou violentas com o

público que reside nas ruas, ou mesmo compreender se o uso de SPA - substância psicoativa por parte da população de rua “permite” uma abordagem de agentes públicos com demasiada abnegação de direitos se torna importante quando falamos de categorizar sujeitos de direitos. Segundo Gehlen; Santos e Schuch (2017, p. 89), “reconhecer a existência social de pessoas em situação de rua pode ser admitir que o rumo das políticas públicas não seja aquele da simples tentativa de supressão assistencialista ou de controle social punitivo”.

Compreende-se que qualquer investimento a fim de trazer equidade social deva antes consideraras condições e a singularidade do outro. Sem isso as ações tenderão a atividades sem continuidade e sem sentido para aquele que necessitam da intervenção do estado para garantia de seus direitos. Podendo recair no mero punitivo. Para dar relevância a essa discussão e ao que acima se refletiu, segue um trecho da entrevista realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Diehl, em 14 ago 2019:

Pesquisadora: Bem, tu estás a 12 anos na rua?

Sujeito 5: Estou, há 12 anos.

Pesquisadora: E tu te sentes segura quando tu estás na rua?

Sujeito 5: Não me sinto nem um pouco segura!

Pesquisadora: Por que não se sentes segura?

Sujeito 5: Pelo um dos motivos: por eu ser trans, por estar em situação de rua, por eu ser negro. Então assim, é todo um estereótipo assim de as pessoas te olharem de uma maneira como se tu fosse inferior, sem querer saber tua história, sem querer saber de onde tu veio, sem saber como tu veio parar ali, eles não se importam com isso, eles só vão se observam que tu é morador de rua, é trans, é negro.

O trecho nos dá pistas de como se sente uma pessoa na condição de morador de rua, bem como, aponta as questões de estereótipo incutidas socialmente, do que é ou não aceito e a relevância disso para o sujeito na condição de cidadão. Erving Goffman (1988) um sociólogo, antropólogo e escritor canadense, trouxe à tona a seguinte questão:

A sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias: Os ambientes sociais estabelecem as categorias de pessoas que têm probabilidade de serem neles encontradas. As rotinas de relação social em ambientes estabelecidos nos permitem um relacionamento com "outras pessoas" previstas sem atenção ou reflexão

particular. Então, quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, a sua "identidade social" - para usar um termo melhor do que "status social", já que nele se incluem atributos como "honestidade", da mesma forma que atributos estruturais, como "ocupação". Baseando-nos nessas pré-concepções, nós as transformamos em expectativas normativas, em exigências apresentadas de modo rigoroso. (GOFFMAN, 1988, p.11).

As expectativas dos demais sobre o esperado e aceitável pode estar travando uma verdadeira inversão social colocando talvez o sujeito, no caso moradores de rua como alguém de “menor valor” dentro de uma ideia de categoria social específica. Na publicação a gramática social da desigualdade brasileira, Jessé de Souza (2004), refere que em países periféricos como o Brasil, há toda uma classe de pessoas excluídas e desclassificadas. Essas que não participam do contexto valorativo de fundo. Frente a isso, o próprio artigo de Souza (2004), sobre a gramática social da desigualdade traz consigo o conceito de relações empáticas. Sinalizam que tais relações acabam por apontar aquele que poderá ser aceito e, por conseguinte, reconhecido socialmente. Neste contexto, uma parcela da sociedade não estará dentro desta perspectiva e poderá sofrer os desdobramentos sociais de quem não se direciona de forma digna como todo e qualquer cidadão detentor de direitos.

Pesquisadora: Durante esses 12 anos que tu disseste que estavas na rua, tu já foste abordada pela polícia civil, pela polícia militar?  
 Sujeito 5: Já, já fui abordada muito pouca pela polícia Militar.  
 Pesquisadora: e como é que foi essas abordagens?  
 Sujeito 5: Alguns profissionais militares são assim, de uma educação assim, exemplar. Mas tem muitos que me tratam assim, de uma maneira assim, muito escrota, inferior, como se eu não fosse ninguém, tanto no modo de falar, tanto no modo de me abordar. (Trecho entrevista realizada no dia 14 ago 2019, Abrigo Monsenhor Felipe Diehl).

Ao se criar um *habitus* que tende a classificar quem é ou não merecedor da função protetiva do Estado acomete-se a negação de direitos para certos estratos sociais.

Façamos uma leitura que poderá relacionar a dominação pela “lente” de quem se sente desprotegido de seus direitos, ou seja, pessoas em situação de rua, baixo um trecho sobre a abordagem da segurança pública:

Pesquisadora: Como é que tu te sentes nesse modo de te abordarem?

Sujeito 5: Eu me sinto humilhada porque assim ó eu sou trans, eu sei dos meus direitos como trans principalmente e pra eles simplesmente como eu moro na rua eu sou trans eu já tive um processo já na justiça, então pra eles eu não sou ninguém eu não tenho nada pra dizer, eu não tenho o que falar. (Trecho entrevista realizada no dia 14 ago 2019, Abrigo Monsenhor Felipe Diehl).

Talvez não seja a prática do não saber de seus direitos, mas sim o lugar dos seus direitos, ou mesmo a percepção de um lugar de possível desvantagem. Frente ao exposto é importante retomar aqui as questões históricas de Porto Alegre no que condiz ao atendimento das pessoas em situação de rua. O ano de 2008 foi um marco na construção de alternativas as violações sofridas pela população de rua, pois foi nessa época no SIMPA – Sindicato dos Municipários de Porto Alegre que trabalhadores da Assistência Social, junto a representações de moradores de rua criaram o Movimento Aquarela da População de Rua, movimento este que teve como estratégia dar visibilidade a todas as violências sofridas e trazidas aos trabalhadores do município de Porto Alegre, mas que em especial chegavam com maior objetividade na Assistência Social.

Segue abaixo trecho que remete à essa discussão:

Chegavam relatos bastante graves de pessoas atendidas pelos trabalhadores da casa de convivência, espaço da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Traziam denúncias sobre violência, Torturas, e diversas violações de direitos humanos, praticados, principalmente, por agentes do próprio poder público, especialmente agentes da segurança pública, contra pessoas em situação de rua na cidade. (PATRICE SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017 p. 186).

Pensar alternativas a violência é reconhecer a existência dela, primeiro no processo histórico que foram construídas as relações de poder, após na ressignificação dessas relações e o reconhecimento da cidadania sobre quaisquer circunstâncias.

Por via das falas, observou-se a que a abordagem policial dentro dos pressupostos legais no que tange a garantia de um tratamento digno e que assegure os direitos humanos vem sendo uma condição atrelada ao profissional que aborda, mas não as corporações como um todo.

Talvez o manter-se a condição de violência quando da falsa generosidade nas abordagens de alguns se mantêm a condição de opressão.

“Os opressores, falsamente generosos, têm necessidade para que a sua “generosidade” continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência, da injustiça.” (Freire, 1987, p. 20) Salienta-se que existe orientação técnica e que assegure os direitos de todo e qualquer cidadão nas atuações policiais, e esta, se encontra na cartilha intitulada “Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade”, lançada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em 2013. (SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017, p. 187). Lemões, (2013, p.109) apud (SCHUCH; GEHLEN; SANTOS, 2017, p. 187) traz que “sujeitos e atividades que permanecem nos interstícios, nas sombras e na penumbra são tolerados sob a constante possibilidade de intervenção estatal e violência legitimada.” A certeza dos fatores precipitantes de violência é algo complexo aqui, porém há pistas sobre a dificuldade no reconhecimento de moradores de rua ou pessoas em situação enquanto sujeitos de direito.

Sujeito 5: Porque aí hoje em dia assim o Brasil tá tão estranho assim ele tá tão primitivo pra muitas coisas, se tu tiver parada em um lugar que é foco de prostituição, foco de droga tu tá envolvido junto, muitas vezes tu não tá. Que nem a última vez que eu fui abordada agora a umas duas semanas atrás até me enxertar a polícia quis me enxertar.

Pesquisadora: Por que a polícia fez isso?

Sujeito 5: Porque eu já tive passagem por assalto e sou uma pessoa que fazia consumo de tráfico acharam essa pessoa só que queriam me enxertar com uma pistola, "tu já tem assalto imagina se isso aparecer na tua cintura, isso aqui tava na tua cintura." Eu digo não tava "mas tava sim na tua cintura." ..... entendeu? Eles mexem muito com psicológico da gente, porque assim ó eles fazem uma agressão psicológica, uma agressão verbal e até muitas vezes uma agressão física.

Pesquisadora: Por que eles fazem isso?

Sujeito 5: Porque eles querem procurar um ..... de alguma coisa que não tem! ..... mas eles têm que achar se eles não acharem o culpado, eles vão em uma pessoa mais vulnerável. (Trecho entrevista realizada no dia -14 ago 2019, Albergue Monsenhor Felipe Diehl).

Talvez, abordagens técnicas que relacionem as diretrizes descritas na própria cartilha da atuação policial na proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, publicada em 2013 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública,

trarão menos expectativa sobre como será uma abordagem e mais certeza de que quando necessário acontecerá sendo resguardados os direitos civis.

Em “Pedagogia do Oprimido”, Freire (1987, p. 20) discute sobre a “violência dos opressores que os faz também desumanizados, não instaura uma outra vocação – a do ser menos. Como distorção do ser mais, o ser menos leva os oprimidos, cedo ou tarde, a lutar contra quem os fez menos.” Nesta condição retoma que pessoas que vivem na condição de opressão, oprimem, quando na verdade a busca deverá ser pelo resgate de sua humanidade. A publicação de Freire, (1987) ainda traz os perigos da uma não crítica a condição de opressão, pois somente o reconhecimento desta condição construirá possibilidades de mudança e liberdade.

Sobre o avanço da criminalidade e a instituição do policiamento comunitário no estado de São Paulo, Kahn (2002) refere que a resposta da polícia veio perpetrada sobre a culpa dos governos de estado quanto a falta de investimento na política de segurança e em sequência na política de direitos humanos dos governos democráticos. Todavia, situações de violência aparecem em dados oficiais e nas falas de extratos sociais que vivem nas ruas de forma cotidiana e fazem uso dos espaços públicos uma espécie de “morada”, e por isso vivenciam com mais proximidade as abordagens policiais.

Fica a questão de como serão garantidos os novos projetos de policiamento humanizado e/ ou abordagem humanizada se representantes das políticas de segurança desacreditam quanto à sua efetividade.

Pesquisadora: Tu te sentes seguro nas ruas?

Sujeito 1: Não, nem em casa também, nem na rua nem em casa eu me sito seguro, porque hoje em dia pode ser a pessoa com a ficha mais limpa que tem, mas se um policial passar por ti e tiver a fim de te bater ela vai te bater e dizer que tu é chinelo. Entendeu já aconteceu isso comigo. (Trecho entrevista realizada no dia 12 ago 2019, Albergue Monsenhor Felipe Diehl).

A sensação de insegurança parece perseguir a fala de moradores de rua, que diante de seu cenário social parecem ter pouca ou nenhuma perspectiva na relação com a segurança pública, pois suas vivências apontam para uma relação de poder e

arbitrariedade que parecem dar lugar ao medo e a sensação de falta de credibilidade.

O medo é mais assustador quando difuso, disperso, indistinto, desvinculado, desancorado, flutuante, sem endereço nem motivo claros; quando nos assombra sem que haja uma explicação visível, quando a ameaça que devemos temer pode ser vislumbrada em toda parte, mas em lugar algum se pode vê-la. “Medo” é o nome que damos a nossa incerteza: nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito – do que pode e do que não pode – para fazê-la parar ou enfrentá-la, se cessá-la estiver além do nosso alcance.(BAUMAN, 2008, p. 08).

Portanto, o medo paralisa e atualmente vem fragilizando a relação entre pessoas em situação de rua e prestadores do serviço público de segurança. O receio de não saber de onde vem, ou mesmo, como pode acontecer uma abordagem policial gera uma espécie de medo secundário que pode ser explicado por Bauman (2008), em sua publicação sobre medo líquido.

O medo secundário pode ser visto como um rastro de uma experiência passada de enfrentamento da ameaça direta – um resquício que sobrevive ao encontro e se torna um fator importante na modelagem da conduta humana mesmo que não haja mais uma ameaça direta à vida ou à integridade.(BAUMAN, 2008, p. 09).

Ainda sobre Bauman (2008), o autor discute questões relacionadas aos seres humanos e aos animais primitivos. Em comum se percebe que diante de uma situação que apresente risco imediato, animais e seres humanos traçam alternativas diversas para sanar ou diminuir o risco, mas além desse risco imediato os seres humanos diferentemente dos animais baseiam-se também em situações de risco secundário, algo que não compartilham com animais.

Segue um trecho da entrevista realizada durante a pesquisa e que pode se referir ao que está sendo teorizando.

Sujeito 1: ... Eu digo hoje em dia, se eu vê um policial eu atravesso pro outro lado e dou meia volta. Só pra não ter que passar por eles. Eu me sinto mais seguro andando no meio de um monte de morador de rua do que no meio deles. Me sinto mais seguro se passar do lado da cadeia o que do lado de um policial. (Trecho entrevista realizada no dia 12 ago 2019, Albergue Monsenhor Felipe Diehl).

Parece haver certa crença por parte de alguns moradores de rua de que é inseguro passar por um agente da segurança pública, por receio de que algo vá acontecer, assim aciona-se o mecanismo de medo secundário, que neste caso está baseado em experiências negativas e que trazem a sensação de insegurança por aquilo que está por vir.

Durante a pesquisa de campo algumas situações foram trazidas, como a compreensão em relação ao direito, a perspectiva do morar na rua e principalmente se sofriam violações de direito, algumas questões pareciam tão primitivas e violentas que mais se assemelhavam a uma crença punitiva

Sujeito 1: aqui ô mês passando tava descendo pra ir por centro to com dois real pra comprar uma cachaça porque não tinha. Os policial me abordaram disseram que assaltei um cara e me levaram pro postinho da brigada. Eu um cupinxa que tá ai dentro e mais um outro amigo que não se encontra aqui nesse albergue, ta lá no dias da cruz. Tomemo-lhe um pau. Entramos 22:30 no postinho da praça XV e saímos quase 1:00 da manhã vá apanha. (Trecho entrevista realizada no dia 12 ago 2019, Albergue Monsenhor Felipe Diehl).

Na cena acima a violência aparece como uma forma de punição plausível e a arbitrariedade com a qual ela acontece, vem deixando marcas que ultrapassam as questões físicas. Segundo Foucault (1987, p. 280), em sua publicação sobre vigiar e punir, traz a noção de justiça e interesses de classe, ele afirma que “justiça não é só porque a própria lei ou a maneira de aplicá-la servem aos interesses de uma classe, é porque toda a gestão diferencial das ilegalidades por intermédio da penalidade faz parte desses mecanismos de dominação”.

Por outro lado, quando questionados sobre a busca de seus direitos sobram questões relacionadas o sentimento de falta de punição. Como segue no trecho a seguir:

Pesquisadora: E vocês fizeram exame de corpo e delito?

Sujeito 1: Não adianta vou fazer por quê? nem vou perde meu tempo, ainda mais que o policial que vai me levar é aquele que me bateu ainda saio de lá e tomo mais uns pega.

Pesquisadora: Tu não tens como solicitares que outra pessoa te leves para fazer exame?

Sujeito 1: Eu nuca procurei. Só fiz exame duas vez na minha vida

Sujeito 1: Nunca deu em nada.

(Trecho entrevista realizada no dia -12.08.2019, Albergue Monsenhor Felipe Diehl).

Esse sentimento parece o do reconhecer a existência de direitos, porém não acreditar em saídas para solucionar as situações de violação. Durante a pesquisa e nas entrevistas que foram realizadas com moradores de rua, mas também com equipe de trabalhadores do albergue foram unânimes as questões relativas as violências que acontecem ou um dia aconteceram as pessoas que residem nas ruas.

Pesquisadora: Tu achas que as pessoas que moram na rua são mais abordadas que outras pessoas?

Sujeito 1: com certeza, tira um tempo e vai ali no João pessoa ali na frente do Julinho, tem um negócio da brigada e tem um monte de playboizada fumando maconha tudo na frente deles e não dá em nada e tu vai eles dando bandinha lá no meio dos cara que moram na rua que ele já sabe que moram na rua e vai pegar os cara fumano baseado pra tu ver. E dão de tapa na cara as vez mando até tu comer a maconha. Já fizeram isso comigo. Daios cara que tem uma família, um poder aquisitivo, são levado solto. Policial tem muito preconceito. (Trecho entrevista realizada no dia - 12.08.2019, Albergue Monsenhor Felipe Diehl).

Sobre isso pode-se discorrer inúmeros argumentos para avaliar do que se trata tal classificação e abnegação de direitos, mas aqui laçaremos mão obra de (SOUZA; GRILLO, 2009) A Ralé Brasileira, dentre tantas explicações e conceitos sobre os motivadores das classificações dos sujeitos dentro uma sociedade baseada no ter e não no ser, Jessé elabora o que chama de “desigualdades duráveis” essas que persistem e transitam nos meios organizacionais e invadem a vida das pessoas. Essa questão remete o respeito, reconhecimento e a proteção ligadas a classe social a qual pertencem.

Talvez existam ligações que podem ser feitas através do perfil de um potencial criminoso. Algumas indagações sobre esse possível perfil podem estar atreladas não somente à vestimenta e à classe social, mas também à disseminação quanto à construção social que se faz desse criminoso. Indo um pouco mais profundamente, pode-se pensar que essa construção social do suposto criminoso está nas vias de conteúdo de comunicação que na contemporaneidade são acessíveis, assim como a construção da criminologia cultural, em seu artigo, Rocha (2017) fala sobre crime violência e controle social traz e questões relacionadas ao meio de comunicação em massa, sua produção e exposição de situações como tendência a opinião social o que entraria no universo da criminologia, ainda segundo o autor uma outra maneira de fazer isso é dar sentido a uma série de outros

elementos relacionados ao crime como: “objetos públicos depredados, pessoas maltrapilhas e maltratadas, crianças abandonadas, lixo, paredes sujas, janelas quebradas”. (ROCHA, 2017, p. 57).

Sobre criminologia cultural, entende-se:

Estudos de imagem, significados e interações entre crime e controle, especialmente voltada para as estruturas sociais e às dinâmicas de experiência relacionadas às subculturas ilícitas, à criminalização simbólica das formas culturais populares, à construção mediada do crime e dos temas ligados ao seu controle, além das emoções incorporadas à coletividade, as quais moldam o significado do crime. (ROCHA, 2017, p.50).

Este trecho nos remete as falas durante a pesquisa, no que consistiam a sensação de desrespeito, ou mesmo ou desconfiança gratuita de que o morador de rua pudesse ser um potencial criminoso, seus costumes nas ruas, sua forma de estar nos espaços públicos atrelam para as condições de criminalização simbólica. Aqueles marginalizados socialmente permanecerão vítimas do preconceito e da ideia de que não podem fazer nada com os direitos que têm assegurados.

Segue trecho que destaca a conversa entre a Assistente Social (sujeito 2) sobre violência.

Pesquisadora: Tu já presenciaste em algum momento uma abordagem com eles violenta tanto de uma abordagem da polícia ou alguém da segurança aqui no albergue ou nos arredores com a população de rua?

Sujeito 2: Aqui aqui não, mas assim ó quando eu atuava muito na questão dos movimentos né, social, movimento com a população em situação de rua eu já presenciei sim, inclusive participava de reuniões dos conselhos aonde nos abordávamos essas situações da questão do policiamento, de todo o tratamento né da polícia junto com a população em situação de rua. Isto é no Conselho Estadual até de Assistência Social teve já um tema, uma das assembleias foi em relação a abordagem da brigada militar com a população de rua. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 16 ago 2019).

Ao questionar o trabalhador sobre a situação de vitimização provocada aos moradores de rua por via de agentes da segurança, vemos que a pauta não se faz descabida nem tão pouco distante do relatado pelos próprios moradores de rua. Todavia, durante as conversas que se fizeram ao longo da pesquisa a foram também relatados certa descrença e medo de possíveis denúncias, como uma

espécie de enclausuramento de situações e uma sensação de vigilância total. Segue trecho da conversa com Assistente Social. No albergue, onde aparece o que Bauman (2008) costuma chamar de medo derivado:

Sujeito 2: É minha percepção ela tem até antes quando eles traziam esta abordagem truculenta assim né e na realidade eles se sentem assim parece que tão sempre sendo vigiados né pela polícia porque eles estão nessa situação de rua então eles trazem essa preocupação de "aí tão sempre me cuidando não to fazendo nada não to roubando" é esse sentimento que eu percebo neles assim que eles trazem. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 16 ago2019).

Parece haver uma sensação de vigília constante das ações os usuários, e preocupação em sempre ressaltar que não há nada de errado, o não estar roubando nada nem ninguém, uma estrutura mental que pode derivar das vivências e violências que talvez possam ferir a sua moralidade. Todavia sobre medo derivado entende-se:

O “medo derivado” é uma estrutura mental estável que pode ser mais bem descrita como o sentimento de ser suscetível ao perigo; uma sensação de insegurança (o mundo está cheio de perigos que podem se abater sobre nós a qualquer momento com algum ou nenhum aviso) e vulnerabilidade (no caso de o perigo se concretizar, haverá pouca ou nenhuma chance de fugir ou de se defender com sucesso; o pressuposto da vulnerabilidade aos perigos depende mais da falta de confiança nas defesas disponíveis do que do volume ou da natureza das ameaças reais). (BAUMAN, 2008, p. 9).

O que Bauman (2008) traz à luz é a compreensão de que esta derivação é concreta para aquele que se sente suscetível a todo e qualquer perigo que possa haver, e por esse motivo a necessidade de estar cercado de todas as certezas de que não serão adicionados maiores riscos. Ainda sobre a sensação de insegurança um dos cadernos do CIPESPI, com título de contextos de vulnerabilidade na América Latina publicado em 2017, fala sobre a dificuldade em se avançar nas concepções de segurança cidadã, uma porque as forças armadas brasileira continuaram a seguir os protocolos da lei e da ordem num processo de militarização, assim avanços ficam estagnados no que condiz a mudança de paradigmática de um processo repressivo, e por isso ainda tendem a proteger o estado ao invés de seus cidadãos. “Observam-se tendências marcadas por uma “onda punitiva” que contribuem para fomentar políticas de “tolerância zero”. O alargamento do estado

penal a implementação dos dispositivos de segurança altamente violentos [...]”. (RIZZINI; COUTO; VALE, 2017, p. 4) sobre isso percebemos que nas interações da pesquisa o tema da violência ainda aparece. Durante a pesquisa e na conversa com a Assistente Social percebeu-se a insistência em ações violentas ou mesmo truculentas advindas das abordagens policiais. Na narrativa essas questões aparecem com a defensiva de policiais frente às denúncias que em determinado momento, não especificado pela entrevistada, aparecem no diálogo abaixo, quando ela participava de reuniões de rede local.

Sujeito 2: É na realidade eram até dois né, dois funcionários né da Brigada militar, brigadianos mesmo né, foram dois que estavam ali participando claro que teve toda uma defesa deles naquele momento porque nós enquanto técnicos a gente tava trazendo muito as falas dos usuários né e muito também da vivência que nós tivemos né de verificar que realmente é uma abordagem muito violenta né, e claro que eles estavam. Inclusive tinha representantes da polícia civil, e nós abordamos muito essa questão do da forma né de abordagem com a população de situação de rua. (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 16 ago 2019).

A classificação a atenção que não é dispensada a moradores de rua, a justificativa de possíveis ações que na legislação não cabem. O que foi visto em campo é a dificuldade de se fazer valer direitos civis e sociais que primam pela garantia de integridade, liberdade e acesso em condições iguais e harmonia.

Segundo Túlio Kahn (2002), o sentimento de insegurança toma grande proporção ao fazer criar certa atmosfera de tensão que favorecem ao endurecimento das políticas de segurança. Essas questões talvez alimentem dicotomia entre segurança para todos e sensação de insegurança sentida com maior proximidade por aqueles que vivem nas ruas, essa dualidade de repressão nas ruas poderá gerar algum grau de insegurança a quem observa essa dicotomia, como uma sensação de perigo constante. Segue trecho em que tal afirmativa aparece:

Não se trata apenas de um problema de cunho subjetivo sem consequências para a realidade: o sentimento de insegurança favorece o endurecimento da política de Segurança Pública, faz com que as pessoas saiam menos de casa, consumam menos, vivam sob um estado de tensão permanente, invistam recursos na sua proteção, quando poderiam estar gastando de outra maneira. (KAHN, 2002, p. 29).

Portanto, a sensação de violência atravessa a rua, os lares e os equipamentos, para alguns lugares aparece de forma sorrateira, como se quase passasse despercebida, para outras condições aparece no medo silenciado ou mesmo no alargamento de posicionamento mais contundentes da segurança pública, o que de fato as entrevistas de campo, as observações e as pesquisas vem apontando é para a culpabilização do ser humano por sua condição, uma punição que é subjetiva, social, história e porque não dizer “atmosférica”.

Pesquisadora: Uma última pergunta, os usuários que vem para cá e que já te reclamaram sobre situação de violência em abordagens policiais ou segurança. Como um todo são pessoas mais velhas, novas existe alguma classificação? Existe uma tipificação dessas pessoas?

Sujeito 3: Eu acho que assim, são pessoas jovens e negras mais jovens e negras e as meninas trans né trans, "gays". (Pesquisa realizada nas dependências do Albergue Monsenhor Felipe Dhiel no dia 14 ago 2019).

Se assim for, percebe-se sublinhado o recorte que o início do trabalho aponta, ou seja, jovens adultos na mira da violação, todavia as pesquisas de campo demonstram que aqueles que vivem nas ruas “gritam”, mas parece ser um grito silencioso que não vem encontrando eco em lugar algum. O medo e a sensação de insegurança por estar na rua e por não saber como os agentes da segurança pública lhes abordarão mostra-se com muitos créditos frente ao fato de ter consciência sobre os direitos civis e sociais adquiridos. Assim, nota-se a importância de problematizar acerca de uma atuação policial protetiva. Sobre isso a SENASP traz orientações sobre a atuação das policias militares, segue:

A ação protetiva da PM deve cercar-se de técnicas corretas, meios adequados e da energia necessária. Nota-se que o termo utilizado foi energia e não violência ou arbitrariedade, pois pode-se muito bem em uma abordagem designar o indivíduo abordado como senhor e não como vagabundo, sem que isto prejudique o desenrolar da ação, devendo sempre prevalecer o bom senso [...].(SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2007,p. 23).

Com esta diretriz de como deveria ser o trabalho frente a atuação e com a percepção diante dos relatos e das situações postas percebe-se uma energia maior colocada nas ações e abordagens policiais direcionadas a população de rua, porém sua condição não pode medir a energia da ação. É relevante retomar os padrões de

ação policial frente aos direitos de se abordar de forma menos violentas, forma essa que tornará o indivíduo, cidadão sendo ele morador de rua ou não, considerado como alguém detentor de direitos e por esse motivo respeitado em sua condição. Medir ações menos abrasivas e usar o bom senso nas ações é indicativo da própria Secretaria de Nacional de Segurança Pública.

Contudo, retoma-se aqui o termo direitos civis e o que se entende por essa terminologia, para isso faça-se mão a um blog de profissionais do Serviço Social que atualmente discute fatos relacionados aos direitos e às questões sociais.

Sobre os direitos civis:

Os **direitos civis** referem-se às **liberdades individuais**, como o direito de ir e vir, de dispor do próprio corpo, o direito à vida, à liberdade de expressão, à propriedade, à igualdade perante a lei, a não ser julgado fora de um processo regular, a não ter o lar violado. Esse grupo de direitos tem por objetivo garantir que o relacionamento entre as pessoas seja baseado na liberdade de escolha dos rumos de sua própria vida - por exemplo, definir a profissão, o local de moradia, a religião, a escola dos filhos, as viagens - e de ser respeitado. É preciso ressaltar que liberdade de cada um não pode comprometer a liberdade do outro. (SERVIÇO SOCIAL E CIDADANIA. Disponível em: [servicosocial-erenilza.blogspot.com/2010/09/o-que-sao-direitos-civis-politicos](http://servicosocial-erenilza.blogspot.com/2010/09/o-que-sao-direitos-civis-politicos). Acesso: 17 mar 2013).

Se o cidadão em pleno gozo de seus direitos se vê ameaça por agentes da segurança em pleno desenvolvimento de suas ações pela ordem pública, podemos entender que, constitucionalmente, ele está sendo violado em seus direitos civis. Também os direitos sociais, pois se a situação de rua propriamente é uma expressão da questão social, que pode estar alicerçada nas condições de acesso, nas violações vividas e nas histórias relatadas pelos sujeitos que vivem nesta condição, sua falta junto a outros fatores poderá acarretar a cristalização desta condição de vida.

Os direitos sociais, assim como os demais, são constituídos historicamente e, portanto, produto das relações e conflitos de grupos sociais em determinados momentos da história. Eles nasceram das **lutas dos trabalhadores pelo direito ao trabalho** e a um **salário digno**, pelo direito de usufruir da **riqueza** e dos **recursos** produzidos pelos seres humanos, como moradia, saúde, alimentação, educação, lazer. (SERVIÇO SOCIAL E CIDADANIA. Disponível em: [servicosocial-erenilza.blogspot.com/2010/09/o-que-sao-direitos-civis-politicos](http://servicosocial-erenilza.blogspot.com/2010/09/o-que-sao-direitos-civis-politicos). Acesso: 17 mar 2013).

Se os direitos civis garantem os direitos constitucionalmente fundamentais os direitos sociais são a forma de expressar as condições sociais para que o indivíduo possa viver em um estado de plena igualdade de oportunidades. A falta dessa igualdade ou divisão em equidade poderá acarretar, não somente em violação de direitos, mas também em cristalização da condição do sujeito.

Não aprofundaremos aqui se o que estamos chamando de cristalização da condição de morador de rua tem sido fator agravante na forma como este é visto socialmente, mas temos pistas de que o indivíduo em situação de rua é mais violentado no que condiz a garantia de seus direitos civis e sociais. Assim como temos pistas de que ele tem consciência de seus direitos, porém o medo, a desconfiança e as vivências pessoais de cada sujeito frente a segurança pública apontam para certa estigmatização do morador de rua.

Sendo assim, é necessário trabalhar a confiança, é necessário romper com a insegurança e cumprir os objetivos da segurança pública na medida em que o sujeito se sente respeitado em sua singularidade e sua condição a confiança poderá retornar e a violação e a violência deixam espaço para o bom senso e sinergia.

Na medida em que a confiança na atuação da polícia é um dos fatores que influenciam o sentimento subjetivo de insegurança, um estilo de policiamento que inspire maior confiança por parte da população e diminua a sensação de insegurança – mesmo que as taxas de criminalidade não se alterem – traz resultados positivos, na medida em que baixar o sentimento de insegurança é por si só um dos objetivos legítimos de uma política de segurança pública. (KAHN, 2002, p. 30).

No entanto, os investimentos para o trabalho na perspectiva da insegurança, como polícia pacificadora, policiamento comunitário, entre outros ainda não aparecem com primazia nas ações da segurança pública do Rio Grande do Sul. Redirecionando para o público pesquisado há uma sensação de que principalmente moradores de rua temem a rotina dos servidores da segurança pública já que as falas trazidas durante a pesquisa, falas essas de moradores de rua pesquisados trazem à tona o medo imbricado, como se estivessem em meio a uma espécie de “terra sem lei”. Há ainda processos a ser melhor analisados, pois como acima relatado o Brasil teve e tem projetos de humanização e desmilitarização, como os projetos de polícia pacificadora, implantados, no Rio de Janeiro, mas que perderam força frente as dificuldades de implantação e continuidade das ações, como segue:

[...] Anos depois da última inauguração de uma UPP e com o recrudescimento da crise econômica vivida pelo estado, o projeto de pacificação parou de avançar. Isso levou, por exemplo, o então secretário de segurança do RJ, Roberto Sá, a afirmar, em maio de 2017, que a “UPP foi uma tentativa ousada demais do estado”, que passou a pagar o preço de ter optado por essa estratégia.([AGÊNCIA LUPA] UPP 10 ANOS DEPOIS, 2018).

A discussão sobre a tentativa de ações pacificadas e segurança realmente cidadã foi algo que caiu em descrédito no cenário brasileiro, principalmente no cenário da Segurança Pública. É importante salientar que as dificuldades nas Unidades de Polícia Pacificadora - UPP - foram alvo de publicações e questionamentos quanto a forma de sua aplicabilidade. A agência lupa<sup>21</sup> fala em ousadia na efetivação do projeto de pacificação. Segundo a publicação da revista sobre a UPP da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro- SESEG traz que um dos objetivos do projeto de pacificação seria, “Tornar aplicável o conceito de Segurança Cidadã por meio de mecanismos institucionais e que efetivamente proporcionem aos gestores meios de prever e prevenir conflitos, bem como controlar, e encaminhar nos marcos da lei ameaças a ordem pública”. (SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO RIO DE JANEIRO, 2015, p. 42)

Além da tentativa no estado do Rio de Janeiro, também existiram estratégias de policiamento comunitário implantados em quatorze estados brasileiros, incluindo o Rio grande do Sul, mas que atualmente pouco se fala. Essas são algumas pistas a seguir quando tratamos da temática da violência nas ações da Segurança Pública, versus a real implantação, credibilidade e investimento para uma política de segurança que exerça o papel de cidadã.

---

<sup>21</sup>A **Lupa** é a primeira agência de notícias do Brasil a se especializar na técnica jornalística mundialmente conhecida como fact-checking e foi fundada em 1º de novembro de 2015. Seu plano de negócios começou a ser montado em fevereiro daquele ano e, desde novembro, quando abriu sua redação no Rio de Janeiro, a Lupa acompanha o noticiário de política, economia, cidade, cultura, educação, saúde e relações internacionais, buscando corrigir informações imprecisas e divulgar dados corretos. Disponível:<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/quem-somoss/>. Acesso em: 12 dez 2019.

Uma discussão importante sobre os desafios institucionais, ou mesmo os desafios para que a rede de atendimento se legitime no sentido de abranger as situações trazidas por aqueles que no gozo de seus direitos fazem uso dos serviços estão destacadas na pesquisa (GEHLEN; SANTOS; SCHUCH; 2017). Na oportunidade, trazem alguns desafios para a legitimação, tais como: melhoria no quadro de trabalhadores, equipamentos públicos que pensem o espaço para seus atendidos transexuais, habitação, saúde mental entre tantas outras situações que abarquem a realidade social.

Compreendendo as diferenças metodológicas, no que tange aos desafios institucionais para a realização de uma rede de atendimento que comporte seus atendidos, o momento da pesquisa de campo apontou para fatos bastante similares, juntamente aos fatores que precederam essa pesquisa como as violações de direito relacionado à segurança e à percepção dos moradores de rua enquanto sujeitos de direito. Assim obteve-se através das entrevistas a percepção de que não há total desconhecimento de seus direitos por parte dos trabalhadores e usuários dos serviços, este último a população em situação de rua.

Falando a respeito das diferenciações no tratamento apareceram na pesquisa, assim como, receio ao pensar em denunciar tais fatos. A incerteza sobre a condução de seus direitos, o receio sobre a validação do que está sendo dito se faz importante para que o sujeito usufrua de sua cidadania. Questões estruturais sobre como evoluíram as relações dentro na sociedade foram ampla e profundamente analisadas por Marx, Weber e Durkheim e aparecem descritas no Relatório de Desenvolvimento Juvenil, da Unesco (2004), quando cita que:

Diferentemente de Marx, que toma como ponto de partida a estrutura econômico-social como um todo, Weber parte dos indivíduos e da distribuição desigual de poder na sociedade. Para Weber, além das classes sociais definidas pela ordem econômica, existiriam também o prestígio social (estamentos) e o poder político (partidos) como fontes de distribuição diferenciada de possibilidade de acesso ao mercado, definindo as estruturas de poder dentro de cada sociedade concreta. (WAISELFISZ; UNESCO BRASIL, 2004, p. 21).

Partindo-se dessa reflexão, o público em situação de rua além de ocupar um lugar de menor prestígio econômico, ainda carrega um lugar de pouco prestígio social, sua invisibilidade o fragiliza ainda mais, já que as sociedades contemporâneas

descendem da ideia de que a problemática social e de responsabilidade do sujeito que a vivência. Todavia querendo encontrar as fontes da desigualdade, Durkheim (1973) apud Unesco (2004, p. 21), quando baseado em seus pensamentos derivam as desigualdades no sistema de estruturas ocupacionais que “geram associações e corporações que medeiam as relações entre o Estado e os indivíduos, determinando interesses, oportunidades e valores comuns”. (UNESCO, 2004, p.21). Além das estruturas em que são niveladas as relações, a falta de dados sobre os retornos a quaisquer denúncias, são as histórias aparecerem nas falas dos pesquisados, pois quase em sua totalidade expressam-se bem, aparentam reconhecer seus direitos, mas desacreditando-os frente às situações vivenciadas, o lugar social que ocupam.

Enfim, talvez estas questões venham ao encontro com a falta de rede, capacitação e suporte que os serviços poderiam possuir em especial, a Segurança Pública e os serviços da Política de Assistência Social por atuar na linha de frente com moradores de rua e realizar as articulações necessárias ao desenvolvimento social, desenvolvimento este que deverá respeitar as prerrogativas de cada serviço para que possam dar suporte a quem vive nas ruas.

Sobre o papel em especial de trabalhadores em albergues fica destacada a fala de uma das pesquisadas, uma educadora local que reflete sobre as demandas de saúde e a necessidade de rede para dar o suporte necessário às demandas que chegam ao albergue, como saúde física, mental, medicamentos, acesso a oportunidades de trabalho e cultura. Segundo ela, pouca são as possibilidades de ação para as demandas relatadas. Gehlen; Santos e Schuch (2017, p. 68) descrevem que as principais atividades realizadas em abrigos, albergues e repúblicas evidenciadas pelos trabalhadores, dão-se nos “processos de conquista da organização, autonomia, acolhida e cuidados e em saúde”, contudo, trazem observações sobre as dificuldades para que tais ações se concretizem. Frente a isso, a pesquisa de campo realizada no Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diehl, em 2019 reforça a persistente dificuldade na prestação do trabalho, uma vez que trabalhadores e pessoas em situação de rua que usam o espaço para pernoitar, trouxeram certa dificuldade na aplicabilidade das ações visto a precária estrutura, o que traz mais vulnerabilidade aos sujeitos que necessitam de segurança, saúde e

assistência. Tal condição poderia ser igualada a uma condição de violência pelo estado, como segue:

Se a violência não envolve necessariamente uma agressão física no confronto direto de algumas pessoas com outras, então a distinção entre violência e outras formas coercitivas de infligir danos, dor e morte fica enevoadada. Uma política que deliberada ou conscientemente conduza à morte de pessoas pela fome ou doença pode ser qualificada de violenta. Essa é uma razão por que slogans como 'pobreza é violência' ou 'exploração é violência' não constituem meras hipérboles. (ARBLASTER, 1996, Apud ABRAMOVAY, 2002, p.20).

Portanto, não parece exagero dizer que o a falta de perspectivas relacionadas a condução do estado e suas políticas públicas têm enfraquecido em credibilidade, a consciência da importância de se exercer a cidadania, assim como pode estar vulnerabilizando pessoas em suas histórias e trajetórias de vida.

Pessoas em situação de rua tendem a enfrentar adversidades para garantir sua sobrevivência, tendem a passar por situações que lhes colocam em condição vulnerável no “sentido corrente, o termo vulnerabilidade remete a risco, fragilidade ou possibilidade de dano”, (WASELFISZ; UNESCO BRASIL, 2004, p.23) sobre isso a pesquisa vem expondo através das falas dos sujeitos nessa condição, mas também de trabalhadores de campo, os danos morais e porque não dizer dano à saúde física e à saúde mental quando é exposto a violência e os regramentos para sua sobrevivência. Algumas ponderações e conceitos sobre os tipos de vulnerabilidades reconhecidas:

Vulnerabilidade social como o resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. (ABRAMOVAY, 2002, p. 29).

Pode-se destacar que a falta de recursos materiais e simbólicos vividos por pessoas em situação de rua vem acarretando acometem profundamente os que vivem nas ruas. A condição de viver como se estivessem a margem social, lhes coloca em uma condição de não privilégio e de vulnerabilidades outras como é o caso da vulnerabilidade institucional que coloca o estado como ator e propulsor de vulnerabilidades.

A vulnerabilidade institucional que trata semelhante a definição dada pela Unesco, vulnerabilidade institucional diz respeito às limitações e incapacidade do Estado fornecer igualitariamente insumos fundamentais para o desenvolvimento dos recursos materiais e simbólicos. No entanto, esse conceito vai além ao reconhecer na omissão do poder público um fator agravante de riscos e vulnerabilidades, quando não é o próprio causador. (CORRÊA; SOUZA; 2011, p. 466).

Abramovay (2002) observa que a violência, vem tendo os jovens como vítimas ou agentes de violência, e ressalta que tal situação está intimamente ligada a condição de vulnerabilidade destes indivíduos. A condição de vulnerabilidade pode levar a um fator de vida desigual, questão incorre em muitas vezes na não legitimidade dos sujeitos. Por outro lado, se faz importante analisar que os sujeitos carregam em si as suas particularidades não somente na condição de vida, mas no modo em que se percebem, no modo em que vivenciam as suas necessidades singulares.

No artigo de Azevedo (2013, p. 138) sobre Igualdade, equidade e justiça social “frise-se, sociedade em que há diversidade e diferenças e que é formada por indivíduos desiguais”. Assim, o autor faz discussão do que neste trabalho aponta para as singularidades dos sujeitos e a ideia de equidade, no entanto, Azevedo (2013) refere em seu artigo aos indivíduos “desiguais” quando diz:

Não se pode usar o “direito igual” para todos, ou seja, não se pode tratar igualmente os desiguais, pois, assim, a desigualdade é perpetuada”. Entende que para se promover a igualdade entre desiguais, estes devem ser tratados positivamente (com mais cuidado, atenção e recursos) de modo que sejam promovidos ao patamar de igualdade. (AZEVEDO, 2013,p.138).

Para que a igualdade seja posta na forma de equidade é necessária avaliar os condicionantes dessa igualdade, visto que o autor ressalta que os desiguais encontram “campos” mais profundos, mas nem tão subjetivo, já que os condicionantes sociais postos a cada um categorizam os sujeitos e lhes colocam em posição desigual. Ainda, segundo Azevedo (2013), há a discussão sobre a medida igual que trata de acentuar ainda mais a desigualdade:

[...] alguns indivíduos são superiores, física e intelectualmente, a outros e, pois, no mesmo tempo, prestam trabalho, ou podem trabalhar mais tempo; e o trabalho, para servir de medida, tem que ser determinado quanto à

duração ou intensidade; de outro modo deixa de ser uma medida. Este direito igual é um direito desigual para trabalho desigual. Não reconhece nenhuma distinção de classe, por aqui cada indivíduo não é mais do que um operário como os demais; mas reconhece, tacitamente, como outros tantos privilégios naturais, as desiguais aptidões dos indivíduos, por conseguinte, a desigual capacidade de rendimento. No fundo é, portanto, como todo direito, o direito da desigualdade. O direito só pode consistir, por natureza, na aplicação de uma medida igual; mas os indivíduos desiguais (e não seriam indivíduos diferentes se não fossem desiguais) só podem ser medidos por uma mesma medida sempre e quando sejam considerados sob um ponto de vista igual, sempre quando sejam olhados apenas sob um aspecto determinado. (AZEVEDO, 2013, p.139).

Portanto, aqui a vemos a importância de medições não tão exatas, quando se fala de indivíduos diferentes, ou como destaca o autor- desiguais. Posto isso, há de se compreender que uma medida exata de direitos não serviria se não tomasse por consideração a condição de desigualdade e a particularidade dos sujeitos, sem isso estaríamos apenas reproduzindo um sistema ainda desigual. O autor ainda faz referência em trabalhos como o de um operário quando em sua exclamativa destaca que esse trabalho é desigual na medida em que todos os trabalhadores vivem suas particularidades, a exemplo aquele que por aptidão física termina o trabalho antes do outro, aquele que tem mais de um filho em sua responsabilidade, assim sendo, vão sendo destacadas as razões pelas quais não há igualdade.

Bourdieu (1999) apud Azevedo (2013, p. 141) traz a seguinte questão que ilustra a desigualdade considerando uma classe escolar.

Em outros âmbitos como a escola, o autor destaca que este deve ser um ambiente em que as desigualdades devem ser olhadas para que haja real aprendizado para todos e todas. Para que sejam favorecidos os mais favorecidos e desfavorecidos os mais desfavorecidos, é necessário e suficiente que a escola ignore, no âmbito dos conteúdos do ensino que transmite, dos métodos e técnicas de transmissão e dos critérios de avaliação, as desigualdades culturais entre as crianças das diferentes classes sociais. Em outras palavras, tratando a todos os educandos, por mais desiguais que eles sejam de fato, como iguais em direitos e deveres, o sistema escolar é levado a dar sua sanção às desigualdades iniciais diante da cultura. A igualdade formal que pauta a prática pedagógica serve como máscara e justificação para a indiferença no que diz respeito às desigualdades reais diante do ensino e da cultura transmitida, ou, melhor dizendo, exigida. (BOURDIEU, 1999 APUD AZEVEDO, 2013, P. 141).

Destaca-se que os elementos culturais também não são levados em consideração desde os primórdios em seu contato com a educação, e daí a necessidade de olhar para o outro em sua desigualdade e nessa relação equilibrar a

balança social ou invés de relacionar o outro a culpabilização por sua condição de viver a desigualdade social.

De outra forma Souza e Grillo (2009) ao constituir a relação sobre autocompreensão para explicar os determinantes do desenvolvimento social e político, seus direcionamentos e os pontos de existência de sociedades mais ou menos justas, igualitárias ou mesmo liberais, apoia-se nas questões relacionadas a senso comum e explica:

O “senso comum” é a forma como as pessoas comuns, ou seja, nós todos, conferimos sentido às nossas vidas e ações cotidianas. Como a enorme maioria das pessoas não é especialista no funcionamento da sociedade, mas necessita conhecer regras básicas de convívio social para levar suas vidas adiante, o “senso comum” preenche precisamente essa lacuna “pragmática”. Existe também a necessidade pragmática de se responder à questão “quem nós somos”, “como devemos agir”, “o que caracteriza uma sociedade justa” ou, o que perpassa todas essas questões, “o que singulariza os brasileiros de outros povos”.(SOUZA; GRILLO, 2009,p. 41).

Todavia, diferentemente de Azevedo, quando expõe o reconhecimento da desigualdade e suas esferas como ponto determinante para desenvolver a equidade social, Jessé de Souza, traz à tona questões do cenário brasileiro que demonstram a necessidade de enquadramento, que localizam posicionamentos óbvios e respostas praticas a vida diária e sua complexidade.

Assim o autor destaca não ser “fácil perceber os modos insidiosos pelos quais as práticas dos poderes dominantes constroem a ilusão de liberdade e igualdade”. (SOUZA; GRILLO, 2009, p. 42). Por via desta afirmativa surge o discurso de senso comum, aquele que afirma o lugar de igualdade e liberdade e por ele passa-se a ideia talvez sinuosa de que os sujeitos têm a liberdade total como a de ir e vir, mas se retomarmos as falas de quem vive em situação desigual esse direito pode ser restrito e sinuoso. Para alguns “olhos talvez o senso comum” de desaprovação pela condição de vida de pessoas em situação de rua, para outros “olhos” o reconhecimento da desigualdade. Todavia, o olhar que tangencia a desaprovação, sem contextualização poderá levar a reafirmação da desigualdade recaindo ao próprio sujeito que vive a violação a culpa. Desse modo, não há campo para constituição histórica e lugar de poder, lugar, este, que por vezes pode ser ocupado pela segurança pública na relação como outro, em especial na relação com o sujeito

em situação de rua. Segundo Souza (2009, p. 42), “não há campo melhor para se desconstruir e criticar as ilusões que reproduzem o poder e o privilégio em todas as suas formas que o universo do senso comum.

Ainda, segundo Souza (2009, p. 43), “o que assegura, portanto, a “justiça” e a legitimidade do privilégio moderno é o fato de que ele seja percebido como conquista e esforço individual”. Mas se percebe que esse esforço individual é relativo e dependerá de fatores como autonomia, reconhecimento, oportunidade e talvez outras tantas variantes que não cabem aqui. Todavia, esse alerta das características da desigualdade e a necessidade de olhar para elas aparecem na fundamentação teórica de Azevedo (2013), quando se trata das particularidades e a necessidade de olhar a desigualdade para dela igualar.

Ao analisar o que Azevedo (2013) aponta em seu trabalho sobre igualdade, equidade e justiça social, percebeu-se que tais questões convergem com o que Souza (2009) trata na publicação *Ralé Brasileira*, no capítulo intitulado “Senso Comum e Justificação da Desigualdade”. Particularmente convergem ao relacionar a desigualdade social, a constituição de enquadramentos, a não relativização das singularidades a negação de história e suas repercussões sobre o sujeito.

Nesse sentido, toda determinação social que constrói indivíduos fadados ao sucesso ou ao fracasso tem que ser cuidadosamente silenciada. É isso que permite que se possa culpar os pobres pelo próprio fracasso. É também o mesmo fato que faz com que todo o processo familiar, privado, invisível e silencioso, que incute no pequeno privilegiado as predisposições e a “economia moral” — o conjunto de predisposições que explicam o comportamento prático de cada um de nós — que leva ao sucesso — disciplina, autocontrole, habilidades sociais etc. —, possa ser “esquecido”. O “esquecimento” do social no individual é o que permite a celebração do mérito individual, que em última análise justifica e legitima todo tipo de privilégio em condições modernas. É esse mesmo “esquecimento”, por outro lado, que permite atribuir “culpa” individual àqueles “azarados” que nasceram em famílias erradas, as quais só reproduzem, em sua imensa maioria, a própria precariedade. Como, no entanto, o social, também nesse caso, é desvinculado do individual, o indivíduo fracassado não é discriminado e humilhado cotidianamente como mero “azarado”, mas como alguém que, por preguiça, inépcia ou maldade, por “culpa”, portanto, “escolheu” o fracasso. (SOUZA, 2009, p. 43).

Por fim, perceberam-se com certa previsibilidade a insistente culpabilização do sujeito por sua condição. Essa pareceu ser a saída concreta e exatamente ajustada a falta de reflexão sobre os condicionantes sociais postos nesta pesquisa,

como a desigualdade. Não relacionar a conjuntura social e os condicionantes que favorecem algumas classes mais do que outras, poderá ser o mesmo que não relacionar a pobreza, a miséria, a exploração e a violência projetada naqueles que não por sua escolha, mas pelas condicionantes sociais podem estar vivenciando as mazelas e o estigma. Ficando, possivelmente, “sós” a própria condição.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reconheceu-se na fala e na subjetividade do sujeito o olhar sobre a sua cidadania, as violências ou mesmo as violações de direito sofridas na contingência da rua. O Primeiro capítulo do trabalho apontou que aqueles que vivem à margem social são os que mais se encontram nas estatísticas de violência e morte no país, a constituição das desigualdades. Apresentou-se os mecanismos de defesa e de proteção. Reconhecer esses mecanismos foi relevante para adentrar a realidade do ponto de vista do que existe relacionado a garantia de direitos e a da proteção. O Segundo capítulo intitulado “políticas de amparo à população de rua e o reconhecimento social da proteção: acolhimento ou ambiguidade?” retratou-se os conceitos e definições sobre os mecanismos de defesa e proteção. Ao adentrar esta parte, pode-se observar as iniciativas da sociedade civil e poder público na criação e execução dos serviços. Ainda, também, o funcionamento sua oferta e objetivos que tenham direcionamento com público-alvo da pesquisa. Acentuando-se nos serviços relacionados as políticas públicas de Assistência Social, mas também informando os serviços de saúde, segurança e os movimentos sociais ligados ao público-alvo desta pesquisa.

No Terceiro capítulo chamado “invisibilizados pelo sistema: os processos da rua aos olhos de quem vive”, elaborou-se escritas por via das falas que surgiram durante a aplicação da pesquisa de campo. Ter elaborado a pesquisa desta forma trouxe a importância para dar ainda mais credibilidade às pesquisas qualitativas. Neste sentido, um alinhamento conjuntural sobre o cenário brasileiro e histórico de constituição no que se relaciona à cidadania, à violência, à igualdade e ao acesso aos direitos mostrou-se necessário. E no Quarto capítulo as conclusões e considerações apresentam-se.

Posta essa discussão percebeu-se diversos entretamentos para que as políticas públicas possam se tornar mais efetivas frente aos olhares estigmatizados. O trabalho se propôs a trazer quais e como seriam os serviços atualmente existentes à população, seu funcionamento, seu objetivo. Analisar se há relação entre a noção de cidadania e a violação de direitos sofridas pelo sujeito em situação de rua, bem

como, se a condição de se estar nas ruas seria um condicionante, um fator precipitante a violência e por consequência menor exercício da cidadania. Por isso, reconhecer os serviços existentes se tornou necessária uma vez que para ser feita qualquer crítica, faz-se igualmente importante reconhecer a forma como os espaços estão estabelecidos. Nesta pesquisa se pode dar voz e tornar concreta as falas de alguns moradores e moradoras de rua do município de Porto Alegre, quanto às suas histórias, quanto às suas condições na rua e às vivências até chegar a ela e nela se estabelecer. Deste reconhecimento tornou-se possível a visualização das suas críticas e a percepção em relação aos direitos.

Este trilhar abriu para as possibilidades de algumas afirmativas, já que é fato que desta produção se gerem argumentos que possam dar azo a sugestões e apontamentos. Todavia, a consciência de que nada é especialmente estático, mas agregador para novos conceitos é que se direciona essa pesquisa. A análise do que está contido no artigo sobre a educação, cultura e subjetividade, quando trata da perspectiva de Deleuze e a diferença publicada por Barros, Munari, Abramowicz, que diz:

Uma perspectiva antiepistemológica ou pós-epistemológica; um anti-essencialismo; um anti-realismo em termos de significado e de referência; um antifundacionalismo; uma suspeita relativamente a argumentos e pontos de vista transcendentais; a rejeição do conhecimento como uma representação exata da “realidade”; a rejeição de uma concepção de verdade que a julga pelo critério de uma suposta correspondência com a “realidade”; a rejeição de descrições canônicas e de vocabulários finais e, finalmente, uma suspeita relativamente às metanarrativas.(BARROS; MUNARI; ABRAMOWICZ, 2017, p.110).

Ou seja, a suspeita de que os pontos aqui tratados são apontamento para a construção de uma lógica de trabalho que não seja reducionista a um único ponto de vista. Mas que sirva para a construção de proposições adequadas à realidade social posta, aos diversos pontos de vista, a análise do que temos enquanto serviços essenciais a essa população. O trabalho apontou para que chamaremos aqui de essencial - o exercício da cidadania.

A dissertação considerou a ótica da pessoa em situação de rua quando, analisou as falas, a conjuntura histórica de padronização e as perspectivas. O trabalho não se finda e não se resume nesta dissertação, pois levantou

questionamentos sobre o andamento acerca do trabalho de servidores, em especial os que representam e aplicam a segurança, em contrapartida ao que deveria ser feito no trabalho relacionado a segurança pública. Não resume, mas deixa em aberto as violências trazidas e a efetividade do que se tem como garantias constitucionais, como direitos adquiridos, serviços e equipamentos existentes. A pesquisa suscitou questões quanto ao papel das políticas públicas, em especial, à política de segurança como garantia de direitos. Sobre o perfil de pessoas mais violentadas, ou mesmo vulnerabilizadas a pesquisa não aprofunda, mas destaca-se que a menor de concentração de renda, acesso a direitos e a maior concentração de violações de direito estão demarcadas na cor, geralmente não branca daqueles que engrossam a estatísticas de violência.

Deixa possibilidade o aprofundamento sobre que ainda falta para a segurança e garantia de direitos ser igualmente acessada por todos e todas em qualquer que seja sua condição. Entende-se que não há uma única resposta, mas sugere-se que é preciso aprender sobre as diferenças e singularidades, para Deleuze (2006) Apud Barros; Munari e Abramowicz, (2017, p. 112), traz o exemplo de que a aprendizagem é baseada a realidade subjetiva e no desafio de cada um as problemáticas postas, o aprendizado dá-se na experiência que difere entre as pessoas, como o processo de nadar “um problema gerado no encontro entre dois corpos, o nadador e a água. Tal resposta só é dada pela singularidade de cada corpo, portanto, variando de corpo para corpo”. Posto isso, (re) aprender poderá dar-se no encontro de cada um, cada uma com as suas singularidades.

Muitas perguntas, talvez, poderão ser suscitadas neste trabalho e que poderão ser categorias de análise para melhor aprofundamento teórico em momento posterior. Do que se pode perceber, o curso do aprender ainda parece distante de considerar a singularidade, ou seja, na atualidade ainda reproduz padrões históricos de uma sociedade punitiva. Romper com padrões do passado, aprender e reaprender, olhar o sujeito em situação de rua e lhe enxergar antes de enxergar pré-conceitos é reconhecer a cidadania. Para que não haja pura e simplesmente a repetição dos velhos padrões é preciso, enxergar o outro como detentor de direitos. Neste sentido, o capítulo três mereceu destaque visto dar “corpo” ao que, na visão de pessoas em situação de rua, aparece como violência, como violação de direitos.

Nas falas, nas exemplificações das histórias pode-se, de fato, analisar o cotidiano, o espaço da rua e as condições de sobrevivência nela. Portanto, a contribuição deste trabalho torna-se relevante por rever e apontar os velhos padrões e discursos que elevam a violência projetada à população em situação de rua, assim como, a necessidade de ouvir, a necessidade de acolher as variadas realidades e não as unificar como se os condicionantes da rua e as pessoas que vivem nela tenham todas as mesmas realidades e os mesmo padrões.

Sugere-se que a política de segurança deva firmar sua atuação em rede com os demais serviços existentes à população como forma de garantia de direitos e reconhecimento das necessidades daqueles que vivem estigmatizados e tornar mais próxima e menos truculenta as ações. Insistir na capacidade de absorver novos padrões de abordagem e tratamento por parte da segurança pública que garantam o convívio social digno, encontrando a possibilidade de preservação dos direitos do cidadão no que dizem as diretrizes da segurança quando apontam defesa de direitos.

Por fim, a pesquisa pôde apontar que não há total desconhecimento de moradores de rua acerca dos direitos, mas que estes se encontram estigmatizados pela caracterização em que se coloca esse estrato social. É nesse curso que a cidadania vai sendo esquecida e vai dando lugar as violações de direitos. A descaracterização das singularidades dos sujeitos em situação de rua vem direcionando a insignificância de chegar a lugar algum, pois não há um único lugar em que a cidadania possa coexistir coma violação de direitos.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127138>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

AGÊNCIA LUPA, **UPP 10 anos depois: as promessas cumpridas e as que ficaram pelo caminho.** Agência Lupa, 2018. Disponível em: <<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/12/22/upp-10-anos/>>. Acesso em: 10 mar. 2020.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO. Projeto conhecer para cuidar: relatório final: **levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre crianças e adolescentes em situação de rua e em acolhimento institucional como medida protetiva à situação de rua.** Fortaleza: maio 2020.

**AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: GUIA PRÁTICO DE ANÁLISE EX POST,** volume 2 / [et al.]. – Brasília : Casa Civil da Presidência da República, 2018.

AZEVEDO, M. L. N. De. Igualdade e equidade: qual é a medida da justiça social? **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 129–150, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Saúde da população em situação de rua: um direito humano** – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BARROS, G. de A.; MUNARI, S. R.; ABRAMOWICZ, A. Educação, Cultura e Subjetividade: Deleuze e a Diferença. **Revista Eletrônica de Educação**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 108–124, 2017.

BAUMAN, Z. **Medo líquido.** Rio de Janeiro (RJ): Zahar, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo: Perspectiva, 2007.

BUTLER, JUDITH. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto.** Rio de Janeiro (RJ): Civilização Brasileira, 2015.

CANTO, C. A. L. da C.; BRAZIL (EDS.). **Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas.** Brasília: Senado Federal, Secretaria de Editoração e Publicações, Coordenação de Edições Técnicas, 2013.

CARDOSO JR. José Celso; CASTRO, Paulo R. Furtado de; MOTTA, Diana Meirelles da. **A constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas regional, urbana e ambiental.** Brasília: IPEA, 2009.

CENTRO DE ASSESSORIA MULTIPROFISSIONAL (CAMP); Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES): **Mapeamento da População em Situação de Rua-região metropolitana de Porto Alegre.** (2017).

**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP).** Disponível em: [http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/centro\\_pop\\_institucional.pdf/](http://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/suas/creas/centro_pop_institucional.pdf/). Acesso em: 04 nov 2019.

CHAUÍ, M. **Conformismo e Resistência: aspectos da cultura popular no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1986.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** [s.d.]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 31 out. 2019.

CORRÊA, C. S.; SOUZA, S. J. E. Violência e vulnerabilidades: os jovens e as notícias de jornal. **Fractal: Revista de Psicologia**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 461–486, 2011.

CASA CIVIL. DECRETO Nº 7.053 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009. Acesso em : <http://www.planalto.gov.br/>

**CUFA (Central Única das Favelas).** Disponível em: <https://www.cufa.org.br/sobre.php>. Acesso em: 29 jun 2020

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza- **Pesquisa Social: teoria, método e Criatividade.** 28ª edição\_ Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

DIRETRIZES NACIONAIS PARA O ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA.indd. [s. l.], p. 74, [s.d.]. **FBSP\_Atlas\_da\_Violencia\_2018\_Relatorio.pdf.** [s.d.].

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF); Governo do Estado do Ceará - **Trajetórias interrompidas: Homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará.**FORTALEZA, 2017.

GATTO, Márcia.Os indesejáveis: **das práticas abusivas e ideologia dominante no enfrentamento aos sujeitos indesejáveis no Rio de Janeiro,** 2017.

GEORGES, R. Adistância que nos une.pd. **Um retrato das desigualdades Brasileiras,** [s. l.], p. 94, 2017.

GEHLEN, Ivaldo; SILVA, Marta Borba; SANTOS, Simone Ritta- **Diversidade e proteção Social: Estudos quanti- qualitativos das populações de Porto Alegre: Afro-brasileiros; crianças, adolescentes e adultos em situação de rua; coletivos indígenas; remanescentes de quilombolas.** Porto Alegre: Century, 2008.

GEHLEN, Ivaldo; SANTOS, Simone. R; SCHUCH, Patrice. **População de rua: políticas públicas, práticas e vivências.** Porto Alegre: Cirkula, 2017.  
**Portal do Departamento de Atenção Básica.** [s.d.]. Disponível em: <[http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape\\_consultorio\\_ua.php](http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_consultorio_ua.php)>. Acesso em: 13 jan. 2019.

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1988.

**IDH Global.** [s.d.]. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>>. Acesso em: 30 dez. 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência.** Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019.

**JORNAL BOCA DE RUA.** Especializado para População em situação de rua. Disponível em: <https://jornalbocaderua.wordpress.com/>. Acesso em 17 nov 2019.

KAHN, T. **A Velha e Nova Polícia: Polícia e Políticas de Segurança Pública no Brasil Atual.** São Paulo: SICUREZZA, 2002.

KOPPER, M. Nos limites da intervenção: a antropologia crítica de Didier Fassin. **Mana**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 355–370, 2014.

LAZZARI, Evelise. **Vigilância socioassistencial no Brasil: contradições da operacionalização e repercussões no processo de democratização da política de assistência social.** Tese de doutorado. Porto Alegre. PUCRS, 2018.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira. O estatuto da criança e do adolescente em discursos autoritários Fractal: **Revista de Psicologia**, v. 21 – n. 1, p. 137-150, Jan./Abr. 2009

LEFEBVRE, H. **Marxismo.** Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MARX; ENGELS. **Manifesto do Partido Comunista.** Bragança Paulista, Editora Universitária São Francisco, 2003.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Perguntas e Respostas: Serviço Especializado em Abordagem Social**, 2013.

MORADOR DE RUA: **Últimas Notícias**. [s.d.]. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/ultimas-noticias/tag/morador-de-rua/>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

MORADORES DE RUA DENUNCIAM AUMENTO DA VIOLÊNCIA E HIGIENIZAÇÃO NO GOVERNO MARCHEZAN. **Sul 21**, 2017. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/cidades/2017/04/moradores-de-rua-denunciam-aumento-da-violencia-e-higienizacao-no-governo-marchezan/>>. Acesso em: 23 jan. 2020.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA (MNPR). **Cartilha Para Formação Política**., MDS/UNESCO/Instituto Pólis, 2010. Disponível em: <[http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR\\_Cartilha\\_Direitos\\_Conhecer\\_para\\_lutar.pdf](http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf)>. Acesso em: 12 jan. 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **NOTA TÉCNICA CONJUNTA MDS/M.Saúde N° 001/2016 – Brasília-DF**, 2016.

NUNES, Rodrigo dos Santos. **Como a população em situação de rua está contemplada no processo de vigilância socioassistencial?** Tese de doutorado. Porto Alegre. PUCRS, 2019.

**MAIORIDADE PENAL: TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER!**. 2015. Disponível: <<https://www.politize.com.br/quem-somos>>. Acesso em: 30 dez 2018).

**O QUE SÃO DIREITOS CIVIS, POLÍTICOS E SOCIAIS? SERVIÇO SOCIAL E CIDADANIA**, 2010. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2019/12/tj-proibe-prefeitura-de-fechar-escola-para-moradores-de-rua-em-porto-alegre-ck435zq9z051o01rzzh7c0nzo.html>>

**PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE**. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/>>. Acesso: 15 nov 2019.

RAITZ, T. R. As relações de poder em Michel Foucault: reflexões teóricas. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 44, n. 2, p. 367–383, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122010000200008&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122010000200008&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 16 out. 2018.

RIZZINI, I.; COUTO, R. M. B.; VALE, J. B. Contextos de Vulnerabilidade na América Latina. **Contextos de Vulnerabilidade na América Latina**., [s. l.], 2017.

ROCHA, Á. O. Da. Crime, violência e controle social como produtos culturais: **Novas perspectivas para o debate**. [s. l.], v. 10, 2017.

Tavares dos SANTOS, J. V.; TEIXEIRA, A. N.; RUSSO, M. **Violência e cidadania: práticas sociológicas e compromissos sociais**. [s.l.] : Editora da UFRGS, 2011. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/ycrrp>>. Acesso em: 5 set. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA DO RIO DE JANEIRO. UPP: da origem do programa à política de pacificação. **a origem do programa à política de pacificação**, [s. l.], 2015.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PNAS2004**. [s.d.]. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em: 21 dez. 2019.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS. RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial**. 2013.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, B. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. Brasília- DF.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, B. **ATUAÇÃO POLICIAL NA PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. **SERVIÇO SOCIAL E CIDADANIA**. Disponível em: [servicosocial-erenilza.blogspot.com/2010/09/o-que-sao-direitos-civis-politicos](http://servicosocial-erenilza.blogspot.com/2010/09/o-que-sao-direitos-civis-politicos). Acesso: 17 mar 2013).

SILVA, L. H. Da; GENRO, T. F. (EDS.). **Escola cidadã: teoria e prática**. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

SNAS. 8.742. **LOAS**. 7 dez. 1996.

SPOSATI, Aldaíza. **Relatório diagnóstico sobre aspectos da gestão do SUAS: Trabalho, Gestão Organizacional e Vigilância Socioassistencial**, a partir da análise de informações identificadas e sistematizadas nos últimos 10 anos de implementação do Sistema nos três entes federados e construção do Plano Decenal de Assistência Social 2016-2026. Produto de Consultoria, n. 1/2016. SNAS/MDS

SOUZA, R. L. De. Hannah Arendt e a política sem piedade. **Política & Sociedade**, [s. l.], v. 7, n. 12, 2008. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/7645>>. Acesso em: 8 jan. 2019.

SOUZA, J. A gramática social da desigualdade brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 19, n. 54, p. 79–96, 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092004000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092004000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 23 out. 2018.

SOUZA, J.; GRILLO, A. **A ralé brasileira: quem é e como vive.** [s.l.] : Editora UFMG, 2009. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=pOY85kgAAicC>>

TRABALHADORES, COMISSÃO FÓRUM. **Regimento INTER-RUA**, 2014.

**THE GANDER UINICORN.** Disponível em: <http://transstudent.org/gender/>. Acesso em: 10 dez 2019.

VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** vol.22 no.63 São Paulo Fev. 2007

WASELFISZ, J. J.; MAPA DAVIOLÊNCIA 2016. **HOMICÍDIOS POR ARMAS DE FOGO NO BRASIL.** Flacso Brasil, 2016.

WASELFISZ, J. J.; UNESCO BRASIL (EDS.). **Relatório de desenvolvimento juvenil, 2003.** Brasília: UNESCO, Representação no Brasil, 2004.

## APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE PESQUISA EM CAMPO

À Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes (Abrigo Beneficente Monsenhor Felipe Diel)  
Aos cuidados do Sr. Gustavo Madalena Brum.

Nome: Larissa Silva Jorge  
E-mail: larissasj84@gmail.com  
Telefone: (51) 992482672

**Linha de pesquisa: Segurança Cidadã, Violência e Justiça.**

**Tema do projeto: Jovens Adultos – Violência/ Cidadania e acesso aos direitos**

Pretende-se através deste documento, solicitar a autorização para aplicação de questionário Semi – estruturado com fins de contribuição em pesquisa relacionada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Cidadã do Instituto Federal de Ciências Humanas/ Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados- ILEA. Tal questionário tem como público-alvo, jovens adultos de 15 a 29 anos que já vivenciaram ou que ainda vivenciam a rua e que por algum motivo sentiram-se violados em seus direitos. Também trabalhadores de serviços que realizam intervenções com jovens adultos nessa condição.

A aplicação do questionário servirá de base para pesquisa de mestrado relacionado aos impactos da violência provinda da Segurança Pública sobre o exercício da cidadania. Em termos gerais pretende-se compreender se existem, e quais são as formas de dominação, violência e/ou repressão sofridas por jovens adultos, de ambos os sexos, que se encontram ou já se encontraram em situação de rua.

## APÊNDICE B – MODELO DE QUESTIONÁRIO

**Modelo: Questionário semiestruturado para identificação das violações relacionadas aos jovens adultos em situação de rua.**

**Serviço/Região:**

**Nome:**

**Idade:**

**Tempo de permanência na rua:**

1. Que motivo ou motivos levaram você à rua?
2. Você sente-se seguro ao estar/ transitar nas ruas de Porto Alegre?
3. Você já foi abordado (a) pela Polícia Militar no referido período?
4. Quantas vezes aproximadamente você já foi abordado (a) pela PM no referido período?
5. Em que situações você já foi abordada (o)?
6. Conte como foi a abordagem mais recente?
7. Desde que tenha conhecimento quantifique quantas vezes foi abordada por alguém que represente a política de segurança pública (PM/Civil/Guarda)?
8. Como se sente ou se sentiu nessas abordagens?
9. Você já presenciou ou sofreu violência em abordagens?
10. Quantifique as situações relacionadas a violência?
11. Você já foi violento com alguém da segurança em alguma abordagem, se sim, por quê?
12. Alguma vez houve denúncia direcionada a Segurança Pública, se sim onde/como e por quê?

## APÊNDICE C– SUJEITO 1

### Questionário semiestruturado para identificação das violações relacionadas aos jovens adultos em situação de rua.

Serviço/Região:

Nome: sem identificação

Idade: 24

Tempo de permanência na rua: dois anos e meio

Data da entrevista: 12.08.2019

Sujeito: 1

Sexo: masculino

Horário: Noturno

Situação: usuário

Pesquisadora: Larissa Jorge (PPGSEG)

Pesquisadora: eu gostaria primeiro de te perguntar quais são os motivos que te levaram para a rua?

Sujeito 5: a rua? Bah, tecnicamente foi a perda da minha mãe, eu perdi minha mãe quando eu tinha dezoito anos, hoje eu tenho vinte e quatro, eu tinha estabilidades durante um certo tempo, mas aí eu perdi o meu serviço e tive que entregar a minha casa. Dormi um tempo na rua, justamente porque eu não procurava o albergue porque me diziam que no albergue vivia o pior tipo de gente.

Pesquisadora: então foi a questão do falecimento da tua mãe é isso?

Sujeito 1: é a perda né. basicamente isso.

Pesquisadora: e tu disseste que está basicamente há dois anos na rua?

Sujeito 1: de rua dois anos e meio.

Pesquisadora: e tu morava onde antes?

Sujeito 1: Bom Jesus

Pesquisadora: e... diz uma coisa, como tu te sentes quando está na rua?

Sujeito 1: olha, aí é uma coisa meio complicada de se dizer entendeu, se gente for dizer a rua é ruim, a rua é ruim, entendeu, mas ela faz a gente se acomoda a ela. A gente se acomoda porque ela nos proporciona isso entendeu. Vo te dizer assim em casa muitas vez eu passei fome, na rua eu não passo fome, em casa eu passei frio na rua eu não passo frio, entendeu, por isso que tem muita gente que se acomoda, prefere viver no albergue que numa casa. Essa é a minha visão entendeu. Não o dizendo que seja isso.

Pesquisadora: tu te sentes seguro nas ruas?

Sujeito 1: não, nem em casa também, nem na rua nem em casa eu me sito seguro, porque hoje em dia pode ser a pessoa com a ficha mais limpa que tem, mas se um policial passar por ti e tiver a fim de te bater ela vai te bater e dizer que tu é chinelo. Entendeu já aconteceu isso comigo.

Pesquisadora: e como é que foi essa abordagem?

Sujeito 1: aqui ô mês passando tava descendo pra ir por centro to com dois real pra comprar uma cachaça porque não tinha. Os policial me abordaram disseram que assaltei um cara e me levaram pro postinho da brigada. Eu um cupincha que tá aí dentro e mais um outro amigo que não se encontra aqui nesse albergue, ta lá nos dias da cruz. Tomemo-lhe um pau. Entramos vinte e duas e trinta no postinho da praça XV e saímos quase uma hora da manhã, vá apanha.

Pesquisadora: e isso aconteceu nesse tempo que tu estás na rua?

Sujeito 1: foi durante esses dois anos e isso não foi a primeira vez. Eu digo hoje em dia se eu vê um policial eu atravesso pro outro lado e dou meia volta. Só pra não ter que passar por eles. Eu me sinto mais seguro andando no meio de um monte de morador de rua do que no meio deles. Me sinto mais seguro se passar do lado da cadeia o que do lado de um policial.

Pesquisadora: por quê?

Sujeito 1: porque eu sei que os cara da cadeia não vão me bater, já o policial se ele não gostar da minha cara ela vai me puxar prum canto e vai me bater. Entendeu. Eu digo assim eu sou um usuário, eu fumo a minha maconha, bebo, já cherei muita cocaína e fumei muito crack entedeu. mas assim olha meu erro não justifica o deles. Hoje em dia eu só fumo baseado, mas fumo mais de canto procuro não fumar na frente de crianças entedeu. e eu conheço nego aqui no albergue que nunca usou nada, mas também já tomou pau dos home porque disseram que ele era vagabundo chinelão. Entendeu não tem como eu me sentir seguro num lugar assim.

Pesquisadora: tu sabes, assim, quantas vezes tu fostes foi abordado?

Sujeito 1: assim, faz quase um mês, mas porque não tô ficando em locais de abordagem e to aqui no albergue. Mas assim ô aquela vez do Marinha cheguei a tomar quatro abordagem já aconteceu de me abordarem e do Menino Deus me mandarem por Marinha e do Marinha pro centro do centro pra Azenha e da Azenha tive que ir pro Partenon foi lá que eu pude dormir.

Pesquisadora: e porque eles fazem isso, por que que isso acontece?

Sujeito 1: não, vou te mentir já aconteceu de uns caras roubarem ali nas paradas, praças, mas não é todo mundo que rouba. Tem gente que tá ali pra dormir e os cara, os policial já chega batendo e manda salta. Por isso eu digo um erro não justifica o outro entedeu. Já isso muito acontecer é que NE aquela situação que a gente tava conversando a praça não é publica? Por mais que eu seja morador de rua eu pago meus imposto. Se eu vou compra minha cachaça eu pago por ela.

Pesquisadora: então, tu já foste abordado na situação de estar dormindo na rua em praças?

Sujeito 1: já no coreto próximo ao Julinho. Os cara vem ali abordar nós bota tudo a correr. tacaram todas as nossas cobertas fora. E ai eles não vão passar frio. Por isso que eu digo abuso de poder é arriamento. Se eles usassem o que eles tão fazendo pra tirar a gente da rua. Tu é investimento público.

Pesquisadora: e como foi a última abordagem que você sofreu?

Sujeito 1: olha guria, sai com as costas que é um mapa foi aquela que vez lá do centro que te falei tomei-lhe um pau lá dos caras.

Pesquisadora: por que que tu “tomou” esse pau?

Sujeito 1: porque eles tavam procurando os caras que assaltaram. E a gente tava no caminho e ai pegaram a gente. A gente tava descendo a Borges. O gurizão que foi assaltado também tava descendo a Borges.

Pesquisadora: e vocês fizeram exame de corpo e delito?

Sujeito 1: não adianta, vou fazer por quê? Nem vou perde meu tempo, ainda mais que o policial que vai me levar é aquele que me bateu ainda saio de lá e tomo mais uns pega.

Pesquisadora: tu não tens como solicitar que outra pessoa o leve para fazer exame?

Sujeito 1: eu nuca procurei. Só fiz exame duas vez na minha vida.

Pesquisadora: e não deu em nada?

Sujeito 1: nunca deu em nada.

Pesquisadora: tu achas que as pessoas que moram na rua são mais abordadas que outras pessoas?

Sujeito 1: com certeza, tira um tempo e vai ali no João pessoa ali na frente do Julinho, tem um negócio da brigada e tem um monte de playboizada fumando maconha tudo na frente deles e não dá em nada e tu vai eles dando bandinha lá no meio dos cara que moram na rua que ele já sabe que moram na rua e vai pegar os cara fumano baseado pra tu ver. E dão de tapa na cara as vez mando até tu comer a maconha. Já fizeram isso comigo. Daí os caras que têm uma família, um poder aquisitivo são levado solto. Policial tem muito preconceito

Pesquisadora: agradeço sua participação e encerro aqui.

## APÊNDICE D – SUJEITO 2

### Questionário semiestruturado para identificação das violações relacionadas aos jovens adultos em situação de rua.

Serviço/Região: Albergue

Nome: sem identificação

Idade: adulta

Tempo de permanência na rua: dois anos e meio

Data da entrevista: 12.08.2019

Sujeito: 2

Sexo: masculino

Horário: noturno

Situação: assistente social

Pesquisadora: Larissa Jorge (PPGSEG)

Pesquisadora: quanto tempo que tu trabalhas nesse espaço?

Sujeito 2: 11 anos.

Pesquisadora: ininterrupto ou tu já paraste, foi pra outro lugar e voltou, ou sempre?

Sujeito 2: sempre

Pesquisadora: qual é o teu horário aqui de atendimento?

Sujeito 2: é das dezenove horas até às vinte e duas horas, de segunda a sexta feira.

Pesquisadora: qual que é a tua rotina nesse espaço?

Sujeito 2: a minha rotina é a questão dos atendimentos, de todas as pessoas que acessam aqui o albergue Felipe Diehl né, essas pessoas são homens, mulheres e famílias né é todo um atendimento, junto com eles né e para eles.

Pesquisadora: “junto com eles”, como assim?

Sujeito 2: junto com eles eu quero dizer assim que o atendimento é junto porque a gente não só questiona, e sim aborda as questões deles então é junto com eles, as coisas que vem com eles a gente trabalha nisso com eles.

Pesquisadora: tu já presenciaste em algum momento uma abordagem com eles violenta tanto de uma abordagem da polícia ou alguém da segurança aqui no albergue ou nos arredores com a população de rua?

Sujeito 2: aqui não, mas assim ó quando eu atuava muito na questão dos movimentos né, social, movimento com a população em situação de rua eu já presenciei sim, inclusive participava de reuniões dos conselhos aonde nos abordávamos essas situações da questão do policiamento, da de todo o tratamento né da polícia junto com a população em situação de rua. Isto é no Conselho Estadual até de Assistência Social teve já um tema uma das assembleias foi em relação a abordagem e da brigada militar com a população de rua.

Pesquisadora: e como é que foi assim depois que tu presenciaste essa questão, é alguém que participava das reuniões do conselho estadual e essa pessoa ela recebeu esse feedback e ela conseguiu perceber e melhorar a situação ou tu não tiveste conhecimento em relação a isso?

Sujeito 2: é na realidade eram até dois né, dois funcionários né da Brigada militar, brigadianos mesmo né, foram dois que estavam ali participando claro que teve toda uma defesa deles naquele momento porque nós enquanto técnicos a gente tava trazendo muito as falas dos usuários né e muito também da vivência que nós tivemos né de verificar que realmente é uma abordagem muito violenta né e claro que eles estavam né, mas. Inclusive tinha da polícia civil também tinha representantes da polícia civil, e nós abordamos muito essa questão do da forma né de abordagem com a população de situação de rua.

Pesquisadora: qual é que é a rotina dos usuários quando eles chegam aqui, eles têm que fazer exatamente o quê?

Sujeito 2: primeiramente eles ficam lá embaixo e fazem uma fila né, as mulheres entram em primeiro lugar, os educadores sociais ficam ali né recebendo eles, as mulheres entram primeiro com a Educadora Social, vai pra questão toda do banho, da higiene né e depois que entra as mulheres aí vêm os homens também vão sendo acolhidos e passam também por toda parte do banho ali.

Pesquisadora: só quando tu disseste família, entram crianças também? Com os pais?

Sujeito 2: uhum, mãe, filhos e o pai.

Pesquisadora: isso é rotina ou isso é exceção?

Sujeito 2: eu quero dizer que é exceção assim né, mas tem espaços que vem a família por inteiro e tem espaços que assim que não vem nenhuma família só a mãe ou só o pai e outra coisa, tem também que já aconteceu umas vezes não é sempre né, de pai com filho pai com filho, ai a gente tem todo cuidado de botar um quarto mais preservado pra esse pai com filho né, já na situação de mãe com filhos ai ficam juntos né no juntos não é no mesmo andar das mulheres mas tem um quarto que ai fica mãe com os filhos naquele quarto.

Pesquisadora: e alguma vez os usuários aqui do serviço já relataram pra ti terem sofrido alguma violência ou algum preconceito de pessoas, assim, da segurança como um todo, guarda municipal, polícia civil, militar, seguranças?

Sujeito 2: olha, quero te dizer que agora esses tempos mais pra frente não, mas anteriormente sim! Tinha mais assim a fala deles da forma de abordagem que tinha com a população né, com aquele cidadão as vezes vinha. Inclusive, mas isso faz muito tempo, a gente abordou numa assembleia em relação a toda essa questão da abordagem truculenta da brigada militar em si.

Pesquisadora: e, atualmente, não tem, tu achas que mudou então a postura dos policiais ou isso é uma outra questão?

Sujeito 2: eu até vejo eles não trazerem mais não vejo nem aqui eles falarem assim no individual, no atendimento individual de falarem sobre isso.

Pesquisadora: por que que tu achas que eles não trazem?

Sujeito 2: olha eu não tenho assim uma coisa assim, mas acredito que não aconteça com esses que estão aqui, acredito eu por isso que eles não trazem, mas antes eles até traziam, também vejo que pode ser nós enquanto trabalhadores aqui eu não trago pra ter temáticas da questão da polícia, da brigada, da abordagem eu não trago esses temas assim pra gente trabalhar talvez isso não venha à tona porque a gente não cutuca né.

Pesquisadora: e como que é a convivência dos usuários aqui nesse espaço?

Sujeito 2: olha é uma convivência assim entre eles é bem saudável, claro que tem as vezes as questões de atrito, um chegar no outro, mas é tranquilo agora vou dizer que essa semana, foi ontem? Foi ontem que tava uma família aqui eu tava atendendo e deu uma briga.

Pesquisadora: ocasionada por qual motivo?

Sujeito 2: ah, eu tava atendendo a família, só sei que eu fui pra buscar a filha dela da mãe que tava aqui e naquele tempo eles se agarraram e eu tava apartando eu nem sei porque que é pq eu tava atendendo toda família aqui sei que deu briga ali apartei e ai veio os Educadores também.

Pesquisadora: mas os atos violentos, aqui, são exceção então entre os usuários?

Sujeito 2: entre os usuários e quero te dizer que esse, essa semana deu duas vezes, foi horrível, as mulheres primeiro foi um momento surpresa uma coisa assim deu a acontecer das mulheres, e ontem com os homens, mas olha fazia um bom tempo que não acontecia porque eles são bem tranquilos.

Pesquisadora: e, inclusive, desde que a fila é assim, eles são tranquilos?

Sujeito 2: são, eu não vejo briga.

Pesquisadora: sobre essa questão do atendimento aqui e dessas questões de segurança que hoje eles não trazem mais nenhuma dessas questões, né, nenhuma queixa, nem nada relacionado a isso, mas tem algo que tu gostarias de acrescentar

em relação? Que os usuários, as pessoas que os moradores de rua têm com a segurança ou algo que seja da tua percepção?

Sujeito 2: é minha percepção ela tem até antes quando eles traziam esta abordagem truculenta assim né e na realidade eles se sentem assim parece que tão sempre sendo vigiados né pela polícia porque eles estão nessa situação de rua então eles trazem essa preocupação de "aí tão sempre me cuidando não to fazendo nada não to roubando" é esse sentimento que eu percebo neles assim que eles trazem.

Pesquisadora: agradeço sua participação e encerro aqui.

## APÊNDICE F – SUJEITO 3

### Questionário semiestruturado para identificação das violações relacionadas aos jovens adultos em situação de rua.

Serviço/Região: Albergue

Nome: sem Identificação

Idade: jovem adulto

Tempo de permanência na rua: dois anos e meio

Data da entrevista: 12.08.2019

Sujeito: 3

Sexo: feminino

Horário: noturno

Situação: educadora social

Pesquisadora: Larissa Jorge (PPGSEG)

Pesquisadora: qual é o teu cargo aqui?

Sujeito 3: Educadora Social.

Pesquisadora: quanto tempo tu trabalhas nesse espaço?

Sujeito 3: seis anos.

Pesquisadora: por que que tu trabalhas aqui?

Sujeito 3: no início começou como uma vaga de trabalho né eu não tinha trabalhado em nenhum espaço parecido antes e foi desafiador, hoje eu trabalho aqui realmente porque é uma coisa que faço que gosto! Sinto maior prazer em trabalhar enfim.

Pesquisadora: qual é que é tua rotina nesse espaço?

Sujeito 3: minha rotina é em eu trabalho só na parte feminina lá com as usuárias mulheres ta eu tenho que fazer a parte da revista, elas lá embaixo pra não

levar nenhum objeto cortante enfim nem drogas pra dentro dos quartos né, tenho que direcioná-las pra tomar banho é a questão de higiene questão de arrumar a cama questão de ajudar com uns detalhes que elas talvez não saibam orientar como deve ser feito né manter a ordem no ambiente, para melhor ter a rotina da casa.

Pesquisadora: e qual é a rotina dos usuários do serviço aqui?

Sujeito 3: a rotina dos usuários na real o abrigo eles conduzem tipo em tu entrar, tomar banho, jantar né no outro dia tomar café e sair eu acho esse trajeto todo né então tem eles com os problemas deles que a gente várias vezes tem que ajudar a solucionar e várias coisas que as vezes pode acontecer tipo no meio do caminho.

Pesquisadora: que tipo de problemas?

Sujeito 3: muitas vezes vem de fora é tem família com crianças sabe e as vezes não tem o que fazer durante o dia, não tem nada a gente tem que ta ajudando as vezes a gente mesmo põe dinheiro do bolso da gente pra ta ajudando financeiramente com crianças ou idoso em uma situação é se ta mal a gente tenta não podemos dar medicação, mas tentamos ajudar da melhor maneira possível. As vezes ta com torção a gente coloca uma água quente sabe, podendo chamar a SAMU a gente chama, mas tem que ficar quase morrendo pra isso né e as vezes os problemas deles mesmo que eles contam as vezes geralmente eles só querem desabafar né e ter uma opinião amiga na vida deles, algum problema que tenha a gente convive com isso também.

Pesquisadora: tu já presenciaste alguma vez algum tipo de abordagem policial para os usuários ou aqui na frente alguma busca alguma situação que pra ti te soou violência ou tu nunca presenciaste nada?

Sujeito 3: já presenciei, não necessariamente aqui na frente do abrigo, mas ali no ginásio né uma viatura fazendo como é que eles chamam? É revistas né em vários usuários, mas eu não vi nenhuma agressão, só presenciei eles na parede eles fazendo a revista conversando tentando tava fazendo ali.

Pesquisadora: só essa que tu presenciaste?

Sujeito 3: só essa ou algumas vezes que a gente teve que chama eles pra vim aqui, mas fora sabe particular aqui de dentro que eles tiveram que vim, mas eles igual não fizeram nenhuma agressão aos usuários simplesmente levaram

Pesquisadora: e os usuários assim eles já relataram alguma vez pra ti individualmente ou nesses casos de torção alguma coisa assim de terem sofrido algum tipo de violência?

Sujeito 3: sim, já, uma TRANS e um homem já me relatou, tá, alguns homens também e algumas mulheres que eles tavam na festa ou alguma coisa mesmo na rua, eles tratam com violência, mesmo quando vão abordar eles, trata com preconceito né é sendo violentos no agir como eles tipo dar tapa na cabeça, empurra, joga no chão né mesmo eles não tendo nada que incrimine que tenha que levar pra uma delegacia as vezes eles são abordados dessa maneira na rua.

Pesquisadora: como é que é a convivência dos usuários na casa, assim, eles são mais tranquilos, são mais violentos, chegam mais agitados, como que é a convivência na rotina?

Sujeito 3: a maioria é tranquilo mas tem uns agitados tem uns que as vezes vem e parece que vem na intenção de brigar ou de causar confusão as vezes não chega nem entrar no abrigo, é contido realmente lá na rua como teve casos também que a gente teve até que chamar ajuda policial pra que a pessoa tivesse que sair, teve casos de joga pedra no portão, de quebrar carro da gente de Educador isso lá na frente, já teve casos de quebrar carro de voluntários que vem pra fazer a janta.

Pesquisadora: então essas pessoas não querem seguir regras ou querem brigar com alguém o quê que tu achas?

Sujeito 3: uns porque tão muito drogados aí não pode entrar na casa, outros porque realmente tem usado bastante álcool tem ingerido álcool ou algum caso que eles tenham que não possam entrar na casa por alguma coisa que fizeram antes e não pode entrar na casa aí ficam brabos e acabam sendo violentos.

Pesquisadora: e tu acha assim que as pessoas que vivem aqui que vem pra cá pra pernoitar elas têm consciência sobre os seus direitos ou tu achas que a grande maioria não tem essa consciência?

Sujeito 3: eu acho que a maioria tem consciência, tanto que eles usam isso como um escudo sabe "aí porque eu vou em tal lugar procurar meus direitos lá é assim porque lá é assado, aí que eu vou na FASC aí porque eu vou no conselho disso conselho daquilo" então eles sabem dos direitos deles, mas acabam usando isso de maneira errada, exigindo né os direitos de maneira errada.

Pesquisadora: que maneira que é errada?

Sujeito 3: às vezes meio agressivos ou não saber conversar e ver qual é a situação porque se não pode "sabe" que o abrigo não pode entrar é alcoolizado por que vem alcoolizado né? Sabe que não pode entrar é tenha ingerido bastante droga, mas igual vem, sabe que da outra vez que veio aqui brigou e levou uma suspensão de um ano daqui a um mês vem de novo então as vezes eles são bem agressivos nesses casos mesmo sabendo que não pode, mas acham que tem que falar dos direitos deles e tem lógico tem os direitos mas também eles tem deveres e tem regras que tem que ser cumprida e não é só direitos sem eles fazerem com que os direitos sejam cumpridos.

Pesquisadora: e tem algo que tu gostarias de acrescentar no sentido de que tu fosse dar um recado assim pra que melhorasse essa conduta deles em relação a essa busca por direito é ou essa relação com a segurança pública, o que tu achas que poderia melhorar e o que poderia mudar, vamos pensar assim o que que precisaria mudar de fato pra que os usuários não tivessem essa resposta violenta e pra que eles não sofressem violência assim na rua?

Sujeito 3: eu acho que quando fossem eles fossem informados dos direitos deles poderia conversar sobre os deveres também as vezes por eles estarem na rua ou estar em situação né de vulnerabilidade eles acham que as vezes podem muita coisa "aí porque não pode fazer isso com uma pessoa que ta na rua, não pode fazer isso por causa daquilo" entendeu? E as vezes eles pegam isso como um escudo e acabam fazendo coisas que não pode, eles acham que pode porque eles estão na rua e não é bem assim. Por eles estarem na rua eles também são cidadãos né, lógico que eles tem que ser respeitados, mas primeiro eles também tem que se dar respeito porque não é conquistando não vai conquistar segurança o respeito, desrespeitando, sendo mal educado é mais também que uma pessoa de sociedade

né tem muito preconceito por eles estarem na rua e acabam abordando eles de maneira agressiva tanto que eles usam também respondem de maneira agressiva então acho que é uma educação a população, educação, o pessoal que trabalha na segurança pública como abordá-los seria bem legal também, conversar primeiro perguntar não sendo né não chegando com autoridade porque as vezes "ce" vai abordar uma pessoa a pessoa ta calma mas o tom de autoridade deixa a pessoa já meio que "a mas tu ta falando comigo assim por que?" E acaba respondendo ao tom e as vezes acha que "a mas primeiro eu fui agressivo né em abordar a pessoa" aí a gente só coloca como uma pessoa foi agressiva comigo porque ta na rua, porque não tem onde morar ou porque é "negro" ou porque ta três horas da manhã na rua na esquina, pode ser que a pessoa esteja fazendo alguma coisa a pessoa pode simplesmente ta numa crise sei lá saiu de casa quer caminhar aí acaba sendo abordada de maneira errada.

Pesquisadora: uma última pergunta, os usuários que vem pra cá e que já te reclamaram sobre situação de violência em abordagens policiais ou segurança co o um todo são pessoas mais velhas, novas, existe alguma classificação? Existe uma tipificação dessas pessoas?

Sujeito 3: eu acho que assim, são pessoas jovens e negras mais jovens e negras e as meninas trans né, trans, "gays".

Pesquisadora: agradeço sua participação e encerro aqui.

## APÊNDICE G– SUJEITO 4

### Questionário semiestruturado para identificação das violações relacionadas aos jovens adultos em situação de rua.

Data da entrevista: 14.08.2019

Sujeito: 4

Idade: jovem adulto

Sexo: Masculino

Horário: noturno

Situação: usuário

Pesquisadora: Larissa Jorge (PPGSEG)

Pesquisadora: quais motivos te levaram para as ruas?

Sujeito 4: na verdade assim, eu...eu me separei, daí...não deu mais certo né?! Daí eu acabei pegando e, indo pra rua! Fui casado cinco, seis ano e daí, não deu mais certo também, eu comecei a usar droga também e tipo eu tava cansado e eu queria respeitar ela. Aí eu acabei, tipo assim, eu me afastando, pra não prejudicar ela né.

Pesquisadora: quanto tempo faz que tu moras nas ruas?

Sujeito 4: eu vou faz uns quatro meses, quatro ou cinco meses, mas não foi a primeira vez né, tem outras vezes também que eu...teve uma, duas vezes...duas, três vezes. Que eu fiquei seis meses, agora eu to quatro meses.

Pesquisadora: se tu fores somar, Jorge, mais ou menos quanto tempo faz que tu estás na rua?

Sujeito 4: há uns dois anos, eu acho.

Pesquisadora: e como é a tua sensação de segurança? Assim, tu te sentes seguro para dormir na rua, transitar?

Sujeito 4: eu não me sinto seguro não!

Pesquisadora: por quê?

Sujeito 4: porque tu corre vários perigo né. Das pessoas vir fazer uma maldade, um carro da polícia chegar também, te pegar dormindo em algum lugar que eles não querem, daí te acordam, mandam tu sair. Graças a deus eu sempre tentei ficar mais no albergue.

Pesquisadora: e tu já foi alguma vez, abordado pela polícia militar, civil?

Sujeito 4: já!

Pesquisadora: J?! E como é que foi essa abordagem?

Sujeito 4: algumas vezes foi tranquila, outras vezes não né. Tipo de pegar e pedir os documentos, não né já dá na cabeça né. Aí não é correto, não é certo.

Pesquisadora: como é que seria o certo pra ti?

Sujeito 4: ah, o certo é ir pra parede, levantar as mãos e eles pedir documento. Sendo que eu não sou vagabundo.

Pesquisadora: tu consegues ter uma ideia assim, nesses últimos tempos né, tu falaste que tu retornaste a uns 4 meses. Nesse período de 4 meses, tu já foste abordado pela polícia?

Sujeito 4: sim!

Pesquisadora: quantas vezes? Tu lembras? Tu tens noção, assim, de quantas vezes tu foste abordado nesse período de 4 meses?

Sujeito 4: umas duas vezes.

Pesquisadora: quais eram as situações, assim, que tu foste abordado?

Sujeito 4: hum, eu tava tranquilo, eles passaram, eles pararam e tipo... mandaram botar a mão na cabeça, me revistaram todo, pediram documento, olharam, mas nem sempre é assim né.

Pesquisadora: como é que é quando não é tranquilo?

Sujeito 4: ah, quando não é tranquilo tem muitos que pegam e já chegam, com ignorância né, chegam e te botam na parede já, já te chuta já, isso aí que é complicado.

Pesquisadora: hum. Essa abordagem que tu tiveste é mais recente, tu disseste que tu tiveste umas duas abordagens já. Uma pergunta, assim, tu achas que existe algumas pessoas que são mais abordadas pela polícia do que outras?

Sujeito 4: ah isso existe né. A maioria é preto, preto e pardo. Branco é mais dificilmente, mas é né (...).

Pesquisadora: e essa abordagem mais recente tua desse período de quatro meses, ela foi uma abordagem, tu disseste que as vezes é mais tranquila, as vezes não é, foi das mais tranquilas ou das mais difíceis?

Sujeito 4: ah não, até foi tranquila até, mostrei documentos que eu fiquei tranquilo. Ba tem muitos que apanha, tem muitos que ta devendo ba já toma um enquadro daí né. Aí ele liberam um e o outro que tem eles ficam alí, eles se arreiam aí já vê né, o pau pega né, que nem eu tenho um amigo que ta no albergue aqui ele tomou quatro martelada nas mãos, tava indo pra Cidade Baixa ali e foi parado, tava indo pra cidade baixa a polícia viu ele, abordou ele, mandaram ele botar a mão no chão, na hora que ele botou a mão no chão eles deram né ele ta até ali com as mãos machucadas.

Pesquisadora: como é que tu te sentes nessas abordagens policiais, qual teu sentimento em relação ao que acontece?

Sujeito 4: olha eu, eu fico tranquilo porque eu tipo eu não fiz nada de errado mesmo, e eu sempre gosto de andar sozinho não gosto de andar acompanhando o tempo todo. Melhor sozinho do que mal acompanhado, eu ando sozinho eu ando com todos meus documentos e eu vou pra lugar que eu vejo que não tem muita zoeira até pro policiamento de quem deve.

Pesquisadora: tu disseste que quem fica para trás a polícia se prevalece?

Sujeito 4: sim se prevalece, as noites eles dão mesmo. Sim eu ja tive numa tava eu e o rapaz ali (...) liberou eu e ficou com o rapaz e em seguida eu ouvi as cassetada de longe e eu fui seguindo em frente.

Pesquisadora: tu tens uma ideia de nesse período maior que tu estás na rua já dois anos entre idas e vindas, tu tens noção de quantas situações violentas tu já viu acontecer entre a polícia e os moradores de rua tipo indo e os demais também?

Sujeito 4: aconteceu muito.

Pesquisadora: tu não consegues nem pensar quantas assim?

Sujeito 4: muitos, muitos relatos até de uns rapaz aqui da região.

Pesquisadora: mas tu já presenciaste muitas também ou poucas?

Sujeito 4: já! Já presenciei muitas.

Pesquisadora: e ao contrário, assim, já houve alguma situação em que numa abordagem ou em qualquer outra circunstância tu também foste agressivo ou violento com alguém da polícia?

Sujeito 4: eu não tipo não tem como é sim sim ou não né porque se tu fala de outra maneira eles querem sim ou não né, até porque eles são se tu tenta dialogar com eles eu como to em situação de rua, to na rua ai pra mim é até mais arriscado, agora se eu to trabalhando de carteira assinada e eu to caminhando na rua e eu sou abordado eu posso dialogar sou trabalhador, agora sou morador de rua sou vagabundo não quer nada da vida não quer nada com nada mas nem todos pensam assim né, tem uns que querem sair da rua tipo eu quero sair da rua mas é eu tenho dois filhos eu sinto saudade deles, eu quero ver eles mas no momento eu to desempregado e daí não tem como eu pegar eles e agora que eu to conseguindo lidar com a situação mais ou menos, mas não consigo saber do meu filho tem uma guriuzinha de um ano, um ano e pouco, imagina.

Pesquisadora: saudade, né?

Sujeito 4: ah, bate a saudade da Thainara e Pedro Henrique<sup>22</sup>.

Pesquisadora: Thainara e Pedro Henrique?

Sujeito 4: isso Thainara e Pedro Henrique, enquanto isso toai né, tenho que ir pro principal que se não fui pro outro lá mas não tem.

Pesquisadora: por que que no outro não tem?

Sujeito 4: ah, agora não sinto .... volta pra lá.

---

<sup>22</sup> Nomes fictícios.

Pesquisadora: o outro é qual?

Sujeito 4: dias da cruz, aí eu vou ter que ficar na rua, se não teve o rapaz que tava me dizendo que tem o abrigo né aí talvez eu vou pra esse abrigo né, não quero me incomodar quero que pelo menos faça um curso, quero me especializar quero sair da rua se não ficar aqui vou trabalhar.

Pesquisadora: não ficar dependendo assim né?

Sujeito 4: sim, quero a guarda compartilhada pra mim ver meus filhos pegar uma casinha e sair.

Pesquisadora: assim, mais par o fim mesmo, tem alguma tu já alguma vez denunciou alguma atitude violenta de policial?

Sujeito 4: não nunca denunciei, aí depois eles me vê na rua aí já viu o que acontece né.

Pesquisadora: o que acontece?

Sujeito 4: eles te faz da uma volta, te dale um "pau" quando uma pessoa se não mata ele leva em algum lugar porque é isso que eles geralmente tão fazendo.

Pesquisadora: e se tu tivesses denunciado tu saberias como fazer?

Sujeito 4: só daria parte né.

Pesquisadora: tu darias parte da questão, tipo tu tens conhecimento de como fazer isso?

Sujeito 4: eu acredito que só tem da parte e tudo, mas mesmo assim difícil pra quem mora na rua vê uma situação assim da parte, agora se tu... aí é mais tranquilo né porque se acontecer alguma coisa contigo eles vão perguntar semana passada ou dias atrás.

Pesquisadora: essa questão da dessa abordagem do policial assim, quando a abordagem não é desse jeito que você fala assim a mais violenta que a pessoa tenha alguma questão pra trás assim?

Sujeito 4: até que quando a abordagem não é violenta as pessoas sabe, muitos policiais trabalham drogados. Não são todos né.

Pesquisadora: não é a totalidade que as pessoas cobram?

Sujeito 4: sim é um x né, porque todos fazem o serviço bem feito né e alguns.

Pesquisadora: e quando eles falam assim que a pessoa está devendo algo né puxou a ficha viu que não está legal e mesmo assim essa pessoa apanha, tu achas que isso seria adequado?

Sujeito 4: eu acho isso inadequado isso aí tá errado.

Pesquisadora: por que que tá errado?

Sujeito 4: sim porque a pessoa tem direito pelo menos de andar tranquila na rua, é um ser humano, não é um...

Pesquisadora: agradeço sua participação e encerro aqui.

## APÊNDICE H- SUJEITO 5

### Questionário semiestruturado para identificação das violações relacionadas aos jovens adultos em situação de rua.

Data da entrevista: 14.08.2019

Sujeito: 5

Idade: jovem adulto

Sexo: transexual

Horário: noturno

Situação: usuária

Pesquisadora: Larissa Jorge (PPGSEG)

Pesquisadora: eu gostaria primeiro de te perguntar quais são os motivos que te levaram para a rua?

Sujeito 5: eu já conhecia as ruas assim, eu perdi minha mãe há doze anos e como eu já era trans minha família me ajudou nos primeiros meses e depois me abandonaram e eu tive q conhecer a prostituição, tive que conhecer a rua e faz doze anos q estou na rua.

Pesquisadora: doze anos. Então um dos motivos foi a questão do falecimento da tua mãe?

Sujeito 5: aham.

Pesquisadora: bem, tu estás a doze anos na rua?

Sujeito 5: estou, há doze anos.

Pesquisadora: e tu se sente segura quando tu estás na rua?

Sujeito 5: não me sinto nem um pouco segura!

Pesquisadora: por que não se sente segura?

Sujeito 5: pelo um dos motivos: por eu ser trans, por estar em situação de rua, por eu ser negro. Então assim, é todo um estereótipo assim de as pessoas te olharem de uma maneira como se tu fosse inferior, sem querer saber tua história, sem querer saber de onde tu veio, sem saber como tu veio parar ali, eles não se importam com isso, eles só vão se observam que tu é morador de rua, é trans, é negro.

Pesquisadora: tu durante esses doze anos que tu disseste que estava na rua, tu já foste abordada pela polícia civil, pela polícia militar?

Sujeito 5: já, já fui abordada muito pouca pela Polícia Militar.

Pesquisadora: e como é que foi nessas abordagens?

Sujeito 5: alguns profissionais militares são assim, de uma educação assim, exemplar. Mas tem muitos que me tratam assim, de uma maneira assim, muito escrota, inferior, como se eu não fosse ninguém, tanto no modo de falar, tanto no modo de me abordar.

Pesquisadora: como é que tu te sentes nesse modo de te abordar?

Sujeito 5: eu me sinto humilhada porque assim ó eu sou trans, eu sei dos meus direitos como trans principalmente e pra eles simplesmente como eu moro na rua eu sou trans eu já tive um processo já na justiça, então pra eles eu não sou ninguém eu não tenho nada pra dizer, eu não tenho o que falar.

Pesquisadora: e quantas vezes, tu tens uma ideia de quantas vezes tu já foi abordada durante esses 12 anos?

Sujeito 5: durante esses 12 anos eu perdi a conta.

Pesquisadora: moram muitas vezes?

Sujeito 5: muitas vezes.

Pesquisadora: tu achas que pelo fato de você morar na rua, pelo fato de ser mulher trans, tudo isso que você falou pra mim anteriormente isso faz com que tu sejas um alvo assim, alguém mais abordado ou é indiferente?

Sujeito 5: não, é indiferente ainda mais se me virem com outro, essa situação acontece com qualquer outra pessoa tanto homem quanto mulher.

Pesquisadora: em quais situações tu já foste abordada? Quais são as motivações, por que que tu achas que tu vem sendo abordada?

Sujeito 5: porque, aí, hoje em dia, assim, o Brasil tá tão estranho, assim, ele tá tão primitivo pra muitas coisas, se tu tiver parada em um lugar que é foco de prostituição, foco de droga, tu ta envolvido junto, muitas vezes tu não ta. Que nem a última vez que eu fui abordada, agora, a umas duas semanas atrás até me enxertar a polícia quis me enxertar.

Pesquisadora: O porquê que a polícia fez isso?

Sujeito 5: Porque eu já tive passagem por assalto e sou uma pessoa que fazia consumo de tráfico acharam essa pessoa só que queriam me enxertar com uma pistola, "tu já tem assalto imagina se isso aparecer na tua cintura, isso aqui tava na tua cintura." Eu digo não tava "mas tava sim na tua cintura." ...entendeu? Eles mexe muito com psicológico da gente, porque assim ó eles fazem uma agressão psicológica, uma agressão verbal e até muitas vezes uma agressão física.

Pesquisadora: chega a ser física?

Sujeito 5: chega a ser física.

Pesquisadora: por que que eles fazem isso?

Sujeito 5: porque eles querem procurar um... de alguma coisa que não tem! mas eles têm que achar, se eles não acharem o culpado, eles vão em uma pessoa mais vulnerável.

Pesquisadora: tu te sentes alguém vulnerável?

Sujeito 5: eu me sinto vulnerável, muito vulnerável.

Pesquisadora: por quê?

Sujeito 5: por conta por todas as questões, eu já vi deles levantarem que nem uma outra amiga minha trans ela dormia lá no beco da Conceição, pra abordar ela e mandar ela embora e dar nela e dizer assim ó "cala essa tua boca vagabunda que eu sei que tu é a traficante daqui." E ela não trafica, ela não faz nada, ela faz o curso dela, faz as coisas dela, hoje ela tá morando numa pensão mas como ela morava num local de abordamento não deixava ela levar nada só os documentos.

Pesquisadora: como é que tu trouxeste, assim, que é muito complicado, assim, que tu te sentes muito mal, qual é a palavra que tu poderias dizer, como é que tu te sentes nessas abordagens?

Sujeito 5: eu me sinto humilhada.

Pesquisadora: tu já presenciaste, tu disseste que já sofreu e que tu também já presenciaste outras pessoas numa abordagem violenta.

Sujeito 5: violenta já, nessa última abordagem que eu tive eu via homens, policiais homens agredindo mulheres como que se tivessem agredindo homens.

Pesquisadora: não tinha uma mulher para fazer a abordagem?

Sujeito 5: tinha, e ela agia conivente da mesma maneira.

Pesquisadora: tu consegues, tu disseste que já perdeu a conta das abordagens, mas tu tem alguma ideia de quantas situações violentas tu já viu? Especialmente relacionada a abordagem policial.

Sujeito 5: mais de cem.

Pesquisadora: mais de cem nesses doze anos?

Sujeito 5: mais de cem nesses doze anos.

Pesquisadora: e no teu caso assim tu disseste que já presenciou muita coisa que já sofreu, que já viu pessoas sofrerem e que essas situações foram diferentes e tu já foi violenta com alguém também da própria segurança?

Sujeito 5: nunca.

Pesquisadora: nunca foi?

Sujeito 5: uma coisa assim ó, da melhor maneira de eu usar é dialogando e falando sobre os meus direitos a partir do momento que eu parto pra agressão independente de qualquer maneira verbal ou física, eu perco qualquer direito meu que pra eles eu não tenho direito, se for parti, vou perder mais direitos ainda e vou ser acusada de mais alguma coisa, numa dessas ou eu prefiro o diálogo ou eu prefiro ficar calada.

Pesquisadora: e nem em situações que tu chegaste a ser agredida tu chegaste a revidar essa agressão?

Sujeito 5: não.

Pesquisadora: alguma vez assim tu já fizeste algum tipo de denúncia direcionada as estações de agressão?

Sujeito 5: nas abordagens? Já, mas eu fazia um abaixo assinado alguns anos atrás, que chegou a ter mais de trezentos nomes de moradores de rua, pra corregedoria da brigada militar, sobre uns certos policiais que faziam uma ronda e só que as pessoas tiveram medo, não tiveram coragem de fazer ela simplesmente falavam e acabavam desistindo então tipo assim não adianta todos terem o mesmo desejo e meia dúzia querer fazer alguma coisa.

Pesquisadora: e aí, ninguém fez nada?

Sujeito 5: ninguém fez nada. Acabou ficando acabou.

Pesquisadora: tu conheces alguém que já fez uma denúncia que tenha funcionado?

Sujeito 5: até agora não.

Pesquisadora: e hoje assim, se tu tiveres que buscar um local pra fazer uma denúncia por onde tu começarias?

Sujeito 5: eu começaria primeiro, por causa das abordagens? Corregedoria do estado, corregedoria da brigada militar primeiro, os direitos humanos e como segurança procuraria uma ONG de lgbt também, acho que no começo de momento eu faria isso.

Pesquisadora: tem mais alguma coisa assim que tu gostarias de dizer?

Sujeito 5: eu não desejo pra ninguém essa situação sabe é muito complicada, eu depois de doze anos to começando a me reerguer a me reerguer eu já vi muita coisa nessa vida, não vi tudo mas ja vi muita coisa que pra mim é o suficiente pra dizer de como a rua mudou de quando eu cheguei pra agora.

Pesquisadora: mudou pra melhor ou pra pior?

Sujeito 5: pra pior.

Pesquisadora: por que que mudou para a pior?

Sujeito 5: (...) agressividade nas abordagens, porque hoje em dia assim a gente não é tratado como ser humano por muitos deles que trabalham na segurança pública a gente ficou inferior a qualquer coisa, a gente se tornou a escória assim da pior coisa que existe.

Pesquisadora: agradeço sua participação e encerro aqui.